

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Campo Grande, MS

2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Dissertação apresentada como exigência final para obtenção do grau de Mestre em Educação, à Comissão Julgadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob orientação da Professora Doutora Élcia Esnarriaga de Arruda, no ano de 2004.

Campo Grande, MS
2004

SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação, na linha de Políticas Públicas de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof^ª Dr^ª Elcia Esnarriaga de Arruda

Prof. Dr^ª Lea de Lourdes Calvão da Silva

Prof^ª Dr^ª Mônica de Carvalho Magalhães Kassar

DEDICATÓRIA

In memória

Oswaldo Alves (meu pai)

Pedro de Souza Carvalho (meu esposo)

À minha mãe

Maria de Nazareth Alves

Às minhas filhas

Sandra Alves Carvalho

Patrícia Alves Carvalho

Aos meus irmãos

Maria Emília Alves Franco

Marilene Alves Benetti

Oswaldo Alves Júnior

Aos queridos amigos e colegas de trabalho.

Aos trabalhadores e às crianças do Brasil.

AGRADECIMENTOS

À Prof. Dra. Élcia Esnarriaga de Arruda, pela orientação neste estudo.

Aos meus pais Osvaldo Alves e Maria de Nazareth Alves, que me deram a vida e me ensinaram a caminhar.

Ao meu companheiro Pedro (*in memória*), pela presença efetiva me apoiando e caminhando comigo durante 23 anos.

À Sandra e Patrícia, minhas queridas filhas, pela forma carinhosa com que me incentivaram e apoiaram em todos os momentos.

Aos primos queridos José Luis, Maria Hermínia, Fábio Luis, pelo incentivo que me deram para este estudo.

Aos Amigos queridos e colegas de trabalho pelo incentivo, pela compreensão e pela forma solidária com que me apoiaram.

Aos professores e colegas do Mestrado em Educação pela presença neste período importante da minha vida.

RESUMO

Neste estudo apresentamos o relato de uma pesquisa desenvolvida para identificar as necessidades que fizeram surgir os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil no período de 1996 a 2002, em Mato Grosso do Sul, ocasionando a expansão escolar, pois todos eles condicionaram o recebimento de um benefício financeiro à matrícula das crianças trabalhadoras na escola, considerada o *lócus* para a proteção social e para a formação da cidadania. Discutimos os conceitos de trabalho infantil adotados pelos programas e projetos assistenciais nessa fase de desenvolvimento do processo produtivo, tomando a participação da criança e do adolescente como um dos elementos desse processo. A análise aponta que o trabalho infantil é determinado historicamente, ora sendo recrutado, ora sendo dispensado, conforme o movimento contraditório da sociedade de classes, quando capitalistas e trabalhadores buscam atender as suas necessidades: os capitalistas, por conquistar a reprodução cada vez mais ampliada da acumulação capitalista a seu benefício, e os trabalhadores, por conseguir as condições materiais básicas necessárias para a sua sobrevivência. No contexto dos programas e projetos assistenciais implementados na década de 90, o trabalho infantil caracteriza-se como a participação das crianças em diversas estratégias de sobrevivência familiar. A matrícula de todas as crianças e adolescentes “trabalhadores” na escola, garantindo um abrigo e alimentação básica no contexto dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, na década de 90, identifica a função assistencial que lhe é atribuídas por essas políticas sociais, nesse período do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade capitalista. Correspondem às políticas focalistas e compensatórias implementadas pelo Estado Capitalista, que atendem, de um lado, as necessidades materiais básicas das famílias da classe trabalhadora e, de outro, as determinações do capital, visando dar continuidade ao projeto neoliberal implantado para atender os interesses econômicos das oligarquias mundiais.

Palavras chaves: trabalho – infância – educação.

ABSTRACT

In this study we present the report of a research that was developed to identify the spreading movement in the scholar frequency in Mato Grosso do Sul, from 1996 to 2002, through the implementation of official programs and projects of social inclusion and eradication of child work. From the report and the analysis about the attending of these assistencial program and project, we discuss the role that the public school accomplishes in the modern society, because all of them dictate the financial advantages given by the government to the families that are in the “poverty line”, the enrollment of the kids and adolescents in schools, under the explanation that this public school constitutes the locus for the social protection and formation for citizenship. We discuss the concepts of child work adopted by the assistencial projects and programs in this development phase of the productive process, taking the child and the adolescent participation as one element of the process. The analysis shows that the child work is historically determined, either being enlisted or dispensed, as the interests and needs of the Capitalist accumulation in the movement produced by men in their social productive relations. In the context of assistencial projects and programs implemented in the 90’s, the child work characterizes itself as the child participation in strategies of familiar survival. The enrollment of working children and adolescents in the public school guaranteeing basic food and shelter in the context of social inclusion projects identifies the assistencial function that it has been attributed to, meeting the human needs presented by these families. They correspond to the focalist and benefiting policies implemented by the Capitalist State, that meet, in one side, the material needs of the working class through the structural unemployment and the decreasing of working relations, and , on the other side, the demands of the plans of tax structural settings by the international organizations, intending to continuing the neoliberal project introduced to attend the economic interest of the world oligarchies.

Key words: work- child- education

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Programas e projetos oficiais para a erradicação do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul.....	p. 27
---	-------

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Gráfico sobre os recursos naturais e a produção carvoeira na Microrregião de Três Lagoas. Estimativa de decréscimo de áreas de cerrado e florestas de eucaliptos e evolução da produção carvoeira a partir de 1982.....p. 32

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 – Mato Grosso do Sul. Distribuição das pessoas vinculadas à atividade carvoeira na Microrregião de Três Lagoas, em 1996.....(p. 41).
- TABELA 2 – Mato Grosso do Sul. Número de bolsas concedidas pelo PETI – Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, no período de 1996 a 2002 – *per capita/criança*.....(p. 51).
- TABELA 3 – Mato Grosso do Sul. Programa da Jornada Ampliada – 1998 – Número de Professores, unidades de atendimento e crianças atendidas.....(p. 55).
- TABELA 4 – Mato Grosso do Sul. Programa Bolsa Escola. Atendimento anual do número de bolsas concedidas pelo Programa Bolsa Escola/MS. – *per capita/família*..
.....(p. 60).
- TABELA 5 – Mato Grosso do Sul. SASCT. Número de Bolsas concedidas pelo Programa Renda Mínima/MS, no período de 1999 a 2001.....(p. 62).
- TABELA 6 – Campo Grande, MS. Projeto Vale-Escola. Número de bolsas concedidas pelo projeto Vale-Escola no Município de Campo Grande, MS.....(p. 64).
- TABELA 7 – BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Programa Agente Jovem. Atendimento do Programa Agente Jovem em MS: 2001 e 2002
.....(p. 67).
- TABELA 8 – BRASIL. Programa Nacional Bolsa Escola. Atendimento do Programa Bolsa Escola do Governo Federal em Mato Grosso do Sul: 2001 e 2002..... (p. 68)
- TABELA 9 – Mato Grosso do Sul. Número total de Crianças e Adolescentes atendidos pelos programas e projetos oficiais que concedem bolsas, em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002..... (p. 69).
- TABELA 10 – Mato Grosso do Sul. Número total de famílias na linha da pobreza, atendidas pelos programas e projetos oficiais que concederam bolsas e condicionaram a matrícula das crianças de 7 a 15 anos de idade na escola, em MS, no ano de 2002.....(p.70).

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente em Mato Grosso do Sul, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO B – Gráficos /Trabalho infantil no Brasil, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO C – Gráficos /Trabalho infantil na Região Centro-Oeste, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO D – Gráficos /Trabalho infantil em Mato Grosso do Sul, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO E – Fotografia de Crianças Trabalhadoras nas Minas de Carvão, no século XIX.

ANEXO F – Fotografias de pessoas que passam o dia no “lixão” de Campo Grande, MS, procurando sucatas para vender ou alimentos para comer, dentre elas, crianças e adolescentes. Condições de famílias na linha de pobreza. 2000.

ANEXO G – Fotografias das Condições de Vida e Trabalho das Famílias Trabalhadoras nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

ABRINQ – Associação dos Fabricantes de Brinquedos.

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros.

ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas.

ANCA – Associação Nacional de Cooperadores Agrícola.

ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

CBIA – Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência.

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CEMPEC – Centro de Estudos e Pesquisas para a Educação e Cultura.

CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores.

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

CNA – Confederação Nacional da Agricultura.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CNI – Confederação Nacional da Indústria.

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

CPT – Comissão Pastoral da Terra.

CUT – Central Única dos Trabalhadores.

DETRAN – Departamento de Trânsito.

DRT – Delegacia Regional do Trabalho.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ERSAS – Escritório Regional da Secretaria de Assistência Social.

FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Nacional.

IPEC – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

IPLAN – Instituto de Planejamento de MS.
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
MEC – Ministério da Educação e Cultura.
MJ – Ministério da Justiça.
MS – Ministério da Saúde.
MS – Mato Grosso do Sul.
MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos.
MNMMR – Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social.
MPT – Ministério Público do Trabalho.
NAF – Núcleo de Apoio à Família.
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
OIT – Organização Internacional do Trabalho.
PAI – Programa de Ações Integradas.
PEA – População Economicamente Ativa.
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
PGR – Procuradoria Geral da República.
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio.
PNBE – Pensamento Nacional da Base Empresarial.
PNBEM – Programa Nacional do Bem Estar do Menor.
PNUD – Pesquisa Nacional de Urbanização e Desenvolvimento.
PROMOSUL – Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul.
PRONAGER – Programa Nacional de Geração de Rendas.
PRONAICA – Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.
PUC – Pontifícia Universidade Católica.
SASCT – Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social.
SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça.
SED – Secretaria de Estado de Educação.
SENAI – Serviço Nacional da Indústria.
SESC – Serviço Social do Comércio.
SESI – Serviço Social da Indústria.
SINAIT – Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho.
UCDB – Universidade Católica Dom Bosco.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....p. 17

CAPÍTULO I – A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS ÀS FAMÍLIAS NA LINHA DA POBREZA, EM MATO GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002.....p. 26

A – PROGRAMAS E PROJETOS QUE OFERECEM BOLSAS.....p. 27

1. O Programa de Ações Integradas – PAI (1996/98).....p. 27

1.1. “Ação da Cidadania”. (1996).....p. 42

1.2. Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (1996 – 2002).....p. 44

1.3. Projeto de Ações Complementares à Escola – “Jornada Ampliada” (1996-2002).....p. 52

2. Programa Bolsa Escola/MS (1999 a 2002).....p. 58

3. Projeto de Renda Mínima/MS (2000).....p. 62

4. Projeto Vale-Escola – Município de Campo Grande (1998 a 2002).....p. 63

5. Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano (2000/2002).....p. 64

6. Programa Bolsa-Escola/Governo Federal (2001/ 2002).....p. 67

B- PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO BENEFÍCIO DA BOLSA.....p. 70

CAPÍTULO II – A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, NA DÉCADA DE 90.....p. 74

1. A erradicação do trabalho infantil.....p. 75

1.1. O discurso dos Organismos Internacionais, dos Governos e de alguns autores, acadêmicos sobre o trabalho infantil, na década de 90.....p. 76

1.1.1. O trabalho infantil na legislação.....p. 81

1.1.1.1. O trabalho infantil e a legislação brasileira.p. 82

1.1.1.2. A legislação sobre o trabalho infantil no âmbito internacional.....p. 85

1.1.2. As Conferências Internacionais e a “Educação para Todos”p. 94

1.2. Autores de estudos acadêmicos e outros que seguem a linha de entendimento dos Governos e dos Organismos Internacionais.....p. 100

1.3. Autores que aprofundaram os estudos sobre o trabalho infantil, verificando a história da infância e a participação da criança nas relações sociais produtivas. p. 109

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....p. 142

REFERÊNCIAS.....p. 147

ANEXOS.....p. 155

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Campo Grande, MS
2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Dissertação apresentada como exigência final para obtenção do grau de Mestre em Educação, à Comissão Julgadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob orientação da Professora Doutora Élcia Esnarriaga de Arruda, no ano de 2004.

Campo Grande, MS
2004

SÔNIA MARIA ALVES

**OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM MATO
GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação, na linha de Políticas Públicas de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

COMISSÃO JULGADORA:

Profª Drª Elcia Esnarriaga de Arruda

Prof. Drª Lea de Lourdes Calvão da Silva

Profª Drª Mônica de Carvalho Magalhães Kassar

DEDICATÓRIA

In memória

Oswaldo Alves (meu pai)

Pedro de Souza Carvalho (meu esposo)

À minha mãe

Maria de Nazareth Alves

Às minhas filhas

Sandra Alves Carvalho

Patrícia Alves Carvalho

Aos meus irmãos

Maria Emília Alves Franco

Marilene Alves Benetti

Oswaldo Alves Júnior

Aos queridos amigos e colegas de trabalho.

Aos trabalhadores e às crianças do Brasil.

AGRADECIMENTOS

À Prof. Dra. Élcia Esnarriaga de Arruda, pela orientação neste estudo.

Aos meus pais Osvaldo Alves e Maria de Nazareth Alves, que me deram a vida e me ensinaram a caminhar.

Ao meu companheiro Pedro (*in memória*), pela presença efetiva me apoiando e caminhando comigo durante 23 anos.

À Sandra e Patrícia, minhas queridas filhas, pela forma carinhosa com que me incentivaram e apoiaram em todos os momentos.

Aos primos queridos José Luis, Maria Hermínia, Fábio Luis, pelo incentivo para a realização deste estudo.

Aos Amigos queridos e colegas de trabalho pelo incentivo, pela compreensão e pela forma solidária com que me apoiaram.

Aos professores e colegas do Mestrado em Educação pela presença neste período importante da minha vida.

RESUMO

Neste estudo apresentamos o relato de uma pesquisa desenvolvida para identificar as necessidades que fizeram surgir os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil no período de 1996 a 2002, em Mato Grosso do Sul, ocasionando a expansão escolar, pois todos eles condicionaram o recebimento de um benefício financeiro à matrícula das crianças trabalhadoras na escola, considerada o *lócus* para a proteção social e para a formação da cidadania. Discutimos os conceitos de trabalho infantil adotados pelos programas e projetos assistenciais nessa fase de desenvolvimento do processo produtivo, tomando a participação da criança e do adolescente como um dos elementos desse processo. A análise aponta que o trabalho infantil é determinado historicamente, ora sendo recrutado, ora sendo dispensado, conforme o movimento contraditório da sociedade de classes, quando capitalistas e trabalhadores buscam atender as suas necessidades: os capitalistas, por conquistar a reprodução cada vez mais ampliada da acumulação capitalista a seu benefício, e os trabalhadores, por conseguir as condições materiais básicas necessárias para a sua sobrevivência. No contexto dos programas e projetos assistenciais implementados na década de 90, o trabalho infantil caracteriza-se como a participação das crianças em diversas estratégias de sobrevivência familiar. A matrícula de todas as crianças e adolescentes “trabalhadores” na escola, garantindo um abrigo e alimentação básica no contexto dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, na década de 90, identifica a função assistencial que lhe é atribuídas por essas políticas sociais, nesse período do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade capitalista. Correspondem às políticas focalistas e compensatórias implementadas pelo Estado Capitalista, que atendem, de um lado, as necessidades materiais básicas das famílias da classe trabalhadora e, de outro, as determinações do capital, visando dar continuidade ao projeto neoliberal implantado para atender os interesses econômicos das oligarquias mundiais.

Palavras chaves: trabalho – infância – educação.

ABSTRACT

In this study we present the report of a research that was developed to identify the spreading movement in the scholar frequency in Mato Grosso do Sul, from 1996 to 2002, through the implementation of official programs and projects of social inclusion and eradication of child work. From the report and the analysis about the attending of these assistencial program and project, we discuss the role that the public school accomplishes in the modern society, because all of them dictate the financial advantages given by the government to the families that are in the “poverty line”, the enrollment of the kids and adolescents in schools, under the explanation that this public school constitutes the locus for the social protection and formation for citizenship. We discuss the concepts of child work adopted by the assistencial projects and programs in this development phase of the productive process, taking the child and the adolescent participation as one element of the process. The analysis shows that the child work is historically determined, either being enlisted or dispensed, as the interests and needs of the Capitalist accumulation in the movement produced by men in their social productive relations. In the context of assistencial projects and programs implemented in the 90’s, the child work characterizes itself as the child participation in strategies of familiar survival. The enrollment of working children and adolescents in the public school guaranteeing basic food and shelter in the context of social inclusion projects identifies the assistencial function that it has been attributed to, meeting the human needs presented by these families. They correspond to the focalist and benefiting policies implemented by the Capitalist State, that meet, in one side, the material needs of the working class through the structural unemployment and the decreasing of working relations, and , on the other side, the demands of the plans of tax structural settings by the international organizations, intending to continuing the neoliberal project introduced to attend the economic interest of the world oligarchies.

Key words: work- child- education

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Programas e projetos oficiais para a erradicação do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul.....p. 27

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Gráfico sobre os recursos naturais e a produção carvoeira na Microrregião de Três Lagoas. Estimativa de decréscimo de áreas de cerrado e florestas de eucaliptos e evolução da produção carvoeira a partir de 1982.....p. 32

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 – Mato Grosso do Sul. Distribuição das pessoas vinculadas à atividade carvoeira na Microrregião de Três Lagoas, em 1996.....(p. 41).
- TABELA 2 – Mato Grosso do Sul. Número de bolsas concedidas pelo PETI – Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, no período de 1996 a 2002 – *per capita*/criança.....(p. 51).
- TABELA 3 – Mato Grosso do Sul. Programa da Jornada Ampliada – 1998 – Número de Professores, unidades de atendimento e crianças atendidas.....(p. 55).
- TABELA 4 – Mato Grosso do Sul. Programa Bolsa Escola. Atendimento anual do número de bolsas concedidas pelo Programa Bolsa Escola/MS. – *per capita*/família..
.....(p. 60).
- TABELA 5 – Mato Grosso do Sul. SASCT. Número de Bolsas concedidas pelo Programa Renda Mínima/MS, no período de 1999 a 2001.....(p. 62).
- TABELA 6 – Campo Grande, MS. Projeto Vale-Escola. Número de bolsas concedidas pelo projeto Vale-Escola no Município de Campo Grande, MS.....(p. 64).
- TABELA 7 – BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Programa Agente Jovem. Atendimento do Programa Agente Jovem em MS: 2001 e 2002
.....(p. 67).
- TABELA 8 – BRASIL. Programa Nacional Bolsa Escola. Atendimento do Programa Bolsa Escola do Governo Federal em Mato Grosso do Sul: 2001 e 2002..... (p. 68)
- TABELA 9 – Mato Grosso do Sul. Número total de Crianças e Adolescentes atendidos pelos programas e projetos oficiais que concedem bolsas, em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002..... (p. 69).
- TABELA 10 – Mato Grosso do Sul. Número total de famílias na linha da pobreza, atendidas pelos programas e projetos oficiais que concederam bolsas e condicionaram a matrícula das crianças de 7 a 15 anos de idade na escola, em MS, no ano de 2002.....(p.70).

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente em Mato Grosso do Sul, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO B – Gráficos /Trabalho infantil no Brasil, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO C – Gráficos /Trabalho infantil na Região Centro-Oeste, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO D – Gráficos /Trabalho infantil em Mato Grosso do Sul, conforme o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente, apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2000.

ANEXO E – Fotografia de Crianças Trabalhadoras nas Minas de Carvão, no século XIX.

ANEXO F – Fotografias de pessoas que passam o dia no “lixão” de Campo Grande, MS, procurando sucatas para vender ou alimentos para comer, dentre elas, crianças e adolescentes. Condições de famílias na linha de pobreza. 2000.

ANEXO G – Fotografias das Condições de Vida e Trabalho das Famílias Trabalhadoras nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

ABRINQ – Associação dos Fabricantes de Brinquedos.

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros.

ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas.

ANCA – Associação Nacional de Cooperadores Agrícola.

ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

CBIA – Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência.

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CEMPEC – Centro de Estudos e Pesquisas para a Educação e Cultura.

CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores.

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

CNA – Confederação Nacional da Agricultura.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CNI – Confederação Nacional da Indústria.

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

CPT – Comissão Pastoral da Terra.

CUT – Central Única dos Trabalhadores.

DETRAN – Departamento de Trânsito.

DRT – Delegacia Regional do Trabalho.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ERSAS – Escritório Regional da Secretaria de Assistência Social.

FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Nacional.

IPEC – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

IPLAN – Instituto de Planejamento de MS.
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
MEC – Ministério da Educação e Cultura.
MJ – Ministério da Justiça.
MS – Ministério da Saúde.
MS – Mato Grosso do Sul.
MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos.
MNMMR – Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social.
MPT – Ministério Público do Trabalho.
NAF – Núcleo de Apoio à Família.
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
OIT – Organização Internacional do Trabalho.
PAI – Programa de Ações Integradas.
PEA – População Economicamente Ativa.
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
PGR – Procuradoria Geral da República.
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio.
PNBE – Pensamento Nacional da Base Empresarial.
PNBEM – Programa Nacional do Bem Estar do Menor.
PNUD – Pesquisa Nacional de Urbanização e Desenvolvimento.
PROMOSUL – Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul.
PRONAGER – Programa Nacional de Geração de Rendas.
PRONAICA – Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.
PUC – Pontifícia Universidade Católica.
SASCT – Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social.
SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça.
SED – Secretaria de Estado de Educação.
SENAI – Serviço Nacional da Indústria.
SESC – Serviço Social do Comércio.
SESI – Serviço Social da Indústria.
SINAIT – Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho.
UCDB – Universidade Católica Dom Bosco.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	p. 17
CAPÍTULO I – A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS ÀS FAMÍLIAS NA LINHA DA POBREZA, EM MATO GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002.....	p. 26
A – PROGRAMAS E PROJETOS QUE OFERECEM BOLSAS.....	p. 27
1. O Programa de Ações Integradas – PAI (1996/98).....	p. 27
1.1. “Ação da Cidadania”. (1996).....	p. 42
1.2. Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (1996 – 2002).....	p. 44
1.3. Projeto de Ações Complementares à Escola – “Jornada Ampliada” (1996-2002).....	p. 52
2. Programa Bolsa Escola/MS (1999 a 2002).....	p. 58
3. Projeto de Renda Mínima/MS (2000).....	p. 62
4. Projeto Vale-Escola – Município de Campo Grande (1998 a 2002).....	p. 63
5. Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano (2000/2002).....	p. 64
6. Programa Bolsa-Escola/Governo Federal (2001/ 2002).....	p. 67
B- PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO BENEFÍCIO DA BOLSA.....	p. 70
CAPÍTULO II – A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, NA DÉCADA DE 90.....	p. 74
1. A erradicação do trabalho infantil.....	p. 75
1.1. O discurso dos Organismos Internacionais, dos Governos e de alguns autores, acadêmicos sobre o trabalho infantil, na década de 90.....	p. 76
1.1.1. O trabalho infantil na legislação.....	p. 81
1.1.1.1. O trabalho infantil e a legislação brasileira.	p. 82
1.1.1.2. A legislação sobre o trabalho infantil no âmbito internacional.....	p. 85
1.1.2. As Conferências Internacionais e a “Educação para Todos”.....	p. 94

1.2. Autores de estudos acadêmicos e outros que seguem a linha de entendimento dos Governos e dos Organismos Internacionais.....p. 100

1.3. Autores que aprofundaram os estudos sobre o trabalho infantil, verificando a história da infância e a participação da criança nas relações sociais produtivas..... p. 109

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....p. 142

REFERÊNCIAS.....p. 147

ANEXOS.....p. 155

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objeto de pesquisa os programas governamentais para a “erradicação do trabalho infantil” por meio da concessão de “bolsas”¹ às famílias na “linha da pobreza”², implementados em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, ocasionando a expansão escolar nesse período, pois todos eles condicionaram o recebimento do benefício financeiro à matrícula das crianças e dos adolescentes na escola, considerando-a “o *locus* de proteção social e de formação para a cidadania.”

O que se pretende, a partir da apreensão desse objeto de pesquisa, é identificar as necessidades que fizeram surgir esses programas assistenciais, na década de 90, e qual é a função que a escola pública desempenha em relação a eles, na sociedade contemporânea.

Para melhor apreensão do objeto da pesquisa, foram definidos alguns objetivos específicos, neste estudo: 1) relatar o movimento de origem e de implementação dos programas governamentais para a concessão de “bolsas” e “erradicação do trabalho infantil”, que contribuíram para a expansão escolar no período de 1996 a 2002, em Mato Grosso do Sul; 2) apresentar e discutir as diferentes teorias existentes sobre o trabalho infantil e sobre as políticas sociais implementadas pelos governantes para erradicá-lo, na sociedade capitalista; 3) discutir a função da escola pública em relação a esses programas governamentais, nessa fase do desenvolvimento das forças produtivas, na sociedade capitalista.

A análise desse objeto será realizada na perspectiva do trabalho, seguindo a linha teórico-metodológica da ciência da história. Pois o trabalho sempre foi e é a condição humana fundamental para a análise de qualquer fenômeno social. É com o trabalho que os homens produzem os bens materiais necessários à sua vida, estabelecendo as relações produtivas que impulsionam as mudanças sociais ao longo dos tempos. Porém, é necessário identificar o conceito de trabalho que estamos adotando ao realizar a análise dos fatos ou fenômenos, considerando-os no processo

histórico e contraditório das relações sociais que os homens engendram ao produzir as condições para a sua sobrevivência, na sociedade contemporânea. É necessário identificarmos o trabalho humano criativo que, interagindo com a natureza, torna o homem sujeito da sua história. E o trabalho alienado ao próprio homem, objetivado em força de

¹ “Bolsas” – correspondem a valores financeiros concedidos pelos programas governamentais para as famílias que estão na “linha da pobreza”.

² “Linha da pobreza” – condição da renda familiar mensal, com o *per capita* de até meio salário mínimo.

trabalho e mercadoria, para atender os interesses de um sistema de produção que privilegia somente uma parte da população. Ao analisarmos os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil implementados na década de 90, estamos tratando das relações que são impostas pelo modo de produção capitalista, para atender as contradições da sociedade de classes, quando temos como referência fundamental para este estudo, o trabalho criativo que realiza o homem como ser social e sujeito da história. Ao adotar, neste estudo, a ciência da história na perspectiva do trabalho, pretendemos combater as ilusões existentes sobre os programas governamentais de “renda mínima” e de “erradicação do trabalho infantil, implementados na década de 1990, assim colocados (de cima para baixo), pelos governantes para a população em geral, promovendo a idéia de que, por meio desses programas e com a matrícula de todas as “crianças trabalhadoras” na escola pública contemporânea, serão superadas as condições de extrema pobreza material em que se encontra a maioria da população e será conquistado o desenvolvimento sócio-econômico. Trata-se de uma forma ideológica, adotada pelo Estado capitalista para atender as demandas sociais contraditórias, nessa fase do desenvolvimento do processo produtivo vigente. Neste estudo, relacionamos a implantação dos referidos programas governamentais ao processo produtivo na sociedade capitalista, identificando-os no bojo das relações sociais contraditórias, mediadas pelos governantes, neste estágio do desenvolvimento das forças produtivas, quando capitalistas e trabalhadores buscam formas para atender as suas necessidades: de um lado, o capital, por reproduzir-se e acumular-se sempre ampliadamente, apesar de suas crises; de outro lado, os trabalhadores, por buscarem as condições materiais necessárias para a sua própria sobrevivência, conforme ocorre, historicamente, na sociedade de classes. Assim, os governos implementam as suas medidas e intervenções para o controle dos conflitos existentes na sociedade de classes, contribuindo, significativamente, para a continuidade e a manutenção das relações sociais produtivas vigentes. Desta feita, atendendo, minimamente, as necessidades materiais da classe trabalhadora, por meio da concessão de pequenos valores financeiros e da matrícula das crianças na escola pública, cumprindo, prioritariamente, as determinações emanadas do processo da acumulação capitalista, em sua busca incessante de continuidade.

Conforme os documentos oficiais, esses programas compõem as políticas públicas sociais, referindo-se a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado Capitalista e que estão voltadas, a princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais, visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento sócio-econômico.

Para melhor compreensão e análise dessas políticas públicas sociais³, implementadas pelos governos, em Mato Grosso do Sul, na década de 1990, é fundamental identificarmos qual a concepção de Estado⁴ e de política social que sustentavam tais programas de intervenção e de atendimento. É importante também reconhecermos a concepção de trabalho e de infância que adotavam, informando basicamente sobre os modelos de avaliação aplicados, em relação a essa estratégia de intervenção governamental.

As políticas sociais se referem às ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado e estão voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais, visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento sócio-econômico (HÖFLING, 2001). São formas de intervenção governamental, visando a manutenção das relações sociais vigentes, assumindo, portanto, as feições do Estado em que estão situadas. Assim como “é impossível pensar Estado fora de um projeto político e de uma teoria social para a sociedade como um todo,” assim também, a nossa discussão sobre os programas e projetos oficiais para a erradicação do trabalho infantil, na década de 90, se insere no contexto do Estado Capitalista, que atua, através dos governos, como regulador a serviço da manutenção das relações capitalistas em seu conjunto.

De acordo com a linha teórico-metodológica adotada neste estudo, procuramos conferir historicidade a esta análise, buscando apreender a verdadeira função desses programas governamentais, que contribuem, significativamente, para a continuidade das relações sociais vigentes, de exploração do trabalho pelo capital. Os programas assistenciais, assim colocados, “para a proteção social das crianças e dos adolescentes e formação para a cidadania”, são contraditórios e desviam a atenção quanto à verdadeira função da educação na sociedade, para defender, ideologicamente, medidas de interesses e privilégios capitalistas. Esta análise quer apontar para a urgência que deve ter a escola, em descobrir as determinações do trabalho, com vistas a encaminhar as condições educacionais necessárias para a realização de todos os homens e para o verdadeiro desenvolvimento social.

³ Na modernidade, o termo *políticas* reporta-se, fundamentalmente, à atividade ou conjunto de atividades que são imputadas ao Estado moderno capitalista ou dele emanam. O conceito de política encadeou-se, assim, ao do poder do Estado – ou sociedade política – em atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir, com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exército do domínio exclusivo sobre um território e da defesa de suas fronteiras. (SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. [o que você precisa saber sobre...] Política Educacional. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&a, 2002. 144 p. (p.7).

⁴ Consideramos *Estado* o conjunto de instituições permanentes, órgãos executivos, legislativos, exército e outros, que possibilitam a ação de governo. E consideramos *governo*, o conjunto de programas e projetos que os políticos, técnicos e alguns organismos da sociedade civil propõem para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período. *Políticas públicas* são aqui entendidas como o Estado em ação. É impossível pensar Estado fora de um projeto político e de uma teoria social para a sociedade como um todo.

Consideramos a importância de conhecer a sociedade capitalista como uma totalidade, em sua dinâmica regida pelas leis que determinam essa forma histórica de organização social dos homens. Apreender essa totalidade em pensamento é a condição primeira para podermos realizar a análise correta de qualquer aspecto particular desse todo social em movimento e nos situarmos, como participantes efetivos que somos, no processo do desenvolvimento dessa sociedade. A implementação dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, constituiu-se uma forma peculiar, singular, do movimento universal da sociedade capitalista.

Analisar os programas governamentais sob a perspectiva do trabalho é apreendê-los no movimento contraditório das relações sociais produtivas, reconhecendo-os no atendimento das demandas da sociedade capitalista, cujo funcionamento se dá, historicamente, no embate das duas classes sociais que a formam. É nesse movimento concreto que eles ganham significado e devem ser apreendidos em pensamento, a partir do conhecimento das leis que, determinadas pelo capital, regem a dinâmica do todo social.

Em sua forma de apresentação, este estudo consta da introdução, que explicita o objeto de pesquisa, os objetivos gerais e específicos e a linha teórico-metodológica utilizada para o seu desenvolvimento, que se expõe, a seguir, em dois capítulos, sendo que o primeiro relata, detalhadamente, o movimento da origem e implementação dos programas governamentais em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, e o segundo apresenta a análise da autora em relação aos dois grupos de autores, distintos entre si, que discutem sobre essas políticas governamentais e sobre o trabalho infantil na sociedade contemporânea. No final do estudo, estão apresentadas as considerações finais da autora, com as conclusões da análise acadêmica.

No primeiro capítulo, intitulado *“A implementação dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, por meio da concessão de bolsas às famílias na linha da pobreza, em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002”*, tentamos captar todas as formas de participação dos atores envolvidos nessa dinâmica: governantes, empresários, trabalhadores e entidades representativas da sociedade civil. Foram consideradas as denúncias das entidades sociais sobre a exploração do trabalho escravo e do trabalho infantil, na época anterior à implementação dos programas governamentais, a mobilização da sociedade na *“ação integrada para a erradicação do trabalho infantil e matrícula de todas as crianças trabalhadoras na escola”*, os critérios de elegibilidade das famílias para o ingresso nos programas assistenciais e para o recebimento das *“bolsas”*, os variados valores financeiros das

“bolsas”, conforme o programa ou projeto implementado, as normas para a participação e para o desligamento das famílias, nos projetos.

O relato da origem e implementação dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, considerados no primeiro capítulo deste estudo, foi realizado a partir de pesquisa documental, com as leituras dos diversos documentos oficiais existentes na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária (SETASS), que substituiu a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul (PROMOSUL), na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), na Secretaria de Estado de Educação (SED), na Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (DRT/MTE), e dos relatórios produzidos pelas organizações não governamentais, como a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul, a Agência Terra, a Pastoral dos Migrantes, que retrataram os fatos e as condições em que ocorreram. Foram consultados também os relatórios da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, as revistas e os jornais da época. Com a análise desses documentos, pudemos verificar que a intervenção governamental na região das carvoarias, em Mato Grosso do Sul, ocorreu alguns anos após a época das denúncias sobre a exploração do trabalho escravo e do trabalho infantil, o que motivou ainda mais a investigação das verdadeiras necessidades que fizeram surgir esses programas.

As informações relatadas, detalhadamente, no primeiro capítulo permitiram a melhor apreensão do objeto deste estudo, contribuindo para a análise científica apresentada no segundo capítulo, considerando as citações dos diversos autores.

No segundo capítulo, intitulado “*A erradicação do trabalho infantil e a sua relação com a escola pública contemporânea, na década de 90*”, apresentamos a discussão sobre o trabalho, a infância e a educação, relacionando essas três categorias de análise ao surgimento dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, na década de 90.

Identificamos duas teses no conjunto dos diversos autores que discutem o trabalho, a infância e a educação, na sociedade contemporânea. A partir dessas discussões e tendo como referência os autores clássicos que defendem as mudanças sociais pelas determinações históricas do trabalho como ato criativo do homem, pudemos reconhecer as contradições existentes na sociedade capitalista, reveladas nas diferentes concepções de trabalho infantil e educação, apresentadas neste estudo. Estas diferentes concepções refletem, significativamente, nas análises diversas sobre a função que a escola pública desempenha em relação aos programas assistenciais implementados pelos governantes, na década de 1990, em Mato Grosso do Sul.

O segundo capítulo trata de explicitar essas duas teorias, dos dois grupos de autores que se diferenciam, entre si, ressaltando a análise da autora, na linha teórica metodológica adotada (ciência da história), em relação a essas abordagens diversas.

Como primeiro procedimento em relação ao segundo capítulo, levantamos as leis oficiais de combate ao trabalho infantil, que surgiram, historicamente, acompanhando o movimento determinado pelas relações sociais produtivas na sociedade capitalista, e que, nas décadas de 1980 e 1990, respaldaram a implantação das políticas públicas de proteção social para as crianças e os adolescentes, com a implementação dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil e as normas relacionadas a eles. Com base nas leis implementadas pelos governantes para a população em geral, analisamos os documentos correlatos, produzidos pelos organismos internacionais na década de 90, que defendem a erradicação do trabalho infantil pela inserção das “crianças trabalhadoras” na escola.

As teorias dos diferentes autores foram apresentadas de forma a identificar duas linhas de pensamento sobre os programas assistenciais para a erradicação do trabalho infantil e sua relação com a escola pública, na sociedade contemporânea. O grupo de autores que adota a primeira linha de pensamento, considera o trabalho infantil como consequência da pobreza, apontando para a escola a função de proteção social e de formação para a prática da cidadania.

A literatura que introduz a discussão apresentada no segundo capítulo corresponde aos autores dos documentos oficiais e de grupos de estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e dos Órgãos Governamentais Federais e Estaduais, que estão colocadas como ponto de partida para as discussões científicas posteriores. Alguns autores acadêmicos seguem a linha de pensamento dos órgãos oficiais, em contraposição a outros que clareiam, sobremaneira, as nossas conclusões.

Discutimos as concepções de trabalho infantil que vêm sendo utilizadas comumente na implementação dos programas assistenciais para as crianças e os adolescentes, como condição de pobreza e abandono, sem o aprofundamento científico sobre as suas determinações históricas. Os dados sobre o trabalho infantil, adotados pelos programas governamentais da década de 90, são apresentados a partir das pesquisas publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seguidos pelos governantes e repassados à população, por meio dos programas oficiais.

O grupo de autores que adota outra linha de pensamento é seguidor dos clássicos estudos de Marx (1818-1883) e Engels (1820-1895), que aprofundaram essas discussões na perspectiva do trabalho, na história da sociedade de classes, contribuindo sobremaneira com o conhecimento científico a respeito dessas questões sociais. Eles apontam para a necessidade de considerar as condições concretas que determinam a incorporação ou a liberação de crianças no trabalho, conforme as necessidades humanas que se estabelecem pelas condições materiais de vida da classe trabalhadora à qual essas crianças pertencem. É nessas condições que ocorre a demanda pelos programas assistenciais atrelados à escola pública, na década de 90.

Esse grupo, que adota o referencial teórico cuja análise é feita sob a perspectiva do trabalho, considera que os homens buscam primeiramente atender as suas necessidades humanas materiais, mas não o fazem sozinhos, estabelecendo para isto, as relações sociais produtivas. A organização da produção social ocorre mediante dois fatores: as relações de produção e as forças produtivas, o que, na sociedade capitalista, estabeleceu a divisão das classes sociais: capitalistas e trabalhadores. O conhecimento histórico sobre o modo de produção determinado por essas relações sociais e essas forças produtivas é importante para se entender como funciona a sociedade, oferecendo condições para as respostas a que se buscam nas pesquisas científicas. Nessa perspectiva, a categoria trabalho nos dá a conhecer a história das relações sociais produtivas que promoveram o estágio atual em que nos encontramos atualmente, para o entendimento das necessidades que fizeram surgir os programas assistenciais, na década de 90.

Procedemos ao levantamento da literatura acadêmica relacionada aos temas deste estudo, levando em consideração os autores que discutem o trabalho, a infância e a educação na sociedade capitalista, numa perspectiva histórica, com base no materialismo dialético, oportunizando a apreensão das leis que determinam o movimento desse todo social. Reconhecemos a importância das leituras das obras clássicas de Karl Marx, Friedrich Engels e dos seus seguidores. Também foram considerados os artigos publicados nas revistas de educação e nos periódicos existentes, nas teses de doutorado e dissertações de mestrado, com estudos dos temas acima referidos, apresentadas em várias universidades brasileiras.

Os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil e inserção de todas as crianças na escola constituem um aspecto peculiar do movimento geral da sociedade capitalista, no processo de desenvolvimento das suas forças produtivas. As três categorias, relacionadas entre si, compondo, articuladamente, no movimento geral da sociedade contemporânea, constituíram o campo de estudo para a análise científica do objeto de

pesquisa. Com os estudos dessas três categorias, relacionadas historicamente no movimento geral da sociedade capitalista, pudemos identificar qual é a concepção de trabalho infantil adotada pelos governantes nos programas assistenciais da década de 90, e qual é a função atribuída à escola pública por essas políticas governamentais, o que apresentamos, em síntese, nas considerações finais.

Consideramos mais uma vez que a discussão sobre a categoria trabalho foi de fundamental importância para compreendermos a história dos homens em todos os seus aspectos, pois é comum a todas as formas sociais de vida humana, revelando como e com que meios de trabalho se dão as relações sociais produtivas, nas diferentes formas econômicas das relações sociais que foram engendradas no desenvolvimento do processo produtivo, tomando o trabalho da criança como um dos elementos desse processo.

O trabalho infantil a que se referem os programas governamentais da política da assistência social, na década de 90, se apresenta determinado historicamente, conforme o estágio do processo produtivo na sociedade capitalista. A “criança trabalhadora” assume as diversas formas de trabalho infantil adotadas na sociedade atual. Elas revelam, desde a participação das crianças no trabalho familiar em alguma cadeia produtiva de práticas ainda rudimentares (nas carvoarias de MS), como também a participação das crianças em atividades como: entrega de jornais nas ruas, catação de iscas para pesca turística, catação de sementes de capim para formação de pastagens, catação e venda de material de sucata nos aterros dos lixões, cuidado de carros nas ruas das cidades, ajuda em marcenarias, oficinas mecânicas e outros. Diferentemente da participação das crianças que trabalhavam nas fábricas dos anos 1940 e 50, recebendo salários a meio-preço.

A partir das leituras sobre o trabalho infantil, buscou-se aprofundar o conceito de infância, reconhecendo-se a sua determinação histórica. A infância corresponde a uma condição histórica da participação da criança nas relações sociais produtivas e como tal deve ser conhecida para o aprofundamento das discussões a respeito. A criança se faz presente nas relações sociais como sujeito histórico, pela sua própria ação, pela mediação da família, do Estado ou outras instâncias, ou pelas imagens e idéias que se fazem dela para se estabelecer relações sociais diversas. Considera-se a criança enquanto ser humano em condições biológicas específicas, e a sua condição de sujeito que interfere nas relações sociais mais amplas. A infância resulta, então, numa condição eminentemente social, histórica, que não nega o dado natural, mas o incorpora e o expressa socialmente na sociedade de classes. Assim, os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, implementados

na década de 90, caracterizam-se como políticas de intervenção governamental para o atendimento das crianças da classe trabalhadora.

Para a análise sobre a função da escola pública em relação aos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil, buscamos os estudos sobre a história da educação e as necessidades que fizeram surgir a escola pública, na sociedade capitalista.

As funções da educação e da escola devem ser apreendidas no contexto das relações sociais, enquanto produção histórica da ação concreta dos homens. Os fundamentos da educação de uma determinada época histórica devem ser buscados nas leis que regulam a existência dos homens daquele tempo, no modo como esses homens produzem as condições materiais necessárias para a sua vida.

Consideramos a discussão sobre a função da escola pública realizada por alguns autores, para os quais esses programas assistenciais são implantados pelos governantes em atendimento às exigências dos acordos multilaterais, firmados com os Organismos Financeiros Internacionais, exigência de um novo ordenamento da produção na sociedade contemporânea.

Nas considerações finais deste estudo, apontamos que os programas oficiais para a erradicação do trabalho infantil foram implementados em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, para atender as demandas sociais da classe trabalhadora com a concessão de uma renda mínima para a sua estrita sobrevivência, constituindo-se em políticas assistenciais, focalistas e compensatórias. Foram implementadas como estratégias de intervenção governamental que servem aos propósitos neoliberais adotados pelos países capitalistas hegemônicos para os países em desenvolvimento e devedores aos organismos financeiros internacionais, inclusive o Brasil, com o objetivo de que sejam mantidos ajustes estruturais em benefício da economia mundial, cujas relações são marcadas pela exploração do trabalho pelo capital.

A função da escola pública em relação aos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil se revela assistencial, atendendo as necessidades impostas pelo processo contraditório das relações sociais produtivas da sociedade capitalista, para a qual foi criada. Assim, a escola tem contribuído efetivamente para a reprodução das relações vigentes na sociedade contemporânea. Torna-se necessário que a escola pública contemporânea identifique e assuma a prática educacional com as determinações do trabalho, visando encaminhar as condições necessárias para a realização de todos os homens, o verdadeiro desenvolvimento social.

CAPÍTULO I

A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS ÀS FAMÍLIAS NA “LINHA DA POBREZA”, EM MATO GROSSO DO SUL, NO PERÍODO DE 1996 A 2002.

Neste primeiro capítulo, temos por objetivo relatar como foram implementados os programas oficiais para a erradicação do trabalho infantil no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002. Para participar nesses programas, as famílias foram condicionadas a matricular os seus filhos de 7 a 15 anos de idade, na escola. Analisando tais políticas, podemos dizer que a escola foi considerada pelos governantes o *locus* de formação para a cidadania e de proteção para as crianças e adolescentes que se encontravam “em situação de risco social”.

O relato e os dados dos programas apresentados nos oferecem as condições para uma análise de como ocorreu a expansão do atendimento escolar na região a partir dos programas implementados, com vistas a aprofundar os estudos sobre a função que a escola desempenha no conjunto das políticas sociais de atenção à criança. Este relato também nos permite relacionar o movimento de implementação desses programas com o desenvolvimento do processo produtivo na sociedade capitalista, tomando o trabalho da criança como um dos elementos desse processo.

Consideramos programas oficiais aqueles implantados pelos governos municipais, estaduais e federal, e que indicam as diretrizes da ação política implementada pelo Estado Capitalista, desdobrando-se em projetos de execução, com critérios estabelecidos para o atendimento de determinada população da classe trabalhadora, em determinado período e local, com recursos específicos alocados para o cumprimento dos seus objetivos.

Neste estudo, os programas e projetos estão relatados conforme o quadro apresentado a seguir.

A - PROGRAMAS E PROJETOS QUE OFERECEM BOLSAS:

1. PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS - PAI (1996 a 1998) - propostas e ações
 - 1.1. Projeto - Ação da Cidadania (1996)
 - 1.2. Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (1996-2002)
 - 1.3. Projeto de Ações Complementares à Escola – Jornada Ampliada (1996-2002)
2. Programa Bolsa Escola/MS (1999 a 2002)
3. Projeto de Renda Mínima/MS (1999)
4. Projeto Vale Escola - Município de Campo Grande (1998 a 2002)
5. Programa do Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano (2000 a 2002)
6. Programa Bolsa Escola (Governo Federal). (2001 e 2002)

B - PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO BENEFÍCIO DA BOLSA

1. Programa de Renda Mínima para Inclusão de Todas as Crianças na Escola (1997)
2. Ações Educacionais na região das Carvoarias de Mato Grosso do Sul (1997 e 1998)
3. Capacitação dos Professores da Região das Carvoarias em MS (1997 e 1998)
4. Projeto COMSABER (2000 a 2002)
5. Projeto com as Famílias do PETI na Região Carvoeira/Fazenda Agropeva (1997 e 1998)
6. Projeto Apoio e orientação às famílias carvoeiras - Ribas do Rio Pardo (1997)
7. Programa de Assistência Básica de Cidadania - ABC da Cidadania. (1999 a 2002)
8. Projeto de Geração de Rendas para as Famílias do PETI em MS - (2000 a 2002)

QUADRO 1 - Programas e Projetos Oficiais para a Erradicação do Trabalho Infantil, em Mato Grosso do Sul - 1996 a 2002.

FONTE: Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho/MS.

A - PROGRAMAS E PROJETOS QUE OFERECEM BOLSAS.

1. O Programa de Ações Integradas (PAI) .

O Programa de Ações Integradas (PAI) surgiu em Mato Grosso do Sul no ano de 1996, tendo como objetivo o combate ao trabalho infantil na região das carvoarias⁵, por meio

⁵ **Região das Carvoarias** - área geográfica situada na Microrregião de Três Lagoas/MS, caracterizada como região onde se encontravam várias unidades de produção de carvão vegetal, conhecidas como carvoarias, no início da década de 90.

de ações integradas envolvendo governo, entidades representativas da sociedade civil, empresários e trabalhadores.

Considerado na época, pelos representantes do governo estadual e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil⁶, como uma estratégia experimental de intervenção conjunta, o PAI foi proposto publicamente em maio de 1995, durante a assembléia do fórum nacional acima citado, realizada em Campo Grande, MS, três anos depois das denúncias que vinham sendo apresentadas insistentemente aos órgãos oficiais estaduais e federais, desde 1993, pela Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul⁷. As denúncias referiam-se à exploração do trabalho infantil e à existência de condições similares ao trabalho escravo nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, situadas na Microrregião de Três Lagoas, que é composta pelos municípios de Ribas do Rio Pardo, Brasilândia, Água Clara, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas.⁸

⁶ **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil** - criado em novembro de 1994 em Brasília, DF, composto inicialmente por 28 (vinte e oito) entidades, priorizou como área de atuação as carvoarias do Estado de MS, com vistas a eliminar o trabalho infantil. Entidades que compõem o fórum: Ministério das Relações Exteriores/Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; Associação dos Magistrados Trabalhistas - ANAMATRA; Centrais Sindicais (CUT, CGT e Força Sindical); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Confederação Nacional na Agricultura - CNA; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB/Cáritas Brasileira; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação - CNTE; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE; Fórum Nacional contra a Violência no Campo; Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; Ministério do Trabalho/Secretaria de Fiscalização/ Secretaria de Segurança e Saúde e Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional - MTb; Ministério Público do Trabalho - MPT; Ministério da Educação - ME; Ministério da Justiça - MJ; Ministério da Saúde - MS; Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR); Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Procuradoria Geral da República - PGR; Programa Comunidade Solidária; Pensamento Nacional da Base Empresarial - PNBE; Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho - SINAIT; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT. Apoio: Organização Internacional do Trabalho - OIT e Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

⁷ **Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em MS** - composta de 28 entidades e órgãos governamentais; constituída para investigar e fiscalizar permanentemente as condições de trabalho nas carvoarias e destilarias de Mato Grosso do Sul, reconhecida e instituída oficialmente pela Resolução Conjunta nº 10/93, de 18.06.1993, da Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho/GOV.MS, Delegacia Regional do Trabalho - DRT/MTb/MS e Instituto de Seguridade Social - INSS/MS.

⁸ **Microrregião de Três Lagoas**: sobre a sua caracterização, foi feita uma comparação dos níveis de urbanização que indicam predominância da população na zona rural (com exceção de Três Lagoas), diferentemente do total registrado no Estado de Mato Grosso do Sul como um todo. A economia da região está baseada na pecuária de corte, tendo o segundo maior rebanho bovino do Estado. Estrutura fundiária extremamente concentrada, onde 27% dos estabelecimentos ocupam 87% da área total. A implantação do mato florestal contribuiu para o agravamento da concentração verificada. As pastagens e florestas, em 1995, representavam 86% do total do território do município. ALVAREDA, Amilton Fernandes. **Síntese do documento de pesquisa elaborado pela Agência Terra. 1996.**

No início dos anos noventa, as condições de vida dos trabalhadores carvoeiros na região eram de completa miséria⁹, enquanto as empresas locais obtinham cada vez mais os seus lucros com essa atividade produtiva. Os acordos com os trabalhadores eram feitos livremente pelos empreiteiros¹⁰ contratados pelas empresas fornecedoras dessa matéria prima para as siderúrgicas que a utilizavam na fabricação do ferro-gusa. Em sua maioria, esses trabalhadores carvoeiros eram migrantes trazidos de Minas Gerais, que acreditavam conseguir bons ganhos, em troca do seu trabalho por produtividade na extração do carvão vegetal, atividade que dominavam pelo conhecimento prático, embora rudimentar.

Até o ano de 1994, conforme os relatórios da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul, toda a família dos carvoeiros era envolvida no trabalho para conseguir maior ganho por produtividade.¹¹

Do relatório datado de 20 de julho de 1993, da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em MS, que realizou visita de inspeção nas empresas localizadas no município de Ribas do Rio Pardo, consta:

Relatório de visita realizada na Empresa Pilar Agro-Florestal (Fazenda Japecanga), no município de Ribas do Rio Pardo: Há duas baterias de fornos, uma com 341 unidades e outra com 400. Os trabalhadores se organizam em equipes de pelo menos três pessoas, empreitando cada uma delas uma média de 30 fornos. As famílias permanecem próximas aos fornos e acampam em barracas cobertas de lona plástica, nas proximidades. Todos os membros da família ficam então envolvidos direta ou indiretamente no processo, inclusive as crianças. Pudemos constatar que cerca de 40% da população trabalhadora são mulheres e crianças. As duas baterias de fornos ocupam aproximadamente 300 pessoas.¹²

Iniciada a partir de 1988, a exploração da atividade carvoeira com o maciço florestal na região alcançou o seu auge no período de 1990 a 1994, quando as empresas siderúrgicas fizeram uso dos eucaliptos que ali estavam abandonados, resultado da falência de um projeto que visava a instalação de uma indústria de papel e celulose, com incentivos fiscais do

⁹ A vida dos carvoeiros em Mato Grosso do Sul lembra as condições dos trabalhadores explorados nas fábricas da Inglaterra, no século XIX, como bem relatou Friedrich Engels em “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra” (1985).

¹⁰ Empreiteiros: pessoas responsáveis pela contratação dos trabalhadores nas carvoarias. Na maioria das vezes, atendem aos interesses do patrão. “Empreiteiros mantêm 74% dos carvoeiros sem registro.” Correio do Estado. Campo Grande: 18/12/97.

¹¹ O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990 proíbe o trabalho de menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, de 12 a 14 anos.

¹² COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO EM MATO GROSSO DO SUL. **Relatório de Visita. 20 de julho de 1993.** Mato Grosso do Sul. 1993.

governo federal.¹³ Com os bons resultados econômicos decorrentes da extração e do comércio do carvão vegetal ali produzido, as empresas locais passaram a explorar mais o cerrado nativo da região, além das matas dos eucaliptos.¹⁴

As condições de vida das famílias carvoeiras despertaram a atenção de alguns grupos locais, representantes de igrejas e outras entidades sociais, que passaram a denunciá-las publicamente, o que ocasionou a formação da Comissão Permanente de Fiscalização e Investigação das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul, no início de 1993.¹⁵

A partir de 1994, a atividade carvoeira foi diminuindo gradativamente, dando lugar à formação de pastagens para a criação de gado, prática da pecuária extensiva já utilizada por outros fazendeiros naquela região. (Agência Terra, 1996)¹⁶.

Para entendermos a relação da implementação dos programas oficiais com a atividade carvoeira que explorava adultos e crianças em sua fase de maior produtividade, torna-se necessário uma análise sobre a produção do carvão em Mato Grosso do Sul, mostrando que, enquanto os períodos de intensa atividade (1990 a 1994) exigiram a participação das famílias trabalhadoras com maior empenho, incluindo até os filhos no trabalho, os períodos de baixa produtividade (1995 em diante) já não necessitavam de toda a família para atender os interesses das empresas exploradoras. Pois foi nessa época que ocorreu a implantação dos programas oficiais, dando a entender que não vieram para erradicar

¹³ Dados sobre a implantação das florestas de eucalipto na Microrregião de Três Lagoas: criação do Distrito Florestal do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a arrojada política de incentivos fiscais do Governo Federal para programas de reflorestamento no período de 1967 a 1988. Estima-se que foram gastos 500 milhões de dólares em MS, numa área de 500.000 hectares, dos quais quase 200.000 hectares no município de Ribas do Rio Pardo, representando ao final 22% do seu território com florestas de eucalipto. Alguns indicativos podem explicar esta preferência: a) maior território municipal em MS, b) baixo custo da terra, c) pequena distância de São Paulo, d) ser cortado pela rodovia e ferrovia. Em meados de 1980, já se sabia da não instalação da fábrica de celulose ou qualquer outro empreendimento na região, levando ao abandono do projeto já implantado. Em 1985, o MS lançou o Programa Pró-Indústria, oferecendo incentivos e até a possibilidade de apoio creditício para implantação de serrarias, unidades de beneficiamento de madeira ou fábrica de celulose, mas nenhum grupo mostrou interesse. Daí surgiu a possibilidade de se produzir carvão vegetal com a madeira disponível, o que foi levantado pelas reflorestadoras e com o interesse das siderúrgicas. A produção de carvão no MS a partir do maciço florestal de eucalipto teve como pressuposto o baixo custo operacional (matéria prima e mão-de-obra). A atividade carvoeira era altamente rentável em MS, principalmente porque tinha como pilares a sonegação fiscal, a ausência de controle ambiental e um regime de trabalho análogo ao do escravo. Esta situação só alterou a partir de 1995. ALVARENGA, Amilton Fernandes. **Síntese do documento elaborado pela Agência Terra**. 1996.

¹⁴ O cerrado, mata típica da região, já era explorado em pequena escala para a obtenção do carvão, antes de 1985, conforme dados do Instituto do Planejamento e Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MS. 1996.

¹⁵ A Comissão Permanente de Fiscalização e Investigação das Condições de Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul realiza, desde 1993, uma reunião e duas viagens a cada mês, para as unidades de produção ou focos de trabalho escravo, trabalho infantil ou outro tipo de trabalho que apresentem relações de exploração dos trabalhadores. Os relatórios mensais são enviados aos órgãos governamentais, instituições e entidades.

¹⁶ AGÊNCIA TERRA. **A produção de carvão vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul. Um estudo da sua dinâmica sócio-econômica e ambiental**. Junho/1996. *in mimeo*. Maiores detalhes sobre a produção carvoeira na Microrregião de Três Lagoas podem ser encontrados no referido relatório, de autoria da seguinte equipe técnica: Cláudio B. Guerra (coordenador), Alexandre A. de Oliveira, Adriana S. Andrade, Mara Regina Ferreira.

o trabalho infantil naquela região, mas sim para atender outras demandas sociais dessa época. Cabe-nos então identificar o conceito de “trabalho infantil” adotado pelos programas oficiais a partir do ano de 1996. Essa identificação está relacionada no documento do Ministério do Trabalho e Emprego: “Mapa de indicativos do trabalho infantil no Brasil” (1997 e 2000). O documento apresenta o “trabalho infantil” em Mato Grosso do Sul.

Apesar das insistentes denúncias e notificações desde o início dos anos 90, sobre as condições em que viviam as famílias nas carvoarias, envolvendo as crianças na exploração do trabalho, nada foi feito pelos governos até 1996, quando tiveram início os programas de intervenção. Isto ocorreu depois de ter sido realizado o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, em Campo Grande, no ano de 1995, quando as notícias veiculadas pela imprensa, muitas vezes sensacionalistas, passaram a causar constrangimento internacional ao governo brasileiro que se obrigou a impor medidas de intervenção.

Na ocasião em que se deu a implementação dos projetos oficiais para a erradicação do trabalho infantil nas carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul, a produção do carvão vegetal na região já se encontrava em plena decadência, não sendo mais necessário o trabalho dos carvoeiros, que foram, em sua maioria, dispensados das atividades laborais, sem o recebimento de qualquer rescisão contratual ou direito trabalhista. Assim, conforme o processo produtivo do carvão na região, foi o movimento de absorção e exploração ou de liberação das famílias trabalhadoras em suas atividades.

Conforme nos mostra a Figura 1 – Gráfico da produção de carvão vegetal em Mato Grosso do Sul. Este decréscimo da produção do carvão se deve à interrupção do plantio de eucaliptos a partir de 1983, conforme as pesquisas da Agência Terra (1996, p 64)

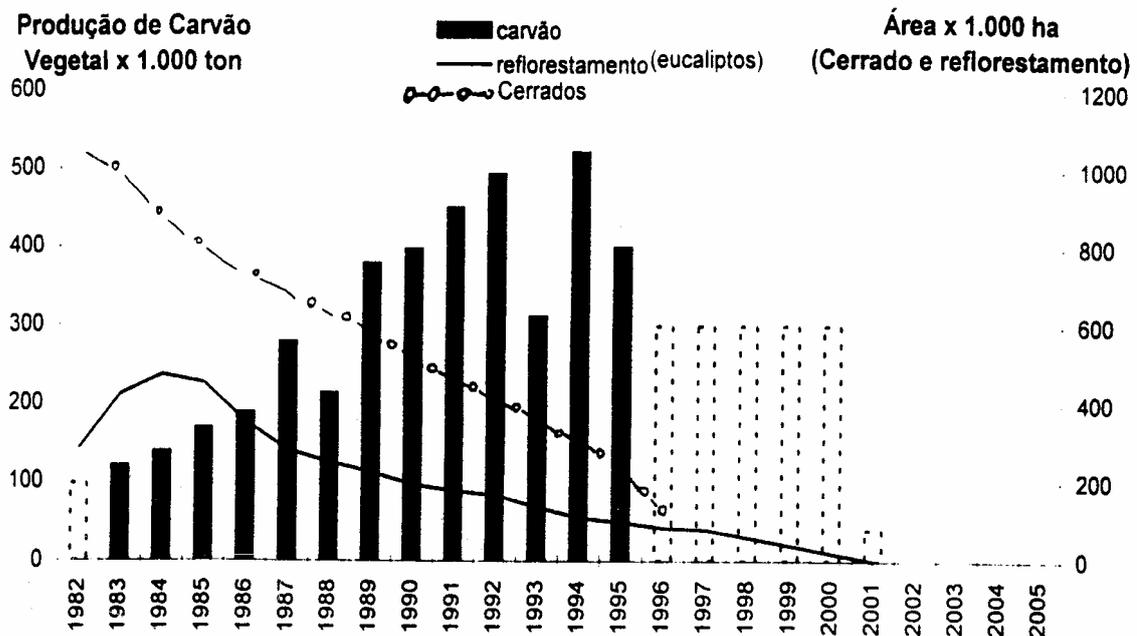


FIGURA 1 – Recursos naturais e produção carvoeira na Microrregião de Três Lagoas. Estimativa de decréscimo de áreas de cerrado e florestas de eucaliptos e evolução da produção carvoeira, a partir de 1982.

Fonte: BRASIL. IBGE, 1985; IBAMA-MS, 1994; IBAMA-MS/SEMADES, 1996. *In:* AGÊNCIA TERRA. A produção de carvão vegetal no Mato Grosso do Sul: um estudo da sua dinâmica sócio-econômica e ambiental. Belo Horizonte, MG: 1996.

As famílias trabalhadoras, sem condições de retornar à sua terra de origem, mudaram-se para a periferia das cidades da região, formando verdadeiras favelas, onde permaneceram em precária situação de sobrevivência. Essas condições justificaram a necessidade da implantação das políticas assistenciais para atender a população empobrecida, por parte dos governos. As famílias passaram, então, a participar dos programas governamentais implantados pela política de assistência social, os quais concediam um benefício financeiro, condicionando a matrícula das crianças e dos adolescentes na escola. O Programa de Ações Integradas (PAI) foi implantado nessas condições, dando origem à implementação dos “projetos oficiais para a erradicação do trabalho infantil” em Mato Grosso do Sul. Podemos concluir que o PAI surgiu em 1996, não mais para atender as crianças trabalhadoras nas carvoarias, mas sim para atender as crianças que se encontravam na zona rural ou nas periferias urbanas, junto de suas famílias que já não possuíam renda suficiente para atender as necessidades básicas para a sua vida. Portanto, fez concessão de “bolsas” e encaminhou para a escola as crianças que estavam fora do processo produtivo, naquela ocasião.

No documento intitulado “Proposta para elaboração do Programa de Ações Integradas” (1995), apresentado pela Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul

durante a Assembléia do Fórum Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil realizada em Campo Grande, constava:

Princípios básicos: integração de esforços dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), parceria, descentralização, resultados efetivos nos setores: trabalho, educação, saúde, alimentação, saneamento, meio ambiente. Que serão desenvolvidos com as seguintes estratégias: a articulação de diversas entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, contando com o apoio do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; a descentralização da coordenação das atividades do PAI para a esfera estadual e municipal, com apoio da esfera federal nas atividades propostas no programa; a intervenção conjunta nos setores prioritizados; o monitoramento e a avaliação periódica das ações; as parcerias.¹⁷ (PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS. PAI, 1995).¹⁸

As ações propostas pelo governo estadual no documento não apresentaram outras intenções que não aquelas já consideradas nos planos anuais que cada órgão do governo, componente do sistema estadual, deveria cumprir no âmbito de suas políticas e que deveriam constar nos seus documentos oficiais. Apenas repetiam, de maneira focal, o que já deveria estar previsto nos orçamentos de cada pasta do governo, de cada órgão governamental e que seria de sua competência. Do que foi considerado na proposta de ação integrada, muito pouco aconteceu efetivamente. Concluímos que, das ações propostas, as que se efetivaram foram: a concessão de “bolsas” e a matrícula escolar das crianças e dos adolescentes. Podemos considerar que a novidade em relação a esses princípios básicos apresentados é o fato de o governo envolver a população, as organizações não-governamentais e os

representantes das diversas entidades nas questões sociais que demandavam a atenção das políticas públicas. Focalizando a demanda, foi maior a mobilização política do que a efetividade das ações que pudessem solucionar alguns aspectos dos problemas sociais existentes. Podemos dizer que a novidade desses programas governamentais foi a proposta de descentralização das ações, envolvendo as comunidades locais, as entidades sociais e as organizações não governamentais nas discussões e nas ações pontuais e comunitárias.

O PAI apresentava também quatro (4) linhas norteadoras das ações integradas:

1) mobilização e comunicação - com o objetivo de sensibilizar e mobilizar novos parceiros governamentais, não governamentais e empregadores, bem como de divulgar os resultados obtidos a partir da implementação do programa; 2) **diagnóstico** para a formulação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, legislação, economia, lazer, meio ambiente e trabalho, e para a qualificação das ações propostas no PAI; 3) **ações integradas** iniciais - a partir das discussões prévias entre as instituições, lideranças, sociedade civil e da constatação da situação crítica em que se encontravam as crianças e suas famílias inseridas na atividade carvoeira: na área do trabalho, na área da promoção social, na área da educação, na área da habitação, na área do meio ambiente, na área da saúde, no setor de

¹⁷ FORUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Proposta para elaboração do Programa de Ações Integradas, 1996.**

¹⁸ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Governo. **Programa de Ações Integradas. PAI. 1996.**

abastecimento de água, na área da agricultura; 4) **coordenação local e acompanhamento das atividades.** (PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS. PAI, 1996).¹⁹

Essas linhas propostas apenas direcionavam a maneira como todos os envolvidos participariam nessas ações, correspondendo, portanto, mais uma forma de controle da situação geral. O PAI apresentava também as propostas de intervenção do governo estadual, pelos seus órgãos instituídos:

Proposta de ação integrada para melhorar as condições de trabalho, saúde, habitação e educação nas carvoarias, a fim de erradicar o trabalho infantil. Objetivo geral: intervir junto aos empregadores da mão-de-obra carvoeira, regulando a exploração da atividade, estimulando sua permanência e expansão, através do oferecimento de condições sociais dignas aos trabalhadores, e fomentando sua organização em cooperativas. (...) As ações apresentadas terão custos no valor de R\$10.240.250,00 (dez milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais/ equivalentes a U\$9.318.627,50 - nove milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte sete dólares), com base no atendimento de duas mil crianças e adolescentes e seis mil adultos trabalhadores nas carvoarias. Muitas das ações devem ser realizadas pelos proprietários das carvoarias, através da instituição de uma linha específica de financiamento. (PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS – PAI, 1996).²⁰

Foram assim apresentadas as propostas do governo do Estado, por área de atuação:

na área do trabalho: **1)** implantação de uma cooperativa de mão-de-obra, promovendo a modificação na forma de participação da força de trabalho no processo de produção, através da organização dos trabalhadores em cooperativas, permitindo tornar as relações de trabalho mais justas; iniciando o processo de cooperativismo com o trabalho de sensibilização dos empregados das carvoarias e com a viabilização de financiamento de capital de giro, oferecimento de recursos humanos e materiais necessários à consolidação da cooperativa. A proposta subentende uma única estrutura, que deve se estender a todos os municípios onde existem carvoarias, como forma de ter uma representatividade mais expressiva e um capital social mais elevado, melhorando sua capacidade financeira. Esta ação deve estar sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Trabalho e Secretaria Estadual da Educação, para se efetivar em dezoito meses, com o custo de R\$806.000,00 (oitocentos e seis mil reais / equivalentes a U\$733.460,00 - setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta dólares). **2)** atuação decisiva na prevenção, fiscalização e investigação das condições de trabalho nas carvoarias, a partir da estruturação da área de recursos humanos e materiais e da aquisição de cinco veículos para atuar junto às carvoarias, no que diz respeito às condições de trabalho, segurança e saúde do trabalhador. Inclui o restabelecimento de um convênio entre o Ministério do Trabalho e o governo do Estado, para fiscalização da área do trabalho, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Trabalho, com um custo estimado em R\$100.000,00 (cem mil reais/ equivalentes a U\$91.000,00 - noventa e um mil dólares). **3)** criação de uma central de intermediação de cestas básicas, produtos caseiros e artesanais, agrupando e ocupando as mulheres durante o dia, para não criar o hábito da ociosidade, (grifo nosso) fomentando o barateamento dos alimentos e criando a possibilidade de geração de renda adicional. Os produtos devem ser comercializados no prédio da cooperativa, projetados para atender as demandas. Esta ação deve estar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho, da

¹⁹ Ibidem, p.5.

²⁰ MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Programa de Ações Integradas (PAI): para a eliminação do trabalho infantil nas carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul. Anexo I. 1996.

Secretaria de Estado da Educação e da Fundação de Promoção Social de MS (PROMOSUL). **Na área da promoção social:** **1)** no prazo de 8 meses, a construção de cinco prédios, um em cada município, para o funcionamento de abrigos, centros de profissionalização e centros de convivência, visando atender as crianças e os adolescentes, filhos de carvoeiros, vítimas de maus tratos, sob a responsabilidade da PROMOSUL, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação, com um custo estimado em R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais / equivalentes a U\$327.600,00 - trezentos e vinte e sete e seiscentos dólares) . **2)** a apuração rápida e rigorosa das denúncias de maus tratos às crianças, com a implantação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Ribas do Rio Pardo, a aquisição de cinco veículos adequados ao transporte e equipamentos necessários para o deslocamento dos conselheiros às carvoarias, bem como um trabalho de conscientização com todos os agentes envolvidos na atividade carvoeira e capacitação dos conselheiros municipais e tutelares. Os custos foram estimados no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais / equivalentes a U\$182.000,00 - cento e oitenta e dois mil dólares). **Na área da educação,** foram apresentadas as propostas: **1)** aquisição de oito microônibus para viabilizar o transporte das crianças residentes na região das carvoarias até as salas de aula, as sedes das fazendas ou a sede do município, garantindo acesso imediato das crianças às escolas, disponibilizando o transporte escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, com custo estimado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais / equivalentes a U\$254.800,00 dólares) . **2)** construção e equipamento de trinta salas de aulas para atender a demanda estudantil existente na região das carvoarias, implementando um programa para capacitação continuada dos professores da região, adequando a infra-estrutura escolar na área rural e na cidade, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, com custo estimado em R\$459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais / equivalentes a U\$417.690,00 dólares). **Na área da saúde,:** **1)** construção e equipamento de um laboratório de análises, que permita diagnosticar as doenças infantis causadas pelas más condições de habitação, e fazer o monitoramento do tratamento médico, a médio e longo prazo, durante o crescimento das crianças atendidas, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Educação, com custo estimado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais/ equivalentes a U\$45.500,00 dólares). **2)** ampliação das instalações físicas dos hospitais e unidades mistas de saúde nas cidades de Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia, disponibilizando leitos, berçários e salas para atendimento de urgência, garantindo pronto atendimento à criança, gestantes e recém-nascidos, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, com custo estimado em R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais / equivalentes a U\$51.187,50 dólares). **3)** aquisição de equipamentos de ultra-som de abdômen e obstetrícia para os cinco hospitais existentes nas cidades da região das carvoarias, oferecendo acompanhamento especializado em pré-natal a toda gestante da região, de forma eficiente, rápida e segura, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, com custo estimado em R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais/ equivalentes a U\$327.600,00 - trezentos e vinte e sete mil e seiscentos dólares). **4)** serviços remunerados para um agente de saúde munido de um kit de primeiros socorros, em cada carvoaria, para o atendimento de emergência e encaminhamentos para tratamentos necessários, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, com custo estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais / equivalentes a U\$9.100,00 - nove mil e cem dólares). **Sobre o abastecimento de água,** propôs-se o acompanhamento da perfuração de poços caseiros, com análise e tratamento da água captada para o atendimento de toda a população das carvoarias, com água tratada e de boa qualidade, ficando a perfuração dos poços sob a responsabilidade dos empresários, e a monitoramento periódico das condições da água, sob a responsabilidade do agente de saúde local. Esta ação ficou sob a responsabilidade da SANESUL e da Secretaria Estadual de Saúde, com custo estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais / equivalentes a U\$9.100,00 - nove mil e cem dólares). **Na área do meio ambiente:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA apresentou como proposta **1)** realizar, em seis meses, um programa de conscientização e difusão ambiental para empreendedores e mão-de-obra, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual do

Meio Ambiente, com custo estimado em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais / equivalentes a U\$145.600,00 - cento e quarenta e cinco mil e seiscentos dólares). **2)** instituição imediata do selo de controle ambiental para a atividade florestal, decretando normas para regulamentar a exploração da atividade carvoeira, estabelecendo regras básicas para o fornecimento de licença quanto à adequação dos fornos para minimizar sua ação poluente, apresentação do plano de exploração, contendo a forma de utilização, volume cortado, política de replantio, apresentação do Certificado de Aprovação de Instalação (CAI) fornecido pelo Ministério do Trabalho. **3)** fiscalização do carvão transportado, nos postos de fiscalização, sob a apresentação do selo de controle ambiental, fornecido ao interessado quando da licença liberada pela SEMA, acompanhando a guia e nota fiscal da carga transportada, sendo que a falta do selo implicaria na detenção da carga. O custo estimado para essa ação era de R\$60.000,00 (sessenta mil reais equivalentes a U\$54.600,00 - cinquenta e quatro mil e seiscentos dólares). (PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS – PAI, 1996. p.5-6)²¹

Podemos considerar que a formação da Cooperativa dos Trabalhadores Carvoeiros consistiu num mecanismo utilizado pelos empresários, com a participação dos trabalhadores, para burlar a fiscalização, pois, se por um lado, se fazia necessário garantir o ganho irrisório sobre o trabalho realizado para manter as necessidades das famílias, por outro lado, era preciso garantir principalmente a continuidade das condições propícias ao lucro com a exploração dos trabalhadores. Assim como a Cooperativa, outras iniciativas que surgiram nessa ocasião, como a construção de algumas poucas escolas, melhoria dos hospitais, Centros Sociais urbanos, aquisição de equipamentos, microônibus para transporte escolar, surgiram na época para manter os trabalhadores disponíveis naquela região, pela obtenção de lucros com as atividades produtivas em andamento.

Dos Relatórios de Atividades da PROMOSUL (1997) consta que os representantes da coordenação do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, sediados em Brasília, estiveram em Mato Grosso do Sul, no início de 1995, realizando visitas nas carvoarias e nas periferias das cidades, reuniões e entrevistas com os representantes do governo do Estado e demais segmentos organizados da sociedade, para sistematizarem dados preliminares, auxiliarem na mobilização necessária e contribuir na elaboração e no estabelecimento das diretrizes gerais de um programa de intervenções, que estaria sob a coordenação do governo do Estado.²²

²¹ MATO GROSSO DO SUL.. Secretaria de Estado de Governo. **Programa de Ações Integradas (PAI) para a erradicação do trabalho infantil nas carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul. Anexo I.** 1996).

²² FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Proposta para elaboração do Programa de Ações Integradas, 1996.** Em 1994, após a participação do Brasil nos encontros internacionais e com o apoio da OIT e do UNICEF, foi constituído, em Brasília, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em um evento que contou com a participação de representantes de órgãos governamentais, confederações de trabalhadores e entidades sociais diversas. Ficou então constituído o Comitê Diretor Nacional, para deflagrar as ações no território brasileiro.

Os integrantes do Fórum Nacional e dos organismos internacionais (OIT e UNICEF) que estiveram em Mato Grosso do Sul, já vinham participando de um movimento mundial contra o trabalho infantil, iniciado em 1992 pela OIT, com a implementação do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC - *International Programme on the Elimination of Child Labour*)²³ o que nos permite o entendimento sobre a presença dessas instituições desde o início da implementação dos projetos no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o interesse pela ocasião oportuna para que pudessem implementar as ações deflagradas também em âmbito internacional para o combate ao trabalho infantil.²⁴

No dia 28 de fevereiro de 1996, o Programa de Ações Integradas (PAI) foi apresentado oficialmente pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, “com o caráter de rede articulada e integrada de ações para a erradicação do trabalho infantil e união de esforços

²³ **International Programme on the Elimination of Child Labour – IPEC** – programa implantado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1992. A iniciativa do IPEC surgiu numa reunião entre o Diretor Geral da OIT e o Ministro do Trabalho da Alemanha, realizada em setembro de 1990. Em dezembro de 1991 foi assinado um acordo financeiro entre o Governo da Alemanha e a OIT no valor de cinquenta milhões de marcos alemães (em moeda alemã: DM 50.000.000) para um período de cinco anos. A intenção desse acordo foi a de apoiar uma ofensiva global, permanente e efetiva contra o trabalho infantil. Diversos países demonstraram interesse em apoiar política e financeiramente o IPEC. Em setembro de 1992, a Bélgica tornou-se o segundo doador. Seis Estados membros da OIT, que solicitaram assistência, foram selecionados como países prioritários para a ação contra o trabalho infantil: Brasil, Índia, Indonésia, Quênia, Tailândia e Turquia. A cooperação em nível internacional incluiu também o estabelecimento de uma rede internacional de organizações não governamentais e de um grupo de trabalho que ajudassem a coordenar esforços internacionais contra o trabalho infantil. O IPEC apresenta como objetivos imediatos: “melhorar a capacidade dos Estados membros da OIT para desenhar e implementar normas e programas e para tratar o problema do trabalho infantil e a proteção das crianças que trabalham; aumentar a consciência dos Estados membros e da comunidade internacional sobre as dimensões e conseqüências do trabalho infantil e as obrigações nacionais, segundo as normas internacionais do trabalho.” O IPEC se encontra ativo em mais de 30 países através de mais de 500 programas de ação, mas tem uma relação especial com os países “participantes”. Cada país participante é signatário de um Memorando de Entendimento com a OIT, que requer o estabelecimento de um Comitê Diretor Nacional. Governo, sindicatos, trabalhadores e organizações não governamentais estão representados no Comitê. (Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência - CBIA, 1996. p.26). Para se ter uma idéia sobre a mobilização crescente, com a instalação de fóruns e comitês, em fevereiro de 1997, os seguintes países haviam firmado o Memorando de Entendimento com a OIT: Brasil, Argentina, Bangladesh, Bolívia, Chile, Costa Rica, Egito, El Salvador, Filipinas, Guatemala, Honduras, Índia, Indonésia, Kenia, Nepal, Nicarágua, Paquistão, Panamá, Sri Lanka, Tailândia, Tanzânia, Turquia e Venezuela. Nessa época, foi organizada a Marcha Global contra o trabalho infantil, em Genebra, com a participação de representantes de todos os países, e posteriormente, foi realizado o Tribunal Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, onde foram ratificadas a convenção 138 e a Recomendação 146, da OIT. O trabalho infantil já vinha sendo discutido no Brasil, por grupos de trabalhadores rurais e representantes sindicais, que posteriormente se juntaram aos representantes da OIT. O fórum nacional e o IPEC têm dado continuidade às suas atividades, com a participação representativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

²⁴ Como secretária executiva do Fórum Estadual e membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Investigação das Condições de Trabalho em MS, participei, desde o início, das reuniões ordinárias do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, e da segunda sessão do Tribunal Internacional contra o Trabalho Infantil, realizada em São Paulo, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, pela delegação do Brasil.

dos governos e da sociedade civil para inserir todas as crianças e adolescentes (trabalhadores) de 7 a 14 anos na escola.”²⁵.

Conforme o Relatório de Trabalho da Coordenadoria de Projetos Especiais da Secretaria de Estado do Governo de Mato Grosso do Sul, (1996), foram convidados para a reunião de implantação do PAI: os secretários de Estado, os prefeitos e secretários municipais da região, os representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/MS (criado durante a assembléia do fórum nacional), da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em MS, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB/MS), do Serviço Social da Indústria (SESI/MS), técnicos do Escritório Regional de representação da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (ERSAS/SEAS/MPAS), representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Na ocasião, foi assinado o protocolo de intenções com as competências assumidas pelos parceiros. Também foi constituída a coordenação colegiada do PAI, com a responsabilidade de acompanhar as ações articuladas no programa e a Comissão Executiva Estadual do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI – Vale-Cidadania), que seria implementado no Estado, com apoio do governo federal. Na Comissão Estadual do PETI participavam representantes da Secretaria de Estado de Governo (coordenação), da Secretaria de Estado de Educação, da Fundação de Promoção Social de MS (PROMOSUL), da Secretaria de Estado de Planejamento.²⁶

Em cada município executor do projeto a ser implementado, deveriam ser criadas e nomeadas, por decretos dos prefeitos, as Comissões Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil²⁷, compostas por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As comissões, com caráter consultivo e propositivo, teriam como objetivo: contribuir para a implementação e o

²⁵ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. **Programa de Ações Integradas - PAI**. Março de 1996.

²⁶ MATO GROSSO DO SUL. **Secretaria de Estado de Governo**. Memória da reunião de implantação do Programa de Ações Integradas, 1996.

²⁷ **COMISSÕES MUNICIPAIS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**. - Comissões nomeadas e empossadas pelos Prefeitos Municipais em todos os municípios que aderiram ao projeto, com o objetivo do acompanhamento das ações do PETI no município, bem como encaminhamentos das crianças e adolescentes para a escola e união de esforços locais.

acompanhamento do PETI no município, mobilizar a comunidade local para a erradicação do trabalho infantil e encaminhar as crianças para a escola. Essas Comissões Municipais deveriam manter estreito contato com a Comissão Executiva Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, participando nas capacitações sobre o projeto e nos debates sobre os direitos da criança e do adolescente. Assim ocorreu em todo o período de realização dos projetos.

Nos relatórios da PROMOSUL, de 1997, está relatada uma reunião do governador do Estado com representantes das empresas montadoras de veículos: General Motors, Ford do Brasil e Wolkswagen, que aderiram ao Projeto “Empresa Amiga da Criança”, criado na época pela Fundação ABRINQ²⁸, firmando o compromisso público de não comprarem matéria-prima dos fornecedores que se beneficiavam do trabalho infantil. Essa adesão à campanha liderada pela ABRINQ proporcionava às empresas locais, a obtenção de um “selo social”, promovendo-as e proporcionando a elas, melhores condições para atuarem no mercado em âmbito nacional e internacional. Dessa forma, a Associação dos Empresários de Fabricação de Brinquedos (ABRINQ), que estava como um dos componentes na coordenação do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, apresentava-se também como parceira nas ações de combate ao trabalho infantil em Mato Grosso do Sul. Os empresários locais adeptos da campanha “Empresa Amiga da Criança” justificavam suas “ações de responsabilidade social”, de acordo com o movimento do fórum estadual e fórum nacional para a erradicação do trabalho infantil, nessa época.

Por essa iniciativa, podemos perceber uma atuação contraditória das empresas na fabricação de brinquedos, reunidas nessa Fundação, que participavam no sistema utilizando a imagem das “crianças trabalhadoras”, ao mesmo tempo em que sustentavam a bandeira de combater o trabalho infantil nesta fase da sociedade capitalista que não garante trabalho sequer para os componentes adultos das famílias. Na verdade, essa participação justificava o empenho pela manutenção das condições empresariais junto ao comércio, mais do que propriamente a proteção das crianças e dos adolescentes das famílias trabalhadoras.

Buscando obter o “diagnóstico da realidade das famílias dos trabalhadores carvoeiros”, foi realizada uma pesquisa de campo nos municípios da Microrregião de Três Lagoas, o que possibilitou, já no momento das entrevistas com as famílias, o cadastramento das crianças e dos adolescentes de sete a quatorze anos, filhos dos trabalhadores carvoeiros existentes na região, para receberem efetivamente o benefício a ser repassado por meio do

²⁸ **FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA** - Associação dos fabricantes de brinquedos, integrante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil desde 1994.

Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil/MS: Assistência Familiar - Vale-Cidadania, que já estava sendo negociado entre o governo federal e o governo estadual, no conjunto das ações governamentais. Essa pesquisa foi realizada sob coordenação da Universidade Católica Dom Bosco²⁹, com recursos financeiros do UNICEF, e participação dos técnicos dos órgãos estaduais.

Conforme o Relatório de Atividades da PROMOSUL (1996), as datas de realização dessas pesquisas de campo foram: de 27.03.1996 a 04.04.1996, em Ribas do Rio Pardo; de 08.04.1996 a 14.04.1996, em Três Lagoas; de 22.04.1996 a 27.04.1996, em Santa Rita do Pardo; de 06.05.1996 a 11.05.1996, em Água Clara; de 20.05.1996 a 25.06.1996, em Brasilândia. Os pesquisadores foram acompanhados por “guias”³⁰ durante todo o trabalho de pesquisa, embrenhados nas grandes fazendas do cerrado e do maciço florestal, por se tratar de uma área muito extensa e de difícil acesso.

Os recursos financeiros liberados pelo UNICEF para essas pesquisas de campo foram de R\$20.000,00 (vinte mil reais / equivalentes a U\$20.618,55 - vinte mil, seiscentos e dezoito dólares e cinquenta e cinco). Coube aos órgãos estaduais, a cedência dos veículos e dos recursos humanos para o trabalho de campo e à Universidade Católica Dom Bosco/MS, a coordenação, a elaboração dos questionários e a tabulação dos dados coletados na pesquisa.

Constam dos relatórios, que as carvoarias situavam-se em meio às florestas de eucalipto, nas extensas fazendas da região, com difícil acesso (quando se conseguia chegar), estando os trabalhadores isolados ou completamente dependentes dos empreiteiros para quaisquer necessidades básicas de sobrevivência como: alimentação, vestuário, medicamentos e outros.

A pesquisa registrou, nessa época, a presença de algumas poucas famílias ainda dedicadas à atividade carvoeira na região. Foram encontrados e registrados na pesquisa: 448 famílias de trabalhadores carvoeiros (empregados ou não) e 286 trabalhadores adultos solteiros residentes nos alojamentos coletivos próximos às baterias de fornos para a extração do carvão. Nessa fase, a maioria dos trabalhadores carvoeiros havia se mudado para as cidades, pois estavam dispensados pelos empreiteiros das empresas de carvoejamento, que já não necessitavam mais daquele tipo de trabalho.

²⁹ **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO.** Universidade Católica Dom Bosco. Centro de Pesquisas, Assessoria e Consultoria Econômicas. Relatório da Tabulação da Pesquisa nas Carvoarias do Mato Grosso do Sul. Encomendante: UNICEF/PROMOSUL. Campo Grande, MS, setembro de 1996.

³⁰ “guias” - pessoas residentes no município e conhecedoras das estradas e fazendas da região, acompanhantes dos pesquisadores designados para realizar pesquisa de campo nas carvoarias de MS.

As 2.004 crianças e adolescentes cadastrados na pesquisa realizada pelo governo para o atendimento dos programas de erradicação do trabalho infantil se encontravam nos bairros da periferia das cidades, juntamente com as suas famílias: um contingente de adultos desempregados. Constam dos relatórios da PROMOSUL, que muitas dessas famílias residentes no entorno das carvoarias, haviam se mudado para a periferia da cidade, por terem sido dispensadas do trabalho e já saberem, pelas notícias veiculadas, que crianças de 7 a 14 anos deveriam ser matriculadas nas escolas, para receberem o benefício que viria do governo aos filhos dos trabalhadores carvoeiros.³¹

Assim, não encontrando o número de crianças anteriormente divulgado para atendimento nos projetos governamentais de erradicação do trabalho infantil, os pesquisadores, técnicos do governo do Estado, consideraram e cadastraram as crianças e os adolescentes que estavam ociosos, morando com suas famílias nas periferias das cidades, dispensadas do processo produtivo. Para visualizar como foram apresentados os dados na referida pesquisa, apresentamos a Tabela 1 abaixo.

TABELA 1: Mato Grosso do Sul. - Distribuição das pessoas vinculadas à atividade carvoeira na Microrregião de Três Lagoas, em 1996.

MICRO-REGIÃO DE TRÊS LAGOAS	Número de Crianças e Adolescentes Filhos dos Trabalhadores Carvoeiros / por idade, no município.			Homens em alojamento nas carvoarias	Total de pessoas
	0 a 7 anos	7 a 14 anos	+de 14 anos	Adultos	Total
MUNICÍPIOS					
Água Clara	60	96	161	204	521
Brasilândia	6	2	19	8	35
Ribas do Rio Pardo	243	276	585	571	1.675
Santa. Rita do Pardo	30	41	111	45	227
Três Lagoas	74	75	225	192	566
TOTAL	413	490	1101	1020	3024

Fonte: Universidade Católica Dom Bosco UCDB - Pesquisa nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul. 1996. p.7.

³¹ Podemos verificar sobre a vida dos trabalhadores carvoeiros dispensados do trabalho e residentes na periferia das cidades da região, nos seguintes estudos realizados: **“Famílias Carvoeiras: reinclusão e luta nos assentamentos de Ribas do Rio Pardo, MS”** – plano de trabalho apresentado à Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC/CNPQ, por Maria do Rocio Souza de Oliveira. Campo Grande, 1997. **“Condições de trabalho e de vida das famílias de carvoeiros ocupantes dos assentamentos em Ribas do Rio Pardo-MS”**, de Maria do Rocio de Oliveira e Sérgio Ricardo O. Martins (orientador). Universidade Católica Dom Bosco. Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Campo Grande, MS, 1997.

A Tabela 1 apresenta o número de pessoas, por faixa etária, que foram consideradas na pesquisa realizada pelos técnicos do governo do Estado, as quais se encontravam na periferia das cidades da região e nas carvoarias.

A pesquisa realizada sob coordenação da UCDB revelou também a existência de poucas escolas e pouquíssimos postos de saúde na região, insuficientes para atender a demanda, contradição para o atendimento de matricular todas as crianças e adolescentes na escola e promover o bem-estar das suas famílias. Para justificar essa situação, foi realizada intensa mobilização envolvendo os governos (nas três esferas: federal, estadual e municipal) e empresários locais para a construção de algumas poucas salas de aula, aquisição ou doação de veículos para o transporte escolar, merenda escolar, equipamentos e utensílios. Em relação ao tipo de escola rural existente na região, correspondiam a uma sala com as mínimas condições para o trabalho pedagógico, que geralmente se encontrava nas sedes das grandes fazendas, distantes uma das outras. Na área urbana, o número de salas de aula existentes apresentou-se insuficiente para atender toda a demanda.

As condições escolares da região apontaram claramente que não havia investimentos suficientes na área educacional para atender a demanda. A falta de salas de aula e o pagamento irrisório dos salários dos poucos professores existentes comprovaram que os investimentos financeiros no setor econômico para atender a acumulação de maiores ganhos aos empresários eram mais significativos do que os investimentos sociais para as famílias dos trabalhadores existentes. (ANEXOS 5 - 8 (Fotografias de escolas da região).

1.1. “Ação da Cidadania” (1996).

Os relatórios da PROMOSUL (1997) documentam que, no bojo das Ações Integradas implementadas (PAI), o Serviço Social da Indústria (SESI/MS) propôs e foi realizada, como atuação emergencial, a “Ação da Cidadania”³² em cada um dos municípios da Microrregião de Três Lagoas. Para tanto, foi utilizada uma unidade móvel (ônibus adaptado para atendimento), de propriedade do SESI, equipada para o atendimento médico e odontológico.

A primeira “Ação da Cidadania” foi realizada no município de Ribas do Rio Pardo em 20.04.1996, das 8h às 17h., com a participação de representantes do Serviço Social da

³² **Ação da Cidadania** - atividades realizadas por equipe multidisciplinar dedicada a um dia de atendimento da população local com serviços de saúde, vacinação, emissão de registros de nascimento, carteiras de identidade, palestras sobre os direitos humanos, esportes, reunião com professores.

Indústria (SESI/MS), do Serviço Nacional da Indústria (SENAI/MS), da TV Morena (retransmissora da TV Globo em MS), do Departamento de Trânsito (DETRAN/MS), do Departamento de Estradas de Rodagem (DERSUL/MS), da Delegacia Regional do Trabalho (DRT/MTb/MS), da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MS), da Fundação de Promoção Social de MS (PROMOSUL), da Secretaria de Estado de Educação, do Corpo de Bombeiros/MS, da Pastoral da Criança e Pastoral dos Migrantes, ligadas à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB/ Regional Oeste 1) e dos trabalhadores carvoeiros na Fazenda Pingo D'Água. .

Conforme consta do Relatório de Atividades da PROMOSUL (1997), por ocasião do evento, a prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo ofereceu almoço para os 118 agentes participantes: os técnicos dos órgãos estaduais, federais e municipais envolvidos, os representantes das instituições e das entidades sociais. Essa atitude das autoridades municipais demonstra o interesse dos governantes e empresários nessa mobilização de atendimento aos carvoeiros, mediante as notícias sobre a sua condição humana, divulgada pela mídia. Mostrava-se então uma forma de atender as necessidades mais prementes dos trabalhadores, inclusive com a presença de representantes da igreja. Posteriormente a esta data, as condições de vida desses trabalhadores permaneceram as mesmas.

Nessa ocasião, a Secretaria de Estado de Saúde realizou a vacinação das crianças, consultas médicas, odontológicas e a doação de medicamentos; representantes da Secretaria de Estado de Educação e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) realizaram palestras sobre os direitos humanos e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para os professores das escolas locais; a Fundação de Promoção Social (PROMOSUL) distribuiu brinquedos para as crianças e realizou uma capacitação para os integrantes dos Conselhos Tutelares³³ e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estavam sendo oportunamente instalados nos municípios.³⁴ Foram expedidos registros de nascimento e carteiras de identidade para as pessoas que não possuíam esses documentos; foi oferecida alimentação para as famílias e foram realizadas atividades diversas com as crianças: desenho, pintura, brincadeiras.

³³ **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente .Sua sede é situada no município, para o encaminhamento das crianças e adolescentes ao atendimento dos seus direitos sociais

³⁴ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - órgão deliberativo, normativo, controlador das ações realizadas em cumprimento aos direitos da criança e do adolescente e responsável pela formulação das políticas públicas para a infância e adolescência.

A segunda “Ação da Cidadania” aconteceu no município de Água Clara, no dia 18.05.1996, das 8h às 17h, com atividades semelhantes às ocorridas no município de Ribas do Rio Pardo.”³⁵

Não foram encontrados, nos órgãos oficiais, os relatórios e as atas das “Ações da Cidadania” realizadas nos outros municípios da Microrregião de Três Lagoas, conforme a programação registrada nos documentos da Secretaria de Governo. A ação da cidadania apresentou-se assim, como uma forma de intervenção imediata dos empresários e do governo, dada a crítica incisiva sobre as condições de vida das famílias trabalhadoras nas carvoarias, apresentadas publicamente pela imprensa local, nacional e internacional.

1.2. Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O “Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil: Assistência Familiar - Vale-Cidadania” foi implementado pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no conjunto das intervenções do Programa de Ações Integradas (PAI), com total apoio do governo federal.

O projeto, elaborado pelos técnicos da PROMOSUL e apresentado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (SEAS/MPAS), foi aprovado, com a liberação de recursos do governo federal para ser implementado efetivamente nos municípios do Estado, a partir de junho de 1996, para atender as crianças e os adolescentes das famílias trabalhadoras em carvoarias e na colheita e processamento da erva-mate, com “bolsas” no valor *per capita* de cinquenta reais (R\$50,00), correspondente a cada criança que fosse matriculada na escola.³⁶

O PETI apresentava os seguintes objetivos e critérios de elegibilidade:

Objetivo Geral: promover a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes na produção do carvão vegetal e na produção e colheita da erva-mate no Estado de Mato Grosso do Sul, através da concessão de bolsa-auxílio-financeiro às famílias, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças de 7 a 14 anos na escola. Como objetivos específicos: oferecer atendimento escolar e sócio-educativo em período integral às crianças e aos adolescentes; propiciar a melhoria no desempenho educacional através do acompanhamento escolar, proporcionar apoio e orientação familiar; promovendo mudanças de hábitos e atitudes e melhoria na qualidade de vida das famílias carvoeiras; garantir reforço nutricional às crianças e aos adolescentes; ampliar o universo de conhecimento da população atendida através de atividades culturais, esportivas e de lazer. São critérios de elegibilidade para o recebimento do “vale-cidadania”: famílias trabalhadoras na zona urbana ou zona rural, previamente cadastradas, com filhos na faixa etária de 7 a 14 anos e que estejam envolvidos em atividades laborais caracterizadas como penosas, insalubres ou degradantes, matriculadas na escola, com frequência escolar igual ou superior a

³⁵ MATO GROSSO DO SUL. Programa de Ações Integradas. **Relatório das Atividades realizadas – 1997.**

³⁶ MATO GROSSO DO SUL. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL. **Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil em MS: Assistência Familiar Vale-Cidadania.** 1996. p.14 .

75% e frequência nas atividades extracurriculares, em período complementar. (PROMOSUL, 1997).³⁷

A área delimitada inicialmente e prevista para o atendimento do projeto foi a região que compreendia os municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Três Lagoas, Santa Rita do Pardo e Brasilândia, onde estavam situadas as carvoarias que haviam sido alvo das diversas notícias sobre a exploração do trabalho escravo e do trabalho infantil. Porém, como o número de crianças encontradas pela equipe técnica da PROMOSUL na região das carvoarias não correspondia mais aos dados apresentados nos relatórios oficiais anteriores à 1995 e às metas pré-estabelecidas no projeto para a concessão de benefícios por meio do repasse financeiro do governo federal (2.500 crianças e adolescentes), foram incluídas também as crianças das famílias residentes em outras regiões do Estado, ampliando a oferta de bolsas para outras crianças e adolescentes, como por exemplo, aquelas que estavam ajudando os pais nas atividades rurais com a erva-mate. Posteriormente, outras atividades foram consideradas como trabalho infantil, caracterizando-se assim crianças em “situação de risco social”, as que estavam participando, de alguma forma, na busca de condições de sobrevivência. A partir de então, passaram a ser inseridas no PETI, as crianças das famílias envolvidas na colheita da erva-mate, na colheita de sementes de braquiária, sementes de algodão, colheita de iscas para pesca, cuidando de veículos, sorveteiros, vendedores ambulantes, catadores de materiais recicláveis nos “lixões”, crianças moradoras nas ruas sendo exploradas sexualmente, e outras em situações decorrentes das condições da pobreza causadas ao longo do tempo pela má divisão dos resultados do trabalho na sociedade contemporânea. Essas crianças, consideradas em situação de risco pessoal e social, passaram a ser o “público alvo” dos programas assistenciais do governo, cuja política passou a ser orientada pelo “sistema de proteção integral para a infância e a adolescência em situação de risco pessoal e social.” (SIPIA)³⁸.

O SIPIA foi implantado em 1997 por meio da ação integrada do Ministério da Justiça e do Ministério da Previdência e Assistência Social, para dar suporte aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao atendimento e encaminhamento para a rede dos programas da política de assistência social. Paralelamente, esses encaminhamentos eram feitos com orientação aos pais sobre a necessidade e obrigatoriedade da frequência à escola.

³⁷ MATO GROSSO DO SUL. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL. **Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – Assistência Social/Vale-cidadania**. 1996. p.13.

³⁸ **SIPIA – Sistema de Proteção Integral para a Infância e a Adolescência**, implementado pelo Ministério da Justiça e Ministério da Previdência Social desde 1997. Sobre o atendimento do SIPIA em Mato Grosso do Sul, verificar os sites: www2.mj.gov.br/sipia e www.setass.ms.gov.br Mato Grosso do Sul esteve à frente na implantação desse sistema, servindo de modelo e capacitando as equipes dos outros Estados brasileiros.

No início da execução do PETI, os recursos do “vale-cidadania” eram repassados pelo governo federal por meio da Secretaria de Estado de Assistência

Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (SEAS/MPAS) para a Fundação de Promoção Social de MS (PROMOSUL), que os repassava então para as famílias das crianças cadastradas. A equipe técnica da PROMOSUL repassava o valor das bolsas diretamente às famílias cadastradas no projeto. A partir de novembro de 1996, o pagamento mensal às famílias cadastradas no projeto conhecido como “Vale-Cidadania” passou a ser efetuado pelas agências locais do Banco Bamerindus S/A existentes nos municípios, parceria firmada a partir da aprovação do sub-projeto denominado “Operação Padrão: pagamento do benefício Vale-Cidadania via banco”, na ocasião, apresentado à instituição financeira, pela PROMOSUL, uma vez que o Banco Bamerindus S/A tinha convênio firmado para as operações financeiras do governo do Estado. Esta operação tinha, por parte do Banco, um custo operacional que era pago pelo governo do Estado. Dessa forma, o sistema bancário passava também a participar dos projetos governamentais “para a erradicação do trabalho infantil”.

O pagamento do “vale-cidadania” era efetuado pelos funcionários do banco diretamente para a mãe da criança beneficiada, mediante a apresentação dos documentos pessoais seus e das suas crianças inscritas. O referido pagamento somente era liberado pelo banco mediante a comprovação da matrícula e frequência escolar das crianças, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, atestada mensalmente pelo professor responsável na “Caderneta do Aluno”³⁹. As secretarias municipais de ação social, depois de entrarem em contato mensal com as secretarias municipais de educação, ficaram responsáveis por enviarem mensalmente para a PROMOSUL, os formulários preenchidos com as informações sobre a vida escolar dos alunos. Esses formulários foram elaborados inicialmente pelas equipes técnicas da PROMOSUL e da Secretaria de Estado de Educação, visando o acompanhamento escolar dessas crianças.

Conforme relatório da PROMOSUL (1997), em julho de 1997, foi realizado em Campo Grande, no auditório da TV Educativa, o “Seminário de Avaliação de Um

Ano do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil: Assistência Familiar - Vale-Cidadania/MS” (projeto piloto), com a presença das autoridades municipais, estaduais e federais, empresários do carvão, representantes dos sindicatos dos trabalhadores e sindicatos

³⁹ **Caderneta do Aluno** - documento elaborado e adotado pelas equipes técnicas responsáveis pelo Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, apresentada pelas famílias das crianças aos professores e técnicos municipais para aval e assinaturas confirmando a aptidão do aluno (conforme critérios do projeto) para o recebimento do Vale-Cidadania.

patronais da região, representantes das entidades que haviam participado nas discussões integradas ao PAI: Pastoral do Migrante, CDDH, OAB, instituições de ensino e pesquisa: UFMS, UCDB e representantes do UNICEF e da OIT.

No seminário, foram apresentados os dados do atendimento do PETI em Mato Grosso do Sul, avaliando-se a necessidade de expansão de “metas” (número de crianças beneficiadas) para atender as demandas apresentadas pelos municípios, ou seja, crianças e adolescentes “em situação de risco pessoal e social”, em número cada vez maior. Na ocasião, também foram relatadas pelos representantes municipais, as dificuldades existentes para o atendimento dessas crianças, principalmente em relação à falta de sala de aulas, falta de transporte escolar, falta de recursos financeiros para a contratação de professores nas ações complementares à escola e nas séries finais do ensino fundamental. Mais uma vez as condições existentes, refletidas pelas colocações sobre as dificuldades existentes comprovaram que a educação das crianças e das famílias não constituía prioridade de investimento para os governos, nem para os empresários, pois confirmavam que os interesses econômicos dos patrões se sobressaíam em relação à vida dos trabalhadores.

Foram relatadas durante o evento, algumas atividades realizadas pelos órgãos governamentais, revelando a deficiência do atendimento: número de crianças sem escolas, principalmente nas últimas séries do ensino fundamental, defasagem idade-série, alto índice de evasão e repetência, falta de transporte escolar para todos. Considerou-se, no entanto, que as famílias receberam os recursos da “bolsa” e as crianças foram matriculadas na escola e passaram a participar da jornada ampliada. Participaram também das colônias de férias, recebendo alimentação diária.⁴⁰

Em 1997, amplia-se o atendimento do PETI: Assistência Social – Vale Cidadania em Mato Grosso do Sul, incluindo crianças de outros municípios que ainda não estavam sendo atendidos. A SEAS/MPAS lança o PETI Nacional, citando a experiência de Mato Grosso do Sul como projeto piloto. E repassa recursos financeiros para “erradicar o trabalho infantil” nos Estados da Bahia e do Pernambuco. Foi então divulgado o documento da SEAS/MPAS: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil.

No final de 1998, realizou-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), o Seminário de Avaliação dos Projetos de Erradicação do Trabalho Infantil dos Estados de Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Bahia, com a participação de autoridades

⁴⁰ A partir da experiência realizada no Estado de Mato Grosso do Sul, o PETI foi implementado posteriormente no Estado da Bahia, para atender as crianças que trabalhavam no sisal, e no Estado de Pernambuco, para atender as crianças que estavam nos canaviais.

nacionais e representantes dos organismos internacionais. Participaram as equipes executoras dos projetos nos três Estados, pesquisadores de várias universidades, representantes dos órgãos públicos federais, representantes dos organismos internacionais, empresários, representantes do Ministério Público e demais integrantes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Em seguida, foi publicado pelo Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP, o documento “Trabalho Infantil, desafio à sociedade. Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-97”⁴¹, relatando sobre as ações desenvolvidas nos três estados brasileiros.

Seis pontos considerados como base para o desenvolvimento do PETI foram levantados no seminário de avaliação realizado em São Paulo, em maio de 1998:

1) a necessidade de envolvimento da sociedade e do governo de forma coordenada no processo de erradicação do trabalho infantil, atuação pactuada conjuntamente dentro das capacidades e competências de cada um, tendo como uma de suas diretrizes básicas a descentralização político-administrativa; 2) a criação, como componente estratégico, de condições para o acesso, ingresso, regresso, permanência e sucesso de crianças e adolescentes na escola, já que, com relação ao trabalho infanto-juvenil, as pesquisas têm demonstrado que este tipo de trabalho influi negativamente no desempenho escolar; 3) a importância da compreensão do trabalho infantil no contexto de cada uma das atividades econômicas focalizadas, de forma a fazer depender sua erradicação não apenas da intervenção junto às famílias, mas da alteração do conjunto das condições tecnológicas e das relações de produção em geral inerentes à posição dessas atividades econômicas nas chamadas “cadeias produtivas”, que implicam etapas nacionais e internacionais; 4) a exigência de se procurar o envolvimento dos setores empresariais, tanto aqueles ligados a essa “cadeia”, como outros, vinculados à economia local, caracterizada pelos problemas da monocultura e do baixo desenvolvimento tecnológico, já que a utilização pelo programa do conceito inovador de “cadeia produtiva” permitiu alcançar maior compreensão das causas econômicas do trabalho infantil; 5) o caráter estratégico da aliança com a família dos trabalhadores infantis, incluindo sua participação consciente desde a época de implantação do programa, não apenas mediante apoio psico-social e subsídio financeiro imediato, mas com a busca conjunta de outras opções de geração de emprego e renda; 6) a definição da erradicação do trabalho infantil como uma das estratégias de intervenção do governo federal no desenvolvimento social, através da área de Justiça, compondo um conjunto de programas e ações estabelecidos, como prioritários, com recursos que foram previstos para o ano de 1996, de forma a “eliminar o trabalho escravo ou perigoso de 60 mil crianças nas carvoarias, no sisal e setor sucro-alcooleiro.”⁴²

Logo após o seminário realizado em São Paulo, o Ministério do Trabalho e Emprego publicava o documento “Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente -

⁴¹ PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Instituto de Estudos Especiais **Seminário Trabalho Infantil, desafio à sociedade: análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período de 1996-1997**. CAMPOS, Marta Silva (org). São Paulo: /PUC/SP. 1999. 160 p.

⁴² PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC/SP). Instituto de Estudos Especiais (IEE). **Trabalho Infantil, desafio à sociedade: Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-97**. maio de 1998. p. 17-21.

1997 a 1999” contendo dados de todas as regiões brasileiras, dentre elas, a Região Centro-Oeste.⁴³

Foram publicados no referido mapa, os seguintes dados sobre o trabalho da criança e do adolescente em Mato Grosso do Sul: venda de jornais e distribuição de panfletos, serviços diversos (convênios e programas educativos/sociais), avicultura, sericicultura, comércio ambulante, cultura do algodão, cultura da erva-mate, pesca, “lixão”, produção de carvão-vegetal, serviço em madeiras e serrarias, serviços em cerâmicas e olarias, serviço em oficinas mecânicas, indústria moveleira e assemelhados, comércio varejista, cultura da mandioca, comércio de combustíveis (frentista), panificação, cultura do café, sorveteria. O documento não aponta o número de crianças dedicadas nessas atividades, apenas as relaciona como sendo as atividades caracterizadas como “trabalho infantil”, nas quais estão envolvidas as crianças de Mato Grosso do Sul, conforme informações da Delegacia Regional do Trabalho/M.T.E./MS.

A partir de 1999, com o novo governador do Estado (José Orcírio Miranda dos Santos – “Zeca do PT”), o Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve continuidade, deixando de ser chamado “vale-cidadania” (nome que lhe era atribuído pelo governo anterior) e ficando somente com o nome de PETI, de acordo com a denominação utilizada em âmbito nacional. Nessa ocasião, o governo federal reduzia o orçamento da Previdência Social, limitando a liberação dos recursos financeiros para os programas sociais. O PETI sofreu também o impacto da redução dos recursos. Os fóruns estaduais realizaram intensa movimentação no sentido de garantir a manutenção dos valores existentes até então e a ampliação do atendimento, mas o governo federal, por meio da SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS, adotou outros critérios para o pagamento das bolsas, igualando os valores para todos os estados do país, baixando, portanto, os valores *per capita* liberados para Mato Grosso do Sul. No entanto, em Mato Grosso do Sul, a diferença entre os valores anteriores a essa medida e os atuais implementados pelo governo federal, foi utilizada para ampliar o número de atendimentos, aumentando dessa forma o número de crianças e adolescentes beneficiados pelo PETI, embora com valores *per capita* inferiores. Justificou-se que o recurso permaneceu no Estado para uso do governo estadual no programa, porém diminuiu o benefício recebido pelas famílias, o que caracterizou uma medida de cunho eminentemente político. Para buscar o consenso a respeito dessas mudanças, foi mobilizado o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso do Sul que,

⁴³ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente – 1997/2000**. Brasília, 2000. p. 68-72.

imediatamente, reuniu os diversos representantes da sociedade, repassando as novas orientações do governo federal e recomendando os novos valores, o que ficou registrado em ata. Foi ampliado o número de benefícios, mas foram reduzidos os valores *per capita* para Mato Grosso do Sul, de modo que, com os mesmos recursos financeiros, podia-se “cobrir” maior número de crianças atendidas nos municípios.

O valor repassado para as famílias que participavam no projeto foi alterado, obedecendo aos novos critérios estabelecidos pelo governo federal, que igualava o *per capita* da bolsa para todos os estados que implementaram o PETI. O novo valor *per capita* variava entre vinte e cinco reais (R\$25,00 / equivalente a U\$20,83 - vinte reais e oitenta e três dólares) e quarenta reais (R\$40,00 / equivalente a U\$33,33 - trinta e três dólares e trinta e três), em substituição ao valor anterior de cinquenta reais para Mato Grosso do Sul (R\$50,00 / equivalente, na época, a U\$41,66 - quarenta e um dólares e sessenta e seis). Para os municípios de Mato Grosso do Sul que já participavam anteriormente, foi adotado o *per capita* de R\$40,00 (quarenta reais) e para os municípios novos participantes, o *per capita* de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

A partir de 1999, as equipes do governo José Orcírio Miranda dos Santos, analisando o decreto governamental de 1996 que criou a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, o substituiu por um novo decreto, publicado em 2001, dando à nova Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil a atribuição não de gerenciamento do PETI, como estava anteriormente publicado, mas de acompanhamento às ações implementadas pelo projeto. A implementação e o gerenciamento do PETI era da responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT)⁴⁴.

O PETI teve continuidade em Mato Grosso do Sul no governo de José Orcírio Miranda dos Santos, apesar desse governo ter implementado o Programa Bolsa-Escola no ano de 1999 para atender, no Estado, as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo *per capita*. Surgia então mais um programa governamental de “renda mínima” para as famílias sul-matogrossenses. Mesmo assim, o governo permaneceu realizando o acompanhamento do PETI nos municípios do estado, por meio das equipes técnicas da Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – SASCT. (órgão estadual

⁴⁴ **SASCT – Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.** Secretaria de Estado que substituiu a Fundação de Promoção Social, de acordo com a nova estrutura do Governo do Estado, quando da sua reforma administrativa em 2000. A SASCT incorporou também as atividades da antiga Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, além das ações da PROMOSUL.

que substituiu a PROMOSUL, quando das reformas administrativas realizadas pelo governo do Estado).

Conforme os relatórios da PROMOSUL, em 1999 o atendimento do PETI foi ampliado, somando 5.000 crianças e adolescentes de 3.293 famílias, em 48 municípios de Mato Grosso do Sul.

No ano 2000, o atendimento do PETI se estendeu para 13.810 crianças de 6.788 famílias, em 64 municípios do Estado. Os documentos da SASCT notificam a inclusão das crianças e dos adolescentes que estavam nos “lixões”, conforme reivindicação do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho/MS. Em 2001, o PETI passou a atender 25.760 crianças e adolescentes de 12.880 famílias residentes em 73 municípios de Mato Grosso do Sul. Em 2002, o atendimento do projeto se estendeu aos 77 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, até o mês de abril, atendia 26.470 crianças de 13.245 famílias. Apresentamos esses dados na tabela abaixo:

TABELA 2: Mato Grosso do Sul. número de bolsas concedidas pelo PETI – Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, no Período de 1996 a 2002 - *Per Capita*/Criança

Ano	Número de Municípios	Número de Crianças c/bolsa	Número de Famílias atendidas	Valores R\$ (<i>per capita</i>)
1996	14	1.500	453	50,00*
1997	30	2.900	1.101	50,00*
1998	30	2.900	1.101	50,00*
1999	48	5.000	3.293	25,00 e 40,00
2000	64	13.810	6.788	25,00 e 40,00
2001	73	25.760	12.880	25,00 e 40,00
2002	77	26.470	13.245	25,00 e 40,00

FONTE: Mato Grosso do Sul. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL. **Relatório das atividades executadas pelo PETI em MS.** Dez. 1997. Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de MS. Maio de 2002 **Relatório comparativo de atendimento do PETI em MS - 1996 – 2002.**

* valor pago à bolsa individual (vale-cidadania) nos três primeiros anos do projeto, em Mato Grosso do Sul.

A Tabela 2 nos permite verificar a ampliação do atendimento do PETI no período de 1996 a 2002, bem como as mudanças ocorridas nos valores *per capita* repassados para as famílias beneficiadas. Constata-se que o aumento gradativo do número de bolsas apresenta um aspecto contraditório quanto ao objetivo do projeto, pois não indica a redução ou extinção do “trabalho infantil”. O projeto manteve o atendimento para um contingente cada vez maior

de crianças e adolescentes das famílias que se encontravam “na linha da pobreza”⁴⁵, buscando estratégias diversas para a sua sobrevivência.

A partir de 2001, os recursos financeiros do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil passaram a ser depositados pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Fundo Nacional de Assistência Social⁴⁶, de onde eram repassados diretamente aos Fundos Estaduais e posteriormente aos Fundos Municipais da Assistência Social, após estarem os Estados e municípios habilitados legalmente para este procedimento. A partir de 2001, deu-se início ao processo de municipalização dos recursos do projeto, com o repasse financeiro via Fundos da Assistência Social, do Fundo Nacional diretamente para os Fundos Municipais.

1.3. Projeto de Ações Complementares à Escola – “Jornada Ampliada”: 1996 a 2002.

No início do ano de 1996, a equipe de trabalho da então Fundação de Promoção Social de MS (PROMOSUL), órgão do governo estadual responsável pela política da assistência social, apresentou à SEAS/MPAS o sub-projeto “Tempo de brincar e sonhar”. O projeto visava “o apoio técnico e financeiro para dar atendimento em ações complementares à escola, para todas as crianças cadastradas no PETI - Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, mantendo-as atendidas em período integral”.

Sob a justificativa de que as crianças matriculadas na escola em um só turno pudessem retornar às atividades caracterizadas como “trabalho infantil”, o governo implementou as ações complementares à escola no outro turno que não aquele utilizado pelas crianças no ensino regular.

⁴⁵ “**Linha de Pobreza**” – condições econômicas expressas na insuficiência pessoal ou familiar de renda e na incapacidade social e/ou política de gerar oportunidades próprias para a satisfação das necessidades básicas – até meio salário mínimo *per capita*. A forte concentração de renda é acompanhada de uma mudança no padrão de distribuição da pobreza no país, considerando a pobreza em sua relação com a renda. Uma família é pobre quando sua renda *per capita* for tão pequena que não seja suficiente para adquirir os bens e serviços necessários para a sobrevivência adequada dos seus membros. Nesta premissa, reconhecidos e notórios estudos apontam que é abaixo da renda familiar *per capita* de meio salário mínimo mensal que tais fatores (econômicos, sociais e políticos) operam, patenteando e conduzindo à condição ou ao estado conceituado de pobreza. Mato Grosso do Sul. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. PROMOSUL. Coletânea do Marco Legal da Política de Assistência Social, 1999. p. 41.

⁴⁶ BRASIL. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS** - instituído pela Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, regulamentado pelo decreto nº 1605, de 25 de agosto de 1995, tem por objetivo proporcionar recursos para apoiar serviços, programas e projetos de assistência social. Portaria nº 8, de 16 de fevereiro de 2001 - da Secretaria de Estado de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social - considera a necessidade de manter a uniformidade de critérios e procedimentos no repasse, acompanhamento, avaliação e prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pelo Ministério, destinados ao co-financiamento dos Serviços de Ação Continuada voltados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para o ano de 2001.

O sub-projeto apresentava como objetivos:

propiciar às crianças e aos adolescentes, oportunidades para a sua realização pessoal, seu harmonioso desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicomotor, físico e o exercício da cidadania; criar valores que possibilitem à criança e ao adolescente ter uma concepção positiva de si e do outro, através das diversas manifestações da arte.⁴⁷

Para apoiar financeiramente o atendimento das crianças do PETI nas ações complementares à escola em Mato Grosso do Sul, conforme solicitação da PROMOSUL, a SEAS/MPAS ampliou os recursos que já vinha repassando por meio de convênios para alguns municípios e entidades do Estado que já desenvolviam o atendimento de crianças e adolescentes nos centros educacionais de múltiplas atividades, conhecidos como atendimento em meio aberto. Essas unidades atendiam as crianças que se encontravam em situação de rua ou que tinham os pais trabalhando, com baixos salários. Os recursos financeiros destinados para este atendimento passaram então a ser reforçados pela SEAS/MPAS, sendo repassados, por convênios, aos municípios onde funcionava o PETI.

Em âmbito nacional foi criado o Programa “Brasil Criança Cidadã”, em maio de 1997, com o objetivo de fortalecer as ações complementares à escola para as crianças do PETI. Por meio do Programa “Brasil Criança Cidadã”, a SEAS/MPAS passou a reforçar os convênios com as Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul para atender as crianças e os adolescentes do PETI na “jornada ampliada”⁴⁸, como passou a ser conhecida essa modalidade de atendimento, repassando mensalmente aos municípios, valores equivalentes a quantia de R\$25,00 (vinte e cinco reais) *per capita*/PETI, deixando sob a responsabilidade dessas prefeituras e do governo do Estado, o planejamento e o acompanhamento das atividades educacionais desenvolvidas.

Segundo os relatórios da PROMOSUL (1997/98) esses recursos financeiros foram direcionados para a aquisição de merenda, aquisição de material didático-pedagógico e material de esportes utilizados nos projetos locais. Como contrapartida, as prefeituras municipais se obrigaram a realizar o pagamento dos recursos humanos envolvidos no projeto (monitores, merendeiras, zeladores), cedendo também as instalações físicas e mantendo a coordenação e o acompanhamento das atividades por meio do trabalho de uma equipe de técnicos. Na zona rural, o trabalho era realizado pelos professores do ensino fundamental; nas

⁴⁷ Mato Grosso do Sul. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul. **Projeto Tempo de Brincar e Sonhar**. 1996. p. 3.

⁴⁸ **Jornada ampliada** – ações complementares à escola, oferecidas em turno complementar ao ensino regular.

escolas ou nos centros comunitários urbanos, essas atividades eram desenvolvidas com o trabalho de professores e auxiliares contratados para essa função específica.⁴⁹

O Programa Nacional “Brasil Criança Cidadã”, implantado pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, passou a manter, então, as diretrizes e os recursos financeiros para a jornada ampliada, os quais eram repassados aos municípios, com o acompanhamento dos técnicos do governo do Estado e das prefeituras municipais. A jornada ampliada era

realizada em espaços diversos, conforme as condições existentes em um cada um dos municípios: nas escolas rurais, nas sedes das fazendas da região, nos centros comunitários das cidades, nas igrejas e outros espaços, muitas vezes alugados pelas prefeituras para esse fim. Conforme os relatórios das atividades da PROMOSUL e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho sobre a Jornada Ampliada (1996/2002), no decorrer dos anos 1996 a 2002, todas as crianças cadastradas no Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso do Sul estavam também matriculadas na “jornada ampliada”. Educadores foram contratados pela Secretaria de Estado de Educação e pelas Prefeituras Municipais para trabalharem com as crianças e adolescentes nas atividades pedagógicas, culturais e esportivas, acompanhamento escolar, jogos e brincadeiras, artesanato, música e dança. Também foram contratados auxiliares para serviços diversos e oferecida alimentação diária nesse período.

É necessário que identifiquemos o sentido ideológico das “ações complementares à escola” ou “jornada ampliada”, que surgiu para atender uma necessidade que não aquela de caráter educacional voltada para o desenvolvimento das crianças. Por que motivo o governo não implementava então a escola em período integral, para todas as crianças e adolescentes do ensino fundamental? A criação de mais um programa de caráter focalista surgiu para dar reforço às medidas de controle da situação vigente, na qual milhares de famílias empobrecidas não podiam dar conta do atendimento dos seus filhos, quanto às necessidades básicas e fundamentais.

No final de 1997, o Programa “Brasil Criança Cidadã” foi desativado e foi implantado pela SEAS/MPAS o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, ampliando a oportunidade de concessão de bolsas com recursos financeiros federais para todos os estados brasileiros. Todas as crianças e adolescentes cadastrados para o

⁴⁹ MATO GROSSO DO SUL. Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul. Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil: Assistência Familiar, Vale-Cidadania. **Relatório das Atividades Realizadas.1996/1997.** 1997.

recebimento do benefício passaram a ser atendidos também na “jornada ampliada”, cujos recursos financeiros para esse atendimento foram condicionados, por meio de convênios com as prefeituras municipais, ao PETI Nacional.

TABELA 3 – Mato Grosso do Sul. Programa da Jornada Ampliada – 1998 – Número de professores; unidades de atendimento e crianças atendidas.

Municípios	Crianças atendidas	Professores	Unidades de atendimento	Atividades em geral
62	14.328	515 (106 contratados pela Secret.de Estado de Educação e 409 contratados pelos municípios)	110 unidades urbanas 70 unidades rurais	Acompanhamento escolar, jogos e brincadeiras, musica e dança, banda marcial, coral, teatro, artesanato
62	14.328	515	180	

Fonte: Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho. **Relatório do Atendimento das Crianças do PETI nas Ações Complementares `a Escola. 1999.**

A Tabela 3 mostra o número de professores contratados pelo Estado e pelos 62 municípios (em 1998) para o atendimento das crianças e dos adolescentes na jornada ampliada. O número de professores por unidade varia entre 1 a 5, conforme o local do atendimento; em geral, nas escolas rurais, somente um professor, sendo o mesmo que atua no ensino regular; nas unidades urbanas, podemos encontrar de dois a 5 professores e monitores, conforme o número de crianças, o local e as condições de atendimento. A Secretaria de Estado de Educação contratou professores para o atendimento das crianças na jornada ampliada em alguns municípios, quando este procedimento era solicitado pelos prefeitos municipais que justificavam falta de condições financeiras ou outro impedimento reconhecido. Isto ocorreu principalmente nos municípios onde haviam ocorrido as manchetes sobre o trabalho infantil nas carvoarias.

Os professores contratados para a jornada ampliada mantinham suas atividades durante o período das férias escolares, trabalhando com os alunos nas “colônias de férias”, recebendo salário adicional para atender nesse período. Nos relatórios técnicos da PROMOSUL (1996 a 2002), as colônias de férias eram justificadas como uma condição necessária para que as crianças permanecessem cuidadas e protegidas, não tendo

“oportunidade” de retornarem ao trabalho. Na verdade, não se tratava de manter as crianças longe das condições de trabalho, mas sim, longe das condições de abandono e falta de alimentação básica para a sua existência, o que poderia provocar a revolta dos pais; tratavam aqui de garantir a alimentação e o atendimento básico rotineiro, pois essas crianças necessitavam ser alimentadas e abrigadas de alguma forma.

Conforme os relatórios da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho - SASCT/MS (2001), no ano 2000, a situação dos professores convocados para atender as crianças matriculadas na jornada ampliada em todo o Estado foi regularizada por meio de uma Resolução assinada pelo Secretário de Estado de Educação e publicada no Diário Oficial do Estado. Com o passar do tempo, os governos municipais passaram a assumir gradativamente a contratação dos professores da jornada ampliada, ficando a Secretaria de Estado de Educação apenas com a responsabilidade de pagamento dos serviços daqueles já contratados anteriormente, quando da primeira etapa do projeto - 1996 a 1998.

Do Manual de Orientações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SEAS/MPAS, publicado em 2001, consta:

A jornada ampliada é a ação educativa complementar à escola, que se divide em dois núcleos: núcleo básico, para enriquecer o universo de informações, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e as atividades lúdicas; para apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade. Núcleo específico: para desenvolver uma ou mais atividades artísticas, desportivas e/ou de aprendizagem. A realização da jornada ampliada é de responsabilidade do governo municipal. Assim, os recursos destinados à sua manutenção são repassados diretamente para o Fundo Municipal de Assistência Social. A jornada ampliada fica em gestão estadual somente quando o município não estiver habilitado para a gestão municipal. As atividades da jornada ampliada devem acontecer de segunda a sexta-feira, durante todo o mês, com carga de quatro horas em cada período, conforme os períodos em que as crianças e os adolescentes estiverem na escola. No caso de dificuldade de acesso aos locais de realização da jornada ampliada, especialmente na área rural, a carga horária pode ser reduzida, não podendo ser inferior a duas horas diárias. Nos períodos de férias escolares, a jornada ampliada deve ser desenvolvida por meio de atividades normais ou de colônia de férias, passeios culturais, lazer, etc., pois mesmo nesses períodos são repassados recursos para sua manutenção e para pagamento das bolsas do PETI às famílias. (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2001)⁵⁰

Os objetivos atribuídos à jornada ampliada, como se apresentam na citação acima, retirada do documento da SEAS/MPAS constituem-se em uma contradição quando se analisam as condições existentes para a realização dessas atividades, bem como frente às

⁵⁰ BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **Manual de Orientações. Módulo III. Jornada Ampliada.** 2001. p. 9

condições de vida dessas famílias. Torna-se impossível pensar o desenvolvimento de certas habilidades e sistematização de conhecimentos em situações de vida que não oferecem as condições necessárias para esse desenvolvimento. É preciso considerar primeiramente as condições de vida e de pobreza em que se encontravam essas crianças, o que torna o seu desenvolvimento físico e intelectual comprometido. O que se pode depreender dessas políticas complementares à escola é que possuem um caráter assistencialista, de como abrigar e alimentar, por um determinado tempo, crianças e adolescentes que estão ociosos e sem o devido atendimento dos pais, por estarem, eles também, excluídos do processo de trabalho ou dos resultados obtidos com o processo produtivo. Na verdade, foi ampliado o atendimento das crianças e adolescentes “em situação de risco” pelos projetos assistenciais, utilizando a escola como espaço para esse atendimento compensatório, com o oferecimento de alimentação básica e atividades que as mantêm ocupadas por um determinado tempo.

A partir de 1999, os valores repassados pela SEAS/MPAS para os municípios, com o objetivo de atender as crianças na jornada ampliada, foram alterados. Na área rural, o valor repassado pela SEAS foi de R\$20,00 (U\$20,61) por criança ou adolescente inserido no programa. Na área urbana, o valor foi de R\$10,00 (U\$10,30) por criança ou adolescente, em capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250.000 habitantes. Nos demais municípios, o valor foi de R\$20,00 *per capita*. O repasse de recursos feito pela SEAS para a manutenção da jornada ampliada passou a ser efetuado ao mesmo tempo em que o repasse dos recursos destinados ao pagamento das bolsas, observadas as exigências legais. Os recursos da jornada ampliada eram repassados na rubrica de custeio, o que significa que só podiam ser utilizados para a aquisição de material de consumo. Os recursos deviam ser utilizados para a compra de gêneros alimentícios destinados ao reforço alimentar, a materiais escolares, esportivos, artísticos, pedagógicos e de lazer. Também podiam ser adquiridos uniformes para a jornada ampliada, “desde que não ficassem prejudicadas as ações essenciais, como o reforço alimentar”, conforme orientações do Manual de Operacionalização do PETI (1998, p. 7).⁵¹ As orientações do Manual do PETI só comprovam essa análise, quando afirmam que a alimentação oferecida às crianças nas escolas corresponde às ações essenciais desses projetos, o que os caracteriza como assistenciais.

Cabia ao município, em articulação com a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, selecionar e capacitar os monitores da jornada ampliada. Cabia também ao município arcar com as despesas para pagamento dos monitores, podendo,

⁵¹ BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **Manual de Orientações. Módulo III. Jornada Ampliada.** 2001. p. 7.

em casos excepcionais, ser utilizados até 30% dos recursos destinados pela SEAS/MPAS à jornada ampliada, para pagamento dos mesmos, desde que não fosse estabelecido nenhum vínculo empregatício com a União. Os monitores deviam ser contratados em conformidade com a legislação pertinente em vigor.⁵²

2 . Programa Bolsa Escola / MS (1999 a 2002).

No dia 29 de abril de 1999, através de decreto governamental⁵³, o governo do Estado de Mato Grosso do Sul instituiu o Programa Bolsa-Escola, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. O referido Programa apresentava como objetivo:

Admissão e a permanência na escola pública, de crianças com idade entre 6 a 14 anos, completos, matriculadas no Ensino Fundamental e que se encontram em condições de carência material e precária situação social e familiar. Os alunos integrantes do “Bolsa-Escola” receberão uma bolsa de estudo no valor de um salário mínimo limitada a um benefício por família.⁵⁴ (PROGRAMA BOLSA ESCOLA, 1999. p. 7)

O Programa Bolsa-Escola foi implantado em Mato Grosso do Sul, a partir dos estudos realizados pelos técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento, sobre a renda familiar nos municípios do Estado. O financiamento do programa foi mantido pelo Governo do Estado, que, para isto, constituiu o Fundo de Investimento Social (FIS)⁵⁵, por meio do recolhimento percentual sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS), caracterizando recurso carimbado para atender alguns programas sociais considerados “marcas” políticas do seu governo.

Foram primeiramente convidados a participar do Programa Bolsa-Escola, os municípios de Mato Grosso do Sul que apresentavam maior número de famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo. Quanto aos critérios de participação, o programa apresentava:

Para se inscrever no Programa Bolsa-Escola, o beneficiário deverá estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental, em escola pública, e ter frequência regular mínima de 90% nas aulas do período letivo; ter idade entre 6 e 16 anos completos; residir, no mínimo, durante dois anos no município e cinco anos no

⁵² Ibidem. p. 9.

⁵³ MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Decreto nº 9.465, de 29 de abril de 1999 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - institui o Programa Bolsa-Escola e dá outras providências.** O Programa Bolsa-Escola tem por objetivo a admissão e permanência na escola pública, de crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 16 (dezesesseis) anos completos, que se encontram em condições de carência material e precária situação social e familiar.

⁵⁴ MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Poder Executivo. **Diário Oficial nº 5008, de 30.04.1999.**

⁵⁵ MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Fundo de Investimento Social - (FIS/MS)-** criado pela Lei Estadual - Decreto nº 2105, de 30 de maio de 2000. Recurso carimbado para programas sociais especiais do governo do Estado.

Estado; pertencer a uma família cuja renda *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo.⁵⁶ (PROGRAMA BOLSA-ESCOLA, 1999, p.8)

Quanto aos objetivos e metas:

Promover a admissão e a permanência na escola pública, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, que se encontram em condições de carência material e de precária situação social e familiar; romper com o ciclo da negligência em relação à educação e lutar contra a exclusão social; combater a evasão escolar e incentivar a escolarização; propiciar às crianças de famílias pobres uma escolarização que lhes dê condições para superar os traços da exclusão social, em especial a criminalidade juvenil e a prostituição infantil; garantir a prevenção do trabalho infantil e da opção da rua como meio de se buscar a sobrevivência das famílias pobres; recuperar a dignidade no segmento populacional dos excluídos; possibilitar às famílias uma renda mínima, superando a situação de miséria em que vivem. O Programa Bolsa-Escola apresenta como meta até o final do ano 2002, o atendimento de 40.000 famílias, o que representa 27,12% do número de famílias de Mato Grosso do Sul, que têm um rendimento de até meio salário mínimo.⁵⁷ (PROGRAMA BOLSA-ESCOLA, 1999, p. 8).

Os objetivos apresentados no Programa Bolsa-escola traduzem as intenções de suas medidas assistenciais, enquanto mostram também o desempenho dos governos em relação a essas políticas e ao sistema vigente. Ao implementar esses programas compensatórios de caráter ideológico, os governos afirmam a sua tarefa de contribuir para a manutenção da situação vigente.

Em cada um dos municípios de Mato Grosso do Sul, onde foi implantado o Programa Bolsa-Escola, ficou constituída uma comissão composta por representantes da comunidade local, sendo: um coordenador, indicado e designado pelo Secretário de Estado de Educação, um assistente social e três representantes de entidades populares. Por sua vez, as Comissões locais são acompanhadas e fiscalizadas por um Conselho Municipal, composto por nove representantes da comunidade, sendo sete deles de entidades não governamentais, um do Estado e um da Prefeitura.

⁵⁶ Ibidem p. 22.

⁵⁷ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Programa Bolsa Escola**. 1999. p. 7.

TABELA 4 : Mato Grosso do Sul. Programa Bolsa Escola. Atendimento anual do número de bolsas concedidas pelo Programa Estadual Bolsa-Escola/MS - *Per Capita*/Família: R\$136,00

Ano	Número de Municípios	Número de Crianças	Número de Famílias com bolsa	Valor do financiamento em reais
1999	13	8.164	3.140	2.050.226,00/ano
2000	39	26.002	10.001	9.416.912,00/ano
2001	62	39.907	15.349	2.087.464,00/mês
2002	77	49.839	19.600	2.383.272,00/mês

Fonte: Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Educação. Programa Bolsa Escola. 02.05.2002.

A Tabela 4 apresenta a ampliação do atendimento do Programa Bolsa-Escola, implantado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, aumentado significativamente no período de 1999 a 2002. As famílias beneficiadas nesse programa ficaram proibidas de participar ao mesmo tempo no PETI, estando livres, no entanto, para optar por participar num ou noutro programa. O valor do benefício do Programa Bolsa Escola (R\$:136,00) permaneceu o mesmo durante todo o período.

Segundo os relatórios de atendimento do Programa Bolsa Escola (2000), no ano de 1999, foram atendidas com a bolsa-escola, 3.140 famílias, em 13 municípios de Mato Grosso do Sul. Os recursos financeiros aplicados em 1999 somaram R\$:2.050.226,00 (dois milhões, cinqüenta mil, duzentos e vinte e seis reais / equivalentes a U\$1.708.521,60 - hum milhão, setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e hum dólares). No ano de 2000, foram atendidas com a bolsa-escola 10.001 famílias, em 39 municípios do Estado. Os recursos financeiros aplicados em 2000 somaram R\$: 9.416.912,00 (nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais / equivalentes a U\$5.231.617,70 - cinco milhões, duzentos e trinta e hum mil, seiscentos e dezessete dólares e setenta).⁵⁸ Conforme os relatórios de atendimento do Programa Bolsa Escola (2002), no ano 2001 foram atendidas com a bolsa-escola, 15.349 famílias, com 39.907 crianças e adolescentes, em 62 municípios do estado.

Em 2001, o total de recursos aplicados foi de R\$:2.087.464,00/ mês - dois milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais /equivalente a U\$1.081.587,50 - hum milhão, oitenta e hum mil, quinhentos e oitenta e sete dólares e cinqüenta), sendo que 28 municípios apresentaram contrapartida, financiando 822 bolsas no valor de R\$111.792,00 reais - cento e onze mil, setecentos e noventa e dois reais; o DETRAN financiando 832 bolsas

⁵⁸ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Relatório de Atendimento do Programa Bolsa-Escola, junho, 2001**

no valor de R\$113.152,00 - cento e treze mil, cento e cinquenta e dois reais; a entidade Missão Criança Pantanal financiando 107 bolsas no valor de R\$14.552,00 e o governo do Estado através do Fundo de Investimento Social - FIS (fonte 50) financiando 13.588 bolsas no valor de R\$1.847.968,00.

Em 2002, o atendimento das famílias inscritas no Programa Bolsa-Escola - MS foi realizado com recursos financeiros do Fundo de Investimento Social - FIS (fonte 50) no valor de R\$2.383.272,00/mês – (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais / equivalentes a U\$1.036.205,20 - hum milhão, trinta e seis mil, duzentos e cinco dólares e vinte); que foram somados aos recursos da contrapartida de algumas prefeituras municipais, somando 858 bolsas no valor de R\$116.688,00 (U\$50.733,91); recursos do DETRAN somando 834 bolsas, no valor de R\$113.424,00 (U\$49.314,78); recursos da entidade Missão Criança Pantanal somando 100 bolsas, no valor de R\$13.600,00 (U\$5.913,04). Os recursos aplicados no programa, em 2002, somaram o valor equivalente a R\$2.606.984,00/mês – (dois milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais / equivalentes a U\$1.133.471,30 - hum milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e hum dólares e trinta).⁵⁹ No ano de 2002, até o mês de março, foram atendidas 19.169 famílias, com 49.839 crianças e adolescentes, nos 77 municípios. Os recursos financeiros aplicados mensalmente em 2002 foram de R\$: 2.606.984,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais/ equivalentes a U\$1.133.471,30 - hum milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e hum dólares e trinta).⁶⁰

Desde 1999, algumas famílias que participavam do PETI - Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil/MS, com o valor *per capita* de vinte e cinco reais, solicitaram e foram transferidas para o Programa Bolsa-Escola, visando receber um benefício maior, dado o número de filhos que tinham. Conforme critérios estabelecidos pelos coordenadores dos dois projetos, eram feitas as transferências, com aprovação do governo estadual.

Consta dos relatórios da equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, que coordena o programa, a realização de encontros mensais com as famílias que participam no Programa Bolsa Escola, em todos os municípios, com palestras e ações de acompanhamento, no que diz respeito à orientação sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, sobre a importância no pagamento de impostos, sobre a escolarização dos filhos, sobre a participação em atividades comunitárias e outros assuntos.

⁵⁹ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Programa Bolsa Escola. **Relatório das Atividades realizadas. 1999-2000.** 2000.

⁶⁰ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Relatório de Atendimento do Programa Bolsa-Escola. Secretaria de Estado de Educação. Banco de Dados do Programa Bolsa-Escola. 2002.

Essas considerações refletem um verdadeiro absurdo frente às condições de vida dessas famílias de trabalhadores, pois além de serem obrigadas a se sujeitar às políticas assistencialistas dos atuais governos por não possuírem as condições de trabalho que lhes garanta dignidade, estão também a mercê dessas humilhações.

3. Programa de Renda Mínima/MS (foi incorporado posteriormente ao Programa Bolsa Escola) - 2000 - 2001.

O Programa de Renda Mínima foi implantado pelo governo do Estado no ano de 2000, sendo coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT/MS). O atendimento do programa teve início no município de Campo Grande, sendo posteriormente ampliado para os municípios de Dourados e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. Os critérios de elegibilidade das famílias para participação no programa eram: a renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo, a frequência dos filhos na escola e a participação da família nos programas de saúde, educação e assistência social implementados pela rede de atendimento no município.

O Programa de Renda Mínima era financiado pelo governo do Estado, sendo os recursos financeiros repassados às famílias, pela PROMOSUL. O valor mensal repassado para cada família era de setenta e cinco reais (R\$:75,00). E o valor mensal repassado pelo programa somava o total de treze mil, setecentos e vinte e cinco reais (R\$13.725,00 / equivalentes a U\$7.111,39 - sete mil, cento e onze dólares e trinta e nove).

TABELA 5 - Mato Grosso do Sul. SASCT. Número de bolsas concedidas pelo Programa de Renda Mínima, no período de 1999 a 2001. Valor *per capita*

Ano	Municípios participantes	Famílias Atendidas	Valor (R\$) <i>per capita</i>
2000	03	183	R\$ 75,00
2001	03	183	R\$ 75,00

Fonte: Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT). **Relatório do Programa de Renda Mínima. 2002.**

No ano de 2001, o programa foi extinto e as 183 famílias que eram atendidas, com o recebimento mensal *per capita* de setenta e cinco reais (R\$75,00 / equivalentes a U\$38,86 dólares -trinta e oito dólares e oitenta e seis), foram incluídas no Programa Bolsa-Escola.

A extinção do Programa de Renda Mínima foi justificada (SASCT/Relatório de Atividades, 2001) como impedimento de ação governamental paralela da Secretaria de Estado da Assistência Social, Cidadania e Trabalho (com o Programa de Renda Mínima) e da Secretaria de Estado de Educação (com o Programa Bolsa Escola). Os dois programas tinham como objetivo atender o mesmo “público alvo”, caracterizando-se como programas governamentais de renda mínima do Estado de Mato Grosso do Sul. Ressalva foi feita em relação ao PETI, por contar com recursos do governo federal e por ter o objetivo específico de erradicar o trabalho infantil.

Embora participando do Programa Bolsa-Escola, as famílias provenientes do Programa de Renda-Mínima da PROMOSUL permaneceram recebendo o valor referente ao programa extinto (R\$75,00), até o final do ano, conforme previsto no orçamento estadual. O valor foi alterado somente no ano posterior, sendo pago o valor da bolsa do Programa Bolsa Escola.

4. Projeto Vale-Escola – Município de Campo Grande - MS

O Projeto Vale-Escola foi implantado em Campo Grande, MS no ano de 1998, pelo governo municipal, visando atender as famílias de trabalhadores desempregados ou sem renda mensal e as que possuíam renda mensal de até meio salário mínimo. A condição exigida para a participação das famílias no projeto foi a matrícula dos filhos na escola. O cadastramento das famílias beneficiadas no projeto foi realizado após uma pesquisa feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos bairros da periferia de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

A tabela 6, abaixo, mostra o número de atendimento do Projeto Vale-Escola no período de 1998 a 2002, bem como o valor do recurso repassado às famílias cadastradas nesse projeto.

TABELA 6: Campo Grande/MS. Projeto Vale-Escola. número de bolsas concedidas pelo Projeto Vale-Escola no município de Campo Grande, MS - Per Capita/ Criança: R\$ 40,00

Ano	Número de Municípios	Número de Crianças com Bolsa	Número de Famílias beneficiadas	Valor <i>per capita</i>
1998	01	2.076	1.283	R\$40,00
1999	01	2.076	1.283	R\$40,00
2000	01	2.076	1.283	R\$40,00
2001	01	2.376	1.461	R\$40,00
2002	01	2.376	1.461	R\$40,00

FONTE: Campo Grande. Secretaria Municipal de Assistência Social. Atendimento do Projeto Vale-Escola. 03.05.2002

Conforme a Tabela 6, houve o aumento de 300 crianças a partir do ano de 2001, o que representou também a inclusão de 178 famílias participando no projeto. Os recursos financeiros aplicados no atendimento do Projeto Vale-Escola são recursos do governo municipal, da Prefeitura Municipal de Campo Grande. De 1998 a 2000, foram aplicados novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais por ano (R\$:996.480,00/ ano). Nos anos de 2001 e 2002, os recursos aplicados pelo governo municipal no Projeto Vale-Escola somaram um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais por ano (R\$1.140.480,00/ ano).

As crianças beneficiadas com o “vale-escola” se encontravam matriculadas nas escolas municipais, freqüentando o ensino fundamental e participando das ações complementares à escola, nas unidades municipais que mantêm esses projetos educacionais. Os professores são todos remunerados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

5. Programa Agente-Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - 2001 - 2002.

Conforme os relatórios da Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT), o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano foi implantado em fevereiro de 2001, no Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos financeiros repassados pelo governo federal, para atender os jovens egressos do PETI. Dessa forma, podemos concluir que o Programa “Agente Jovem” também atendia membros das famílias que se encontravam na “linha da pobreza”.

Segundo o Programa “Agente Jovem” (MPAS/SEAS, 2001),

O programa destina-se, estrategicamente, aos jovens adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e onze meses, oriundos de famílias que estão em extrema pobreza, expostos a riscos sociais, visando a preparação do jovem para que o mesmo possa

ser reintegrado à sociedade, ressaltando o protagonismo juvenil, resgatando vínculos familiares, educacionais e proporcionando atividades para facilitar a sua inserção no mercado de trabalho.⁶¹

Os “agentes jovens” recebem, cada um, uma bolsa no valor de sessenta e cinco reais (R\$65,00) por mês, que são repassados pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social – SEAS/MPAS, para os municípios que participam do programa.

Conforme o documento “Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano - Guia de Orientação” (SEAS/MPAS, 2001), os objetivos do programa são assim apresentados:

estimular o papel de protagonista juvenil; ajudar o jovem adolescente a compreender que é possível planejar o seu próprio futuro; fornecer instrumentos conceituais que permitam ao jovem superar-se, preparar-se para atuar de modo cooperativo e contribuir para a transformação da própria comunidade onde está inserido; resgatar vínculos familiares, comunitários e sociais. (SEAS/MPAS, 2001. p. 4).

Os objetivos do programa revelam o seu caráter ideológico. Como podem ser protagonistas do seu próprio destino, jovens que dependem das políticas assistenciais para garantir as condições mínimas de sobrevivência? As condições de pobreza em que vivem não lhes proporcionam sequer o entendimento da sua participação nas relações sociais que promovem a continuidade da má distribuição das riquezas produzidas e as suas conseqüências para a maioria da população. Contraditoriamente, o programa condiciona aqueles a quem propõe protagonismo.

Constam dos documentos da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social sobre o programa:

O Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano, estrategicamente, destina-se a jovens adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, oriundos de famílias de extrema pobreza, expostos a riscos sociais, residindo em periferias urbanas. Os jovens, se devidamente preparados, mobilizados e capacitados, podem contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades. Esse segmento conta com valioso ‘capital humano’ e pode mobilizar seus pares e as suas comunidades de uma maneira geral, para projetos de cooperação e aumento da participação voluntária em atividades construtivas. É fundamental que possam, portanto, utilizar seus recursos e energia, de forma canalizada e construtiva, para contribuir com os processos de adoção de decisões e que não se desmobilizem em face das dificuldades de seus municípios e estados. Pois, se por um lado, o potencial da juventude é força de estabilidade e prosperidade, por outro, pode se constituir em força de instabilidade. O jovem, como segmento específico da sociedade, possui características comportamentais peculiares, podendo ser importante agente de evolução social, sendo, portanto, dever de todos reconhecer, harmonizar-se com e incorporar o jovem como elemento ativo do seu desenvolvimento. Desses argumentos definiu-se o programa de formação dos Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano. Os objetivos do programa são: estimular o papel de protagonista jovem; ajudar o jovem adolescente a compreender que é possível planejar o seu próprio futuro; fornecer instrumentos conceituais que

⁶¹ BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. **Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano**. 2001.

permitam ao jovem superar-se, preparar-se para atuar de modo cooperativo e contribuir para a transformação da própria comunidade em que está inserido; resgatar vínculos familiares, comunitários e sociais.⁶²

Compreendemos que essa forma de participação dos jovens promove ainda mais a sua instabilidade e dependência no conjunto das relações sociais da sociedade capitalista.

Inicialmente, o programa foi implementado apenas em dois municípios do Mato Grosso do Sul: Dois Irmãos do Buriti, com o atendimento para 10 jovens, e Campo Grande, com o atendimento para 30 jovens. Nessa primeira fase do atendimento em Mato Grosso do Sul, não havia participação do governo do Estado nas ações do programa, sendo que o governo federal repassava os recursos financeiros diretamente às prefeituras dos dois municípios acima citados.

Conforme entendimentos entre os representantes do governo estadual e dos representantes da SEAS/MPAS, a partir do final do ano de 2001, os técnicos da

Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT) passaram a acompanhar a execução do Programa “Agente Jovem” nos municípios de Mato Grosso do Sul, com a atribuição de apoiar os municípios e elaborar relatórios para a SEAS/MPAS, sobre as atividades realizadas com a participação dos jovens nas comunidades. O governo do Estado passou também a acompanhar a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo governo federal para o pagamento das bolsas, nos municípios. Foi ampliado o número de atendimentos, no Estado, aos municípios iniciantes e a outros municípios interessados, que aderiram às normas federais para a implementação desse programa. Com essa ampliação no final de 2001, a empresa White Martins passou a financiar 25 das 870 bolsas pagas aos jovens do município de Campo Grande. As outras bolsas destinadas a esse município eram pagas com recursos financeiros repassados pelo governo federal. No município de Dois Irmãos do Buriti, a mesma empresa continuou a financiar 10 das 45 bolsas, cujos recursos eram repassados aos jovens. Coube aos municípios, a gestão do programa, e ao Estado, por meio da SASCT, o seu acompanhamento. A ampliação do programa se deu gradativamente no Estado, incluindo os outros municípios. O atendimento do Programa “Agente Jovem” em Mato Grosso do Sul, no período de 2001 a 2002, realizou-se conforme a tabela abaixo.

⁶² BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Guia de Orientação.** 1999.

TABELA 7: Brasil. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Programa Agente Jovem. Atendimento do Programa Agente Jovem em Ms: 2001 – 2002 (*Per Capita* De R\$65,00)

Ano	Número de Municípios	Número de Jovens com bolsa	Valores repassados aos jovens
2001	33	1.836	R\$:119.340,00/mês
2002	60	3.734	R\$:242.710,00/mês

Fonte: Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho/MS. Maio/ 2002.

Conforme a Tabela 7, o Programa “Agente Jovem” teve início em 2001, nos municípios de Campo Grande e Dois Irmãos do Buriti, sendo ampliado no final desse ano para o atendimento de mais 33 municípios, com 1.836 bolsas. A partir de julho de 2002, o atendimento do programa se estendeu para 60 municípios do Estado, com 3.734 bolsas no valor *per capita* de sessenta e cinco reais por mês - R\$65,00 (equivalente a U\$28,26 - vinte e oito dólares e vinte e seis). Os recursos financeiros aplicados nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com a bolsa para os agentes jovens, a partir de julho de 2002, somaram o total de R\$:242.710,00/mês (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais / equivalentes a U\$85.161,40 - oitenta e cinco mil, cento e sessenta e hum dólares e quarenta).

No geral, os recursos financeiros aplicados no Programa “Agente Jovem” são provenientes da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (SEAS/MPAS), com apoio financeiro de empresas privadas. Esses recursos são depositados no Fundo Nacional de Assistência Social, de onde são repassados para os Fundos Municipais de Assistência Social, nos municípios que participam do programa.

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SASCT), por meio de uma equipe técnica composta de assistentes sociais, mantém o acompanhamento das ações do programa nos municípios, elaborando relatórios semestrais para a coordenação geral, localizada na Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, do governo federal (SEAS/MPAS).

6. Programa Bolsa-Escola (Governo Federal) - 2001 / 2002

Conforme o Relatório do Atendimento do Programa Bolsa-Escola Nacional (MEC, 2002), esse programa foi implantado pelo Ministério da Educação, como ação integrante do Plano Nacional de Combate à Pobreza, que apresentava o objetivo de atender as famílias pobres, fornecendo um valor mensal de quinze reais (R\$15,00 / equivalentes a U\$7.77dólares) para complementação da renda familiar. Em Mato Grosso do Sul, o programa iniciou suas atividades a partir de 2001.

Os critérios de elegibilidade do programa são: famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo, com crianças em idade entre 6 e 15 anos completos, que estejam matriculadas na escola. O cadastramento das famílias é feito nas prefeituras municipais, sob responsabilidade de técnicos designados pelo prefeito.

Em 2001, no Estado de Mato Grosso do Sul, 71 municípios participaram no Programa Bolsa-Escola do governo federal. Naquele ano, os recursos federais aplicados no Programa Bolsa-Escola do governo federal em Mato Grosso do Sul somaram oitocentos e quatro mil e novecentos reais (R\$804.900,00/ mês / equivalentes a U\$417.046,63 - quatrocentos e dezessete mil, quarenta e seis dólares e sessenta e três). Em 2002, o número de famílias de Mato Grosso do Sul cadastradas no Programa Bolsa Escola do governo federal aumentou para 41.370.

O Programa Nacional Bolsa-Escola foi implementado pela articulação direta das prefeituras municipais com o Ministério da Educação, para onde seguiram os relatórios mensais sobre o atendimento das famílias. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas desse programa são repassados pelo Ministério da Educação para as famílias nos municípios, com o acompanhamento dos técnicos das prefeituras municipais, responsáveis por enviar os relatórios mensais àquele órgão federal.

TABELA 8 : Brasil. Plano Nacional de Combate à Pobreza. Programa Nacional Bolsa-Escola. Atendimento em Mato Grosso do Sul : 2001 – 2002 (*Per Capita* De R\$15,00)

Ano	Número de Municípios	Número de crianças das famílias atendidas	Número de Famílias atendidas com bolsa.	Valores repassados para o atendimento com a bolsa (R\$15,00 <i>per capita</i>)
2001	71	53.660	32.704	R\$:490.560,00/mês
2002	72	67.339	41.370	R\$:620.550,00/mês

FONTE: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Programa Bolsa-Escola Federal. 03.05.2002.

A Tabela 8 mostra o número de crianças atendidas pelo Programa Nacional Bolsa-Escola em Mato Grosso do Sul, com recursos do governo federal, que repassa o valor *per capita* mensal de quinze reais para cada família.

A partir de 2002, o governo federal instituiu o sistema de pagamento das bolsas do Programa Nacional Bolsa-Escola com o uso de um cartão indutivo, com o qual as famílias retiram o valor correspondente a que têm direito, nos bancos, em casas lotéricas e entidades autorizadas. Nessa época, o governo federal lançou também o “vale-gás” para a população que possui baixa renda e já anunciava outros benefícios como a “segurança alimentar”.

Gradativamente foram surgindo esses outros “benefícios” para as famílias que estão na “linha da pobreza”, sendo os recursos operacionalizados por meio dos projetos governamentais na política de assistência social.

No relato de todos esses programas e em todo o período considerado neste estudo (1996/2002), permaneceu comum a concessão de “bolsas” às famílias na “linha da pobreza”, condicionando a matrícula de todas as crianças e adolescentes dessas famílias na escola. Esses programas e projetos consideraram a escola como “*locus* de proteção social e de formação para a cidadania”.

TABELA 9 – Mato Grosso do Sul. Número total de crianças e adolescentes das famílias atendidas pelos Programas e/ou Projetos oficiais que concederam bolsas, em Mato Grosso do Sul, no ano 2002.

PETI (7 a 15 anos)	Bolsa-Escola de MS. (1 A 15 anos)	Vale Escola de Campo Grande, MS (7 a 15 anos)	Bolsa Escola Federal (1 a 18 anos)	Agente Jovem para o Desenvolvimento Humano e Social (15 a 18 anos)	TOTAL GERAL (1 a 18 anos)
26.470	49.839	2.376	67.339	3.764	149.788

Fonte: Programas e projetos oficiais: PETI, Bolsa-Escola de MS, Vale-Escola, Campo Grande/MS, Bolsa Escola Federal, Agente Jovem para o Desenvolvimento Humano e Social. Órgãos federais e estaduais responsáveis pela implementação desses programas e projetos.

A Tabela 9 apresenta o número de crianças e adolescentes com idade de 1 a 18 anos completos, respectivamente, nas faixas etárias atendidas por programa ou projeto que concedeu “bolsas”, e o total geral desse atendimento, no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano 2002, no final do período desta pesquisa. Consideramos que, nesse período, o Estado de Mato Grosso do Sul tinha uma população aproximada de 854.562 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos de idade, sendo que, desses, 346.922 crianças e adolescentes tinham idade entre 7 a 14 anos, ou seja, idade para a escolarização inicial do ensino fundamental. (IPLAN, 2000)⁶³.

As 149.788 crianças e adolescentes que participaram dos programas e projetos governamentais, no ano de 2002, representavam, na época, 17,50% da população infanto-juvenil.

⁶³ CAMPO GRANDE. Instituto de Planejamento Urbano – IPLAN. População residente, por idade simples, no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Campo Grande. Campo Grande, 2000.

TABELA 10 – Mato Grosso do Sul. Número total de famílias na “linha da pobreza”, atendidas pelos programas e/ou projetos oficiais que concederam bolsas e condicionaram a matrícula das crianças de 7 a 15 anos de idade na escola, em Mato Grosso do Sul, no ano de 2002.

PETI	“Bolsa-Escola” de MS.	“Vale Escola” de Campo Grande, MS	Bolsa Federal	Escola	TOTAL GERAL
13.245	19.600	1.461	41.370		75.676

Fonte: Programas e projetos oficiais: PETI, Bolsa-Escola de MS, Vale-Escola, Campo Grande/MS, Bolsa Escola Federal. Órgãos federais e estaduais responsáveis pela implementação desses programas.

A Tabela 10 apresenta o número de famílias atendidas nos programas governamentais que concederam “bolsas”, condicionando a matrícula dos filhos com idade entre 7 a 15 anos, na escola.

Os dados estatísticos sobre a escolarização, no período, apontam o acréscimo das matrículas de crianças e adolescentes no ensino fundamental, nas escolas públicas, embora tenham permanecido os índices de repetência. Apesar do pouco investimento em infraestrutura para este atendimento escolar generalizado de crianças e adolescentes nos municípios do Estado, ocorreu, nessa mesma época, a implementação das “salas de aceleração da aprendizagem”⁶⁴, a capacitação para os professores das salas “multisseriadas”⁶⁵, com a implementação do projeto “Escola Ativa” para as salas de aula da área rural, a realização das “Colônias de Férias” nos locais que atendiam crianças do PETI, e outros, que corresponderam às várias formas de promover a “escola para todos”.

B – Programas e projetos vinculados ao benefício da bolsa.

No período de 1996 a 2002, justificando o fortalecimento das políticas públicas para a “erradicação do trabalho infantil e melhoria da qualidade de vida das famílias na linha da pobreza”, os governos implementaram outros projetos oficiais, vinculados àqueles que concediam “bolsas”. São os projetos que estão citados no Quadro 1, Item B, do Capítulo I deste estudo. (p. 26). Esses projetos foram financiados pelos Organismos Internacionais: UNICEF, UNESCO, OIT, BIRD, em parceria com entidades sociais, universidades e órgãos estaduais e municipais. Com o apoio do UNICEF, podemos citar: 1) “Ações Educacionais na Região das Carvoarias de Mato Grosso do Sul” – parceria UNICEF, Secretaria de Estado de Educação (SED), Prefeituras Municipais / Secretarias Municipais de Educação (1997-98); 2)

⁶⁴ Salas de aceleração da aprendizagem – salas de aula que atendem alunos com defasagem idade-série.

⁶⁵ Salas multisseriadas – salas de aula, onde são atendidas, ao mesmo tempo, crianças e adolescentes das quatro séries iniciais do ensino fundamental.

“Capacitação dos Professores da Região das Carvoarias” – parceria UNICEF, Associação Nacional de Cooperadores Agrícolas (ANCA), SED, Prefeituras Municipais (1997-98); 3) “Projeto de Apoio e Orientação às Famílias Carvoeiras em Ribas do Rio Pardo” – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) / Pastoral dos Migrantes, UNICEF, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), (1997).

Para conhecimento desses projetos citados, que foram implementados como ação vinculada aos programas e projetos que concediam “bolsas”, podemos examinar o documento elaborado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS): “Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais apoiados pelo UNICEF no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1997/98.”⁶⁶.

Nessa mesma linha dos projetos de apoio, vinculados à concessão das “bolsas”, também foram implementados com recursos financeiros do governo, em Mato Grosso do Sul: 1) “Projeto Comsaber” – SASCT, SEAS/MPAS (2000-2002); 2) “Projeto com as Famílias do PETI na Fazenda Agropeva/ Região Carvoeira” – PROMOSUL, SEAS/MPAS (1997-98); 3) “Projeto de Assistência Básica de Cidadania à Família - ABC da Cidadania/MS” - SASCT, SEAS/MPAS, Prefeituras Municipais (1999- 2002); 4) “Projeto de Geração de Renda para as Famílias do PETI em MS” – SASCT, SEAS/MPAS, UCDB, UFMS (2000 a 2002).⁶⁷

Esses variados projetos implementados em Mato Grosso do Sul pela política governamental de assistência social, com recursos financeiros do poder público e dos organismos internacionais, no decorrer do período considerado neste estudo, buscaram atender com valores irrisórios que não correspondiam às necessidades familiares, as crescentes demandas da população, que não tinha renda suficiente para a sua sobrevivência.

Porém, torna-se necessário indagarmos quais os verdadeiros motivos que levaram os governantes a implementar todas essas políticas públicas para as famílias da classe trabalhadora nessa atual fase do processo produtivo da sociedade capitalista, incluindo os projetos para a “erradicação do trabalho infantil”. Esses projetos foram implementados para atender a que interesses, além das condições mínimas para sobrevivência das famílias que estavam na “linha da pobreza”? Quais eram os interesses prioritários para que eles fossem implementados nessa época?

⁶⁶ BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Educação. **Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais apoiados pelo UNICEF no Estado de Mato Grosso do Sul em 1997-98**. Campo Grande, 1998. 106 p.

⁶⁷ MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. **Projeto Comsaber. 1999; Projeto de Assistência Básica de Cidadania – ABC da Cidadania, 1999; Projeto de Geração de Rendas para as Famílias do PETI em MS, 2000.**

Por que erradicar o trabalho infantil na década de 90? De qual trabalho infantil estamos falando? É o que analisaremos no segundo capítulo, à luz dos teóricos que estão citados neste estudo.

Todos os programas governamentais para a “inclusão social e erradicação do trabalho infantil” revelavam o caráter ideológico de suas ações, apresentando objetivos contraditórios ao atual processo de alienação dessas famílias, claramente verificados no movimento geral das relações sociais produtivas e distribuição dos resultados do trabalho, na sociedade contemporânea.

Os resultados da pesquisa empírica nos mostraram que 10,76% do total das crianças e dos adolescentes sul-matogrossenses faziam parte das famílias atendidas pelos programas governamentais implementados, até 2002, em Mato Grosso do Sul, sendo que aqueles com idade entre 7 e 15 anos, foram, obrigatoriamente, matriculados na escola, atribuindo-se a essa condição, a prevenção ou erradicação do trabalho infantil, a proteção social e as condições adequadas de formação para a cidadania. Conforme as metas dos programas, as famílias dessas crianças, beneficiadas com uma “renda mínima” e outras ações deflagradas pelas políticas assistenciais, poderiam superar as condições atuais em que se encontravam, na “linha da pobreza”.

Por meio dos dados fornecidos no primeiro capítulo verificamos a existência de um número considerável de famílias da classe trabalhadora, que estão à mercê do Capitalismo, que, em sua fase atual, explora ou libera os trabalhadores, conforme os interesses e as necessidades próprias para maior acumulação, em detrimento da situação emergente da imensa classe trabalhadora. Assim, temos um contingente de trabalhadores dispensados do processo produtivo e que se encontra disponível no mercado de trabalho, o que provoca o barateamento da mão-de-obra, quando necessária ao capital, e a não necessidade da participação de mulheres e crianças nesse processo, na atual fase de desenvolvimento produtivo. Consideramos as novas formas de exploração do trabalho nessa fase da acumulação capitalista, a introdução de modernas tecnologias no processo produtivo, os acordos multilaterais para ajustes do mercado, em benefício do desenvolvimento do capital.

A análise dos projetos implementados pela política da assistência social, incluindo a matrícula das crianças e dos adolescentes na escola baseia-se na forma como os homens vêm construindo as suas relações sociais produtivas até a atual fase da sociedade capitalista, demandando para os governos e para a população da classe trabalhadora, as condições vigentes. Portanto, essa análise deve considerar as condições concretas que determinaram a necessidade desse atendimento.

Para essa análise, buscamos as determinações históricas sobre o trabalho infantil, e as leituras que os diversos autores desenvolveram sobre a participação das crianças no desenvolvimento do processo produtivo, bem como a função que a escola pública tem desempenhado em relação a esses programas assistenciais, no bojo das políticas sociais implementadas pelos governos na sociedade contemporânea.

CAPÍTULO II

A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, NA DÉCADA DE 90.

O objetivo deste capítulo é apresentar a discussão sobre os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil e a função que a escola pública desempenha em relação a essas políticas assistenciais, na sociedade contemporânea, considerando as contribuições dos diversos autores que apontam caminhos distintos entre si, ao tratarem desse tema. Distinguimos duas teses sobre as políticas de erradicação do trabalho infantil e sua relação com a escola pública. A primeira procede dos organismos internacionais, dos órgãos oficiais e de alguns autores que consideram a escola pública o “*locus* de proteção social e de formação para a cidadania das crianças trabalhadoras”. Esse grupo mantém o discurso sobre o trabalho infantil e sobre a criança, limitando-se à generalidade da sua condição de infância e pobreza, sem situá-la historicamente, no conjunto das relações sociais produtivas que determinaram essas condições materiais de vida. Neste grupo, os Organismos Internacionais orientam para a erradicação do trabalho infantil por meio da implementação de programas e projetos assistenciais e educacionais, no bojo das políticas públicas, remetendo à situação de pobreza da “criança trabalhadora” uma condição de superação, pela inclusão na escola. A outra tese, que embasa teoricamente a nossa discussão, é defendida por autores que consideram a infância determinada historicamente e fazem uma análise da participação da criança nas relações sociais mais amplas, seja pela sua própria ação ou pelas representações sociais mediadas pela família, pelo Estado, pela escola, pelo mercado ou outras instâncias. Nesse contexto, tem sido apontada a função assistencial da escola pública em relação aos programas sociais de combate à pobreza, em detrimento do verdadeiro papel que ela deve desempenhar no processo educacional. Para esses autores, os programas assistenciais e a escola estão em função de atender os interesses capitalistas, revelados por meio dos acordos multilaterais firmados entre os governos e os organismos financiadores, para os ajustes na economia, em função de superar as crises nas relações de caráter capitalista.

1. A “erradicação do trabalho infantil”.

O primeiro capítulo deste estudo apontou que, no ano 2002, 75.676 famílias sul-matogrossenses na “linha da pobreza” foram beneficiadas com as “bolsas” concedidas pelos programas governamentais da assistência social, para atender as suas necessidades básicas e as de seus filhos. Do total de crianças no Estado de Mato Grosso do Sul, em 2002, 17,50% passaram a ser atendidas por essas políticas assistenciais, o que corresponde a 149.788 crianças.⁶⁸ Todos esses programas governamentais apresentavam, dentre outros, o objetivo de “erradicar o trabalho infantil”, condicionando o recebimento da “bolsa” à matrícula dos filhos com idade entre 7 a 15 anos, na escola.

O conceito de “trabalho infantil” assumido pelos programas e projetos governamentais da década de 1990 compreendia as atividades elencadas nos documentos publicados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): “Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente” (1997/99 e 2000), que apresentava também os gráficos seguintes. Com essa visão ou essa teoria, os órgãos oficiais apontaram a existência de milhares de crianças e adolescentes “trabalhadores” no Brasil e em Mato Grosso do Sul, conforme os gráficos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Anexos (p. 143-47). Os dados apresentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego foram referendados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), organismo internacional filiado à Organização das Nações Unidas (ONU).

Sobre as atividades consideradas “trabalho infantil”, na década de 90, cabe a nossa análise, pois constituem a participação de crianças na agricultura familiar ou formas alternativas de trabalho improdutivo, pelos quais as crianças e os adolescentes da classe trabalhadora buscavam a sua sobrevivência. Logo, consideramos que essa população infanto-juvenil está sendo encaminhada para a escola para ser atendida, prioritariamente, em suas necessidades básicas elementares.

Os gráficos apresentados e os dados do Mapa de Indicativos do Trabalho Infantil traduzem a concepção de trabalho infanto-juvenil assumida pelos governos nos programas e projetos implementados no período de 1996 a 2002, diferentemente dos conceitos que podemos encontrar, ao analisarmos a participação da criança no sistema produtivo em outras épocas históricas. Logo, o trabalho infantil é historicamente determinado, sendo-lhe atribuídos diferentes significados, conforme as épocas históricas e as relações sociais produtivas.

⁶⁸ Os dados sobre o atendimento das crianças e dos adolescentes por meio dos programas e projetos governamentais estão apresentados nas tabelas 9 e 10 deste estudo, localizadas nas páginas 70 e 71.

1. 1. O discurso dos Organismos Internacionais, dos Governos e de alguns autores acadêmicos sobre o trabalho infantil, na década de 90.

Para os representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁶⁹,

trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade, sendo permitido, no entanto, o trabalho para maiores de 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas; de trabalho noturno; de trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas; e, ainda, de trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. (OIT/BRASIL, 2001, p. 8).

Ao implementar as Convenções sobre o trabalho de crianças e adolescentes, a OIT defende que os fundamentos da sua política para a erradicação do trabalho infantil se apresentam de acordo com os objetivos de contribuir para a justiça social, principalmente no que diz respeito às relações de trabalho na sociedade.

Segundo Armand F. Pereira, Diretor da OIT para o Brasil (2001)⁷⁰,

a prática do trabalho infantil é um fenômeno antigo, que se encontra arraigado com uma série de valores culturais bastante rígidos. Sendo assim, somente a continuidade de um movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma ação nacional integrada, capaz de mobilizar toda a sociedade no combate ao trabalho precoce, será capaz de proteger a população infanto-juvenil contra qualquer tipo de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão. (PEREIRA, 2001. p. 4).

Essas afirmações revelam o comprometimento desses organismos internacionais com o sistema produtivo vigente, pois escondem a verdadeira análise a ser feita de que são as necessidades materiais que determinam a participação das crianças em atividades penosas e insalubres, na busca de condições para a sua própria sobrevivência. Por outro lado, o trabalho infantil, assim determinado, ocorre por estarem os adultos familiares em situação de desemprego ou subemprego, em condições de pobreza.

PEREIRA (2001)⁷¹ considera que, durante muito tempo, o trabalho infantil no Brasil

⁶⁹ **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** foi fundada em 1919 com o objetivo de congregar governos e organizações de empregadores e de trabalhadores para promoção da justiça social e da melhoria das condições de trabalho. Os principais meios de ação da OIT são: políticas e programas internacionais com vistas à promoção dos direitos humanos fundamentais e ao aumento de oportunidades de emprego; normas internacionais do trabalho a serem observadas por autoridades nacionais na aplicação dessas políticas; cooperação técnica internacional para ajudar os países a tornar efetivas essas políticas; atividades de formação, pesquisa e publicação que contribuam para a intensificação desses esforços. Em 1994, a Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Filadélfia, adotou uma declaração na qual se afirma que: compete à OIT examinar e considerar toda política ou medida econômica internacional à luz da justiça social. BRASIL. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT, 2001, p. 4.).

⁷⁰ PEREIRA, Armand F. Diretor da Organização Internacional do Trabalho (OIT, em 2001).

⁷¹ Ibidem, p.9.

foi tratado como conseqüência da pobreza e como solução para amenizar seus efeitos, sendo que a sociedade concorda ou aceita que o ideal para as crianças e adolescentes das camadas sociais menos favorecidas seria uma profissão o quanto antes, de modo a contribuir para a renda familiar e evitar a possibilidade de ingresso na marginalidade. O representante da OIT afirma que a política educacional, até recentemente ainda muito voltada para a manutenção de privilégios, contribuía para essa situação, ajudando a reproduzir o ciclo da desigualdade social. (p.9).

De fato, a pobreza material faz com que as crianças busquem meios de sobrevivência, mas as causas determinantes dessa busca devem ser analisadas no processo histórico que produziu essa pobreza ou essa situação de vida, quando não foram distribuídas, de forma eqüitativa, as riquezas produzidas socialmente.

Conforme o documento “A dimensão social do financiamento: financiando o emprego, a redução da pobreza e a integração social” (OIT, 2001), a política de erradicação do trabalho infantil implementada pela OIT e seguida pelos Estados nacionais que dela participam, está definida e expressa nas Convenções e Recomendações que ela aplica e divulga desde 1919, por meio das quais a OIT lidera um movimento pela “abolição total do trabalho infantil” no mundo.

Com o objetivo de efetivar a aplicação de suas convenções e recomendações, a OIT têm realizado assembléias internacionais e nacionais com os países membros da Organização, orientando os governos para a necessidade da implementação de políticas públicas que colaborem na eficácia de suas medidas através dos programas governamentais.⁷² Com as articulações realizadas no âmbito do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a OIT deflagra a sua política de ação, a publicação e divulgação de vários documentos contendo as Convenções e Recomendações em vigor e aprovadas em suas assembléias, bem como os dados sobre a participação das crianças no mundo do trabalho, além de outros. Dessa forma, busca o consenso para cumprir a sua função de reguladora das relações sociais na sociedade contemporânea.

A respeito da infância, a OIT considera:

a infância é um período de vida que não deve ser consagrado ao trabalho, mas à educação e ao desenvolvimento; de que o trabalho infantil, por sua natureza ou pelas condições em que é feito, muitas vezes põe em risco a possibilidade da criança de se tornar um adulto produtivo, capaz de assumir seu lugar na comunidade e, finalmente, de que o trabalho infantil não é inevitável e é possível se evoluir para a

⁷² Verificar documento produzido pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, OIT & UNICEF: **Diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil**. Brasília, outubro de 2000.

sua redução, e mesmo para a sua eliminação, quando existe a vontade política de combatê-lo. (OIT/BRASIL. TRABALHO INFANTIL, 1993, p. 5).⁷³

De fato, as crianças necessitam de condições para o seu desenvolvimento integral, porém não são os programas assistenciais das necessidades mínimas ou o atendimento da escola assistencial que vão promover essas condições, ao contrário, eles reproduzem o ciclo da pobreza e matam a esperança da própria realização humana dessas famílias trabalhadoras, que permanecem impossibilitadas de dar o atendimento desejado aos seus filhos.

Os documentos da OIT (2001) revelam ser do reconhecimento geral que a completa abolição do trabalho infantil demandará muito tempo, tendo em vista suas causas profundamente enraizadas, como a pobreza familiar resultante do desemprego ou subemprego dos pais, de seu limitado acesso ao treinamento e das deficiências do sistema de proteção social; as deficiências quantitativas e qualitativas do sistema educacional e a passividade ou mesmo resignação diante do problema nos países em desenvolvimento. Os dados publicados pela OIT, a partir da década de 80, enfatizam a existência de um contingente formado por milhares de crianças e adolescentes em todo o mundo, nas mais diversas atividades informais ou auxiliando os pais nas tarefas domésticas e na agricultura familiar.

A causa dessa participação das crianças nas mais diversas atividades informais, para conseguir condições de sobrevivência, não está na pobreza ou no desemprego dos pais, mas na forma como se dão as relações sociais produtivas mais amplas, que causam o desemprego e a pobreza, na forma desigual da repartição das riquezas produzidas socialmente, quando ocorre a exploração em massa do trabalho pelo capital. E se as modernas tecnologias proporcionaram ao homem, pela sua própria inteligência e conhecimento, condições de tornar o seu trabalho menos pesado e mais produtivo, seria justo que todos pudessem usufruir os conhecimentos acumulados e os resultados sociais desse conhecimento para a melhoria das condições materiais de vida.

Muitas crianças e adolescentes dedicam-se a atividades penosas como formas de sobrevivência.

O documento “Diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil” (OIT, 2000), apresenta a seguinte afirmação, assinada pelos representantes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):

⁷³ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabalho Infantil - Pela abolição do Trabalho Infantil: A política da OIT e suas implicações para as atividades de cooperação técnica.** Série 1. OIT, 1993. 12 p.

Somente a continuidade do movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente e de uma ação nacional integrada, mobilizando toda a sociedade no combate ao trabalho precoce, por meio de parcerias eficazes entre organizações governamentais e não-governamentais, e mesmo internacionais como a OIT e o UNICEF, será capaz de proteger a população infanto-juvenil contra qualquer tipo de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL. OIT, 2000, p. 7).⁷⁴

Essas afirmações são contraditórias, pois os direitos sociais se pautariam pela participação no processo produtivo e nos resultados sociais desse processo em benefício de todos, considerando as crianças em suas necessidades humanas específicas. Logo, excluí-las desse processo seria ignorar a sua existência, a sua condição de criança como ser humano em formação. Melhor seria considerar a participação das crianças no processo de desenvolvimento social e econômico, respeitando as suas condições específicas. As relações no processo produtivo é que teriam que ser outras se quiséssemos realmente proteger as crianças. Intenta-se protegê-las da negligência, da exploração, mas como conseguir isso no Capitalismo?

Sabemos que ações comunitárias e programas oficiais de caráter compensatório não conseguem alterar significativamente a vida das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de pobreza. Embora as ações sejam intensificadas e sejam implementados programas diversos com o apoio técnico e financeiro, verificamos que não representam a superação das causas determinantes da pobreza estrutural das famílias. Ao contrário, marcam o continuísmo e a reprodução das desigualdades na sociedade do consumo.

Ao considerar o desemprego adulto ou a pobreza como causa do trabalho infantil, os representantes dos organismos internacionais não aprofundam a discussão dos verdadeiros motivos, pelos quais essas crianças e adolescentes se envolvem em atividades das mais variadas, muitas vezes penosas e degradantes, para auxiliar a família, ou em benefício próprio, na busca das condições de sobrevivência.

Ao implementarem as suas convenções, os Organismos Internacionais se esquecem que as leis, por si só, não são capazes de modificar as condições em que vivem milhares de famílias empobrecidas, em decorrência das relações produtivas engendradas na sociedade capitalista, quando a classe trabalhadora não participa de forma equânime, das riquezas sociais produzidas.

Ao indicarem os programas governamentais e as ações integradas para o combate ao trabalho infantil, por meio de concessão de “bolsas” e inclusão de todas as crianças e

⁷⁴ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil**. Brasília, 2000 Brasília, 70 p.

adolescentes “trabalhadores” sul-matogrossenses na escola, os Organismos Internacionais e os governos assumem que essas condições são capazes de promover a superação da pobreza e do “risco social” em que se encontra essa população. Cabe também uma análise sobre os valores repassados para as famílias trabalhadoras, quanto à concessão das “bolsas”, pois não representam, de forma alguma, a compensação das perdas obtidas na distribuição desigual da produção social. Trata-se de uma contradição flagrante das condições de manutenção das formas vigentes de relação entre o capital e o trabalho, ou entre capitalistas e trabalhadores, que afetam sobremaneira a vida dessas famílias, como também de suas crianças.

O próprio “salário mínimo”, vigente na sociedade capitalista, revela mais uma forma de exploração e representa uma afronta ao trabalhador que vende a sua força-de-trabalho ao capitalista. As “bolsas” concedidas para as famílias, com valores irrisórios, menores ainda que o valor do salário mínimo vigente, representam maior afronta à dignidade humana.

Segundo MARX (1996. p. 44), na sociedade capitalista, “O aumento nos salários não é nada mais do que o pagamento de salários melhores a escravos, e não conquista para o operário seu destino e sua dignidade humana.” Desta forma, podemos concluir que as famílias que recebem “bolsas” por meio dos programas assistenciais, porque estão vivendo na “linha da pobreza”, já foram aviltadas extremamente em seus direitos.

O documento da OIT (2000) afirma também que, ainda que a legislação brasileira proíba o trabalho de crianças e adolescentes, a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio do IBGE (PNAD) mostrava a existência, no Brasil, de cerca de 2.815.484 de crianças e adolescentes na faixa de 10 a 14 anos, economicamente ativos, no ano de 1998. Dados da PNAD, de 1999, apontavam no sentido de um crescimento de 1,9% da participação deste grupo etário na atividade econômica, alcançando um total de 2.817.889 crianças e adolescentes economicamente ativos, inseridos no trabalho precoce.⁷⁵

Cabe-nos caracterizar qual é o “trabalho infantil” a que se referem a OIT e o IBGE, pois nessa fase do desenvolvimento econômico na sociedade contemporânea, são outras as

⁷⁵ O **conceito de trabalho** adotado na PNAD engloba situações em que estão caracterizadas condições de trabalho remunerado, não remunerado e para o próprio consumo ou para a construção para uso próprio. Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios – inclusive moradia, alimentação e roupas – na produção de bens e prestação de serviços, da mesma forma que a ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios no serviço doméstico. Também foi considerada trabalho, a ocupação sem remuneração, na produção de bens e prestação de serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana, seja em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades na agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), seja por conta própria. Ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo e os serviços de aprendiz e estagiário também foram consideradas trabalho. Também a ocupação durante pelo menos uma hora semanal na produção de bens, do ramo que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outra benfeitoria (exceto as obras destinadas unicamente a reformas) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade familiar. (BRASIL. OIT. “Trabalho infantil no Brasil”, 2001, p. 17).

estratégias do capital para a produção das riquezas, que não o trabalho infantil explorado no século XIX. Enquanto são utilizadas sofisticadas tecnologias no processo produtivo, eliminando a força de trabalho vivo, também são produzidas, pelas famílias proletárias, outras estratégias de sobrevivência, que não o trabalho assalariado, típico da exploração capitalista.

O trabalho infantil na atualidade refere-se, pois, às estratégias de sobrevivência criadas pelas famílias que estão alijadas do processo produtivo próprio do sistema capitalista, nas quais participam também as crianças e os adolescentes. Dessa forma, é possível estabelecer uma distinção entre o trabalho infantil explorado no início da sociedade industrial e o “trabalho infantil” considerado pelos organismos internacionais no final do século XX, para efeito de implementação das medidas governamentais vigentes.

1.1.1. O trabalho infantil na Legislação.

A caridade e a lei dos pobres ajudam um grande número a vegetar penosamente. (ENGELS, 1985. p.101).⁷⁶

A implantação dos programas oficiais que se caracterizam como medidas de intervenção governamental sobre o trabalho infanto-juvenil está sempre respaldada na legislação pertinente. Desde o início do século XIX até os nossos dias, os governos dos diferentes países e os poderes legislativos regulamentaram diversas leis sobre a utilização da força de trabalho infantil, acompanhando o movimento engendrado no processo do desenvolvimento econômico e social.

Na verdade, é necessário ser totalmente desprovido de qualquer conhecimento histórico para ignorar que são os soberanos que, desde sempre, se submeteram às condições econômicas, sem nunca terem sido eles a ditá-las. A legislação, tanto política como civil, apenas decreta, verbaliza a vontade das relações econômicas. (M. O. C., VI, 161).⁷⁷

Assim, a legislação sobre o trabalho infantil é a expressão das determinações emanadas das relações sociais que se estabelecem no sistema de produção vigente. As leis, por si só ou aliadas às políticas sociais implementadas pelos governos, não constituem condições de mudança social, pois são produzidas no movimento determinado pelas necessidades materiais dos homens, em suas relações sociais. Em sua aplicação elas se tornam contraditórias e reproduzem o sistema vigente.

⁷⁶ ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. 2 ed. trad. de Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forti. (Coleção Bases – História, 47). São Paulo: Global Editora, 1985. 391 p.

⁷⁷ MARX, Karl. **Textos Filosóficos**. M. O. C., VI, 161. Miséria da Filosofia, resposta a “A Filosofia da Miséria”, do Sr. Proudhon, citado de *les Oeuvres Complètes*, editadas pelo Instituto Marx-Engels, t.VI, 1932. Biblioteca do Socialismo Científico. Editorial Estampa. São Paulo: 1975. p.90.

1.1.1.1. O trabalho infantil e a legislação brasileira.

No Brasil, os estudos de Albino Lima⁷⁸ referentes ao início do século XIX, afirmam que, naquela época, os mestres brasileiros recebiam menores na condição de

aprendizes, firmando para isso escrituras públicas ou particulares, das quais constavam como obrigação proporcionar-lhes o ensino profissional e o aprendizado da leitura e da escrita.

Segundo SIMM (1981)⁷⁹, em 1825, José Bonifácio de Andrada e Silva apresentou um projeto de lei que vedava trabalhos pesados ou em locais insalubres a escravos menores de 12 anos de idade, e protegia as escravas antes e depois do parto. Também segundo ele, em janeiro de 1891, já na fase republicana, o Decreto 1313 deu ao Brasil a condição de pioneiro na América Latina no setor de proteção ao menor trabalhador, somente para o Distrito Federal (Rio de Janeiro), que proibia a admissão de menores de 12 anos de idade, salvo para aprendizagem em fiação e tecelagem, onde poderiam ter ingresso crianças desde os 8 anos de idade. Consta dos estudos, que este decreto nunca foi cumprido, tendo valor meramente histórico.

A partir de 1919, as leis de proteção aos menores passaram a ganhar maior importância no Brasil: o Código de Menores (1927) proibiu o trabalho de menores de 12 anos, no geral, e menores de 14 anos em usinas, manufaturas, estaleiros, atividades subterrâneas e oficinas; menores de 18 anos foram proibidos de trabalhar em serviços perigosos à saúde, à moral, ou muito fatigantes. O Decreto nº 22.042 (de 1932) trouxe modificações ao Código de Menores, no que concerne ao trabalho industrial, fixando a idade mínima de 14 anos, com autorização do responsável legal, além de exames de capacidade física e mental. A Carta Magna de 1934 proibia a diferença de salários para um mesmo tipo de trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil. Proibia o trabalho a menores de 14 anos, o trabalho noturno para menores de 16 anos e proibia o trabalho em locais insalubres para menores e mulheres. Todas essas leis notificavam sobre a necessidade da educação escolar.

A Constituição Brasileira de 1937 (artigo 137, letra k) impedia o trabalho a menores de 14 anos, o trabalho noturno para menores de 16 anos e o trabalho nas indústrias em condições insalubres aos menores de 18 anos e às mulheres. Em 1941, o Decreto nº 3.616

⁷⁸ LIMA, Albino. In SIMM, João Reges Fassbender Teixeira Zenon. **Teoria Prática do Direito do Trabalho**. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: 1981. p.283.

⁷⁹ SIMM, João Reges Fassbender Teixeira Zenon. **Teoria Prática do Direito do Trabalho**. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: 1981. p.283.

considerou, em texto único, todas as determinações internacionais de proteção ao trabalho do menor, texto este que foi quase que integralmente aproveitado na Consolidação das Leis do Trabalho, capítulo IV, em 1943.

Em 1946, quando o país retornava ao regime democrático, foi proibida a diferença de salário em função de sexo ou idade, mantida a idade mínima para admissão ao trabalho em 14 anos, e proibido trabalho noturno e insalubre aos menores de 18 anos, assim como para as mulheres.

Em 1967, a nova Constituição Brasileira trouxe significativas modificações: não mais proibiu a diferença de salário em função da idade, tornando lícito que os empresários pagassem a menos para o menor, comparativamente ao trabalhador adulto. Reduziu a idade mínima de admissão ao trabalho, para 12 anos, e de trabalho noturno em indústrias insalubres, para menores de 18 anos. O texto foi publicado com uma redação errada, sendo corrigido pela Emenda 1, de 1969: *“proibição de trabalho em indústrias insalubres a mulheres e menores de dezoito anos, de trabalho noturno a menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho para menores de doze anos.”*

Segundo SIMM (1981), a Carta Magna Brasileira de 1969 violou a Convenção nº 5 da OIT, que fixou a idade mínima de 14 anos, obedecida em todo o mundo moderno, ratificada pelo Brasil em 1934 e promulgada pelo Decreto 423, de novembro de 1935.

Conforme o Prof. Oris de Oliveira⁸⁰, as relações de trabalho foram regulamentadas mais rigidamente no Brasil, a partir de 1930. O marco está na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), principalmente nos seus artigos 402 e 441 aos quais acresceram-se, posteriormente, dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

A proteção às crianças e aos adolescentes está expressa de maneira clara e precisa no artigo 227, da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (OLIVEIRA. 1988. p. 101).⁸¹

No inciso XXXIII do 7º artigo, está normatizada a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 14

⁸⁰ OLIVEIRA, Oris. **Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras**. Revista do Direito do Trabalho – Doutrina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo. Dezembro de 1996.

⁸¹ OLIVEIRA, Juarez de. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988. 168 p.

anos.⁸² No dia 16 de dezembro de 1998, foi aprovada, pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 20, que determinou a mudança da idade mínima dos 14 anos para os 16 anos de idade.

Estudos de SILVA (1999)⁸³ consideram que essa mudança ocorreu em função da alteração da idade mínima para aposentadoria, que, para os homens, passou a ser de 65 anos, e para as mulheres, de 60 anos. Ficou também alterada a idade para o aprendiz, sendo que antes o aprendizado era permitido para jovens entre 12 e 14 anos. Depois da Emenda 20, o trabalho como aprendiz passou a ser permitido para jovens entre 14 e 16 anos de idade. Desde o início da década de 90, as organizações não governamentais ligadas no combate ao trabalho infantil no Brasil reivindicavam a elevação da idade mínima do trabalhador para 15 anos (e não para os 14), conforme previu a Convenção nº 138 da OIT.

Em 13 de junho de 1990 foi sancionada a Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Estatuto veio regulamentar o que determinava a Constituição Federal, reconstituindo, em seu artigo quarto, o mesmo que diz a Lei Magna em seu artigo 227. No seu artigo 60, o ECA ratifica a proibição do trabalho a menores de 14 anos de idade e, no artigo 62, considera que a condição de “aprendiz” se refere à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. No artigo 64, ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Em 1990, após uma mobilização sem precedentes na história do país, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado como uma lei moderna e avançada para a proteção das crianças e dos adolescentes brasileiros. Considerada como exemplo para outros países, a nova lei entrou em vigor em 1990, quando a situação de milhares de meninos e meninas nas ruas era uma marca visível da falta de condições materiais de vida da maioria da população brasileira. Porém, apesar de ser considerada moderna para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, descentralizando a sua aplicação pelos mecanismos de participação nas comunidades, a lei não foi suficiente para mudar as condições de vida das crianças brasileiras que estavam vulneráveis à situação de pobreza, no país. Mais uma vez ficou comprovado que as leis, por si só, não realizam as mudanças sociais, pois isto só pode

⁸² Com a **Emenda Constitucional nº 20** (Reforma da Previdência), de 16.12.98, o Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal passou a vigorar com a seguinte alteração: “proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

⁸³ SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **Trabalho infantil no complexo do Mercado Ver-o-Peso: uma realidade oculta do cartão postal**. 1999. 202 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade de São Paulo. São Paulo.

ocorrer a partir das relações sociais produtivas, quando todos devem usufruir os resultados do trabalho coletivo. Dessa forma, podemos considerar que as leis, em si mesmas, não passam de produção de idéias, de representações criadas pelos homens e que somente terão validade quando entrelaçada com a atividade material, como linguagem da vida real dos homens.

A produção de idéias, de representações da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens aparecem aqui como emanção direta do seu comportamento material. O mesmo ocorre com a produção espiritual, tal como aparece na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo. (MARX & ENGELS, 1999, p. 36).⁸⁴

Mesmo tendo assinado os acordos para o cumprimento das Convenções Internacionais como país membro da Organização Internacional do Trabalho, e tendo aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 1990, o governo brasileiro somente implementou os programas para a erradicação do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul, a partir de 1996, anos após as denúncias sobre a exploração de trabalho escravo e trabalho infantil nas carvoarias da Microrregião de Três Lagoas, local onde se manifestou, naquela época, com maior intensidade, a situação de intensa pobreza das famílias carvoeiras. Era um dos aspectos flagrantes da exploração capitalista na sociedade contemporânea, como tantos outros existentes no país e no mundo moderno.

Esta constatação nos aponta que as verdadeiras causas que provocaram a implementação das políticas para as crianças e os adolescentes da classe trabalhadora na época, não era a erradicação do trabalho infantil propriamente, mas o atendimento dessa população em suas necessidades básicas elementares, pois se encontravam em extrema situação de pobreza material. A necessidade premente do atendimento das crianças e dos adolescentes brasileiros se fazia sentir em todo o país; Mato Grosso do Sul apenas iniciava o movimento deflagrado pelos acordos internacionais, dos quais o governo brasileiro também se tornara signatário.

1.1.1.2. A Legislação sobre o trabalho infantil no âmbito internacional

Evidentemente, são múltiplos os determinantes da legislação sobre o trabalho infantil. Ela foi construída no embate dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho. Desse modo, a regulamentação do trabalho infantil, bem como os “sistemas de

⁸⁴ MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 1999. 138 p.

proteção social” expressam o consenso possível, a partir de determinada relação de forças existente na sociedade.

Segundo MARQUES (1997)⁸⁵, a institucionalização dos direitos sociais garante, até por inércia, sua continuidade por um certo tempo.

Podemos verificar na história das relações sociais produtivas como se deu essa intervenção legal sobre a participação das crianças enquanto força de trabalho na sociedade contemporânea, ora sendo recrutada, ora sendo expulsa do processo produtivo, conforme os interesses do capital. Nesse aspecto, as leis acompanham esses interesses como uma forma contraditória de atender as necessidades que se impõem, de um lado, pelas pressões dos trabalhadores e, de outro, pelas necessidades do processo produtivo em favor do capital.

No século XIX, período que ficou marcado pela revolução industrial, as crianças da classe trabalhadora foram incluídas amplamente como força de trabalho, realçando ainda mais a exploração capitalista.

Conforme OLIVEIRA (1996)⁸⁶, dois fatores favoreceram a ampla utilização da mão-de-obra infanto-juvenil com a implantação da revolução industrial no início do século XIX: uma de ordem técnica, com a introdução de pequenas máquinas no processo produtivo, e outra de ordem econômica, pois, culturalmente, se admitia que as “meias forças” (trabalho de mulheres e crianças) podiam “receber remuneração inferior à do adulto varão, independentemente de indagação da quantidade ou qualidade do seu trabalho.” Por ser menos onerosa, a mão-de-obra de crianças da mais tenra idade passou a ser amplamente utilizada.

São referentes a essa época os registros de ENGELS (1985) sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, incluindo relatos sobre a exploração do trabalho das crianças.

Superexploração do trabalho através do alongamento das jornadas, do número de horas trabalhadas e da intensificação do trabalho, tinham como conseqüências nefastas sobre o desenvolvimento físico e psíquico dos menores. A mortalidade era elevada, os acidentes numerosos e as doenças campeavam. Os menores eram privados de educação e submetidos aos caprichos dos patrões. (ENGELS, 1985. p. 87).⁸⁷

Segundo OLIVEIRA (1996), nessa fase, três principais argumentos, de cunho notoriamente liberal, apresentaram-se para evitar a ação do legislador: “a pobreza dos pais, que necessitavam do trabalho dos seus filhos; a interferência no pátrio poder, pois aos pais

⁸⁵ MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bional, 1997. p.92.

⁸⁶ OLIVEIRA, Oris. **Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras**. Revista do Direito do Trabalho – Doutrina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo. Dezembro de 1996. p. 8.

⁸⁷ ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. 2 ed. trad. de Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forti. (Coleção Bases – História, 47). São Paulo: Global Editora, 1985. 391 p.

cabia decidir sobre o trabalho dos seus filhos, e, sobretudo, a elevação do preço da mão-de-obra diminuindo as vantagens na concorrência internacional.” (p.8).

Sobre os abusos na exploração do trabalho infantil, principalmente nessa primeira fase do modo de produção capitalista, surgiram as manifestações dos trabalhadores e a implementação das primeiras leis, que nem sempre foram cumpridas.⁸⁸

Segundo ENGELS (1985), a Inglaterra foi o primeiro país a elaborar leis de proteção à criança trabalhadora, no século XIX: os *Factory Acts*. Sob pressão da opinião pública, o Parlamento Inglês aprovou a *Apprentices Bill* (Carta dos Aprendizes) em 1802, que instituía a jornada de trabalho e a sua fiscalização. A jornada diária de trabalho ficou estabelecida em, no máximo, 12 horas, e foi proibido o trabalho noturno para as crianças. Esta regulamentação era circunscrita somente às indústrias de algodão e de lã. No conjunto dessas leis, podemos citar: o *Moral and Health Act* inglês, de 1802, que foi a primeira determinação legal objetivando proteger o emprego de menores nas indústrias das pequenas cidades. Com base nos relatórios do “Escritório de Saúde” criado em 1796, ficou estabelecida a jornada de trabalho e proibida a contratação de crianças abaixo da idade mínima de 12 anos.

Novas Leis foram regulamentadas em 1819, 1825 e 1831. Os *Factory Act* de 1819 proibiram o emprego de crianças menores de nove anos de idade nas fábricas de fiação e tecelagem de algodão, como também o trabalho noturno, para crianças e jovens menores de dezesseis anos. O *Factory Act* de 1825 regulamentou a questão da jornada de trabalho ao delimitar a duração dos intervalos. Estabeleceu que “os intervalos para as refeições não poderiam exceder a uma hora e meia, de modo que um dia de trabalho não excedesse a treze horas e meia.” (ENGELS, 1985)⁸⁹. O *Factory Act* de 1831 estabeleceu a proibição de trabalho noturno e 12 horas de trabalho diário para os menores de 18 anos, e 9 horas aos sábados. Esta lei previa a diminuição do tempo de trabalho para as crianças em todos os setores fabris, mas só excluía o trabalho noturno no ramo de fiação e tecelagem de algodão. Nos anos de 1834, 1844, 1847, 1850 foram propostos outros *Factory Act*, restritos ao sistema fabril. Somente em 1867 essa legislação foi estendida para todo o sistema fabril, inclusive para os pequenos estabelecimentos artesanais.

Na França, em 1813, surgiu uma lei estabelecendo a idade mínima de 10 anos para o início do trabalho assalariado nas minas. Em 1841, a proteção legal foi estendida aos menores de toda a indústria e o comércio, baixando-se, no entanto, a idade mínima para 8 anos. Na

⁸⁸ Mário de la Cueva (1992) declara que a proteção dos menores foi o ato inicial do direito do trabalho, pois o *Moral and Health Act*, expedido em 1802 por Robert Peel, foi a primeira disposição concreta que corresponde à idéia contemporânea do direito do trabalho.

⁸⁹ *Ibidem*, p 340.

Alemanha, em 1835, foi fixada a jornada máxima de dez horas para menores empregados em minas, fundições e algumas indústrias de trabalho pesado, e impedida a contratação de menores de nove anos de idade. Mulheres e menores tiveram seu trabalho legalizados na Áustria em 1859; na Suécia, em 1864; na Bélgica, na Suíça, na Espanha e na Dinamarca, entre 1870 e 1880; na Rússia, em 1890.

Quanto às leis que regulamentaram o trabalho das crianças, referiu-se Marx:

De resto, a legislação fabril não é por si mesma o reconhecimento oficial de que a grande indústria fez da exploração de mulheres e crianças pelo capital, desse dissolvente radical da família operária de outrora, uma necessidade econômica, a declaração que ela transformou a autoridade paterna em um aparelho do mecanismo social destinado a fornecer, direta ou indiretamente, ao capitalista os filhos dos proletários, o qual, sob pena de morte, tem que desempenhar seu papel de intermediário e de mercador de escravos? Assim, todo o esforço dessa legislação visa tão somente a coibir os excessos desse sistema de escravidão. (MARX, 1996. p. 167/8. T.II).⁹⁰

As contribuições de Marx e Engels sobre a legislação inglesa a respeito do trabalho infantil, na época, são valiosas. Essas contribuições estão expostas nas obras “O Capital”, de Marx (1996) e “A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra” de Engels (1985). A leitura dessas duas obras contribuem de forma significativa para o conhecimento do leitor. Enquanto Engels descreve as leis promulgadas pelo Parlamento Inglês durante a primeira metade do século XIX, Marx as interpreta na perspectiva da exploração de uma classe por outra, para a acumulação do capital.

Segundo MARX (1996), as leis sempre foram burladas pelos patrões e criticadas pelas famílias trabalhadoras, que temiam pela diminuição da renda familiar. Muitas vezes, as famílias ficavam contrariadas pela obrigatoriedade de terem que enviar seus filhos para a escola, acusando os legisladores por atentado ao pátrio poder. Certamente, essas reações não ocorriam por outro motivo, senão pela necessidade de ganhos que pudessem ajudar na manutenção da própria vida familiar, em suas necessidades básicas elementares, pois o capital queria para si apenas a força-de-trabalho suficiente à sua reprodução, não importando a vida daquelas crianças.

Observam-se, atualmente, as mesmas manifestações por parte de algumas famílias, quando se discute, muitas vezes, aleatoriamente, sobre a participação das crianças em determinadas atividades produtivas.

Em sua obra “O Capital” (1996), MARX considerou:

Essas leis refreiam o impulso do capital por sucção desmesurada da força de trabalho, por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho pelo Estado e na

⁹⁰ MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro 1 – O processo de produção do capital. v. 1. 15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 579 p.

verdade por um Estado que capitalista e Landlord dominam. Abstraindo um movimento dos trabalhadores que cresce cada dia mais ameaçadoramente, a limitação da jornada de trabalho nas fábricas foi ditada pela mesma necessidade que levou à aplicação do guano nos campos ingleses. A mesma cega rapacidade, a qual, em um caso esgotou a terra, em outro afetou pelas raízes a força vital da nação. Epidemias periódicas manifestam-se aqui tão claramente como a diminuição da altura dos soldados na Alemanha e na França. (MARX, 1996. p.193).

Nas observações de MARX, as restrições que se aplicavam pelas leis, correspondiam ao apelo da sociedade em diminuir o poder dos capitalistas sobre as condições da força de trabalho, mas também significava condições de preservá-lo. Tratava-se, pois, de um mecanismo aplicado no sentido de preservar a existência de um exército de trabalhadores disponíveis às necessidades apresentadas pelo sistema de produção, no movimento progressivo para maior acumulação.

Segundo NOGUEIRA (1993)⁹¹, a força de uma coerção social por meio das leis se fazia necessária, porque o interesse geral da acumulação capitalista não podia aparecer como imperativo particular dos próprios capitalistas, no processo da concorrência. Neste sentido, às vezes, os próprios donos das fábricas solicitavam a extensão e a aplicação das leis, como aparece num trecho da obra de Marx, “O Capital”:

A concorrência com outros capitalistas não nos permite nenhuma limitação “voluntária” do tempo de trabalho das crianças, etc. Por mais que lamentemos os males acima mencionados, seria impossível impedi-los por meio de qualquer espécie de acordo entre os fabricantes. [...] Considerando todos esses pontos, chegamos à convicção de que é necessária uma lei coativa. (MARX, 1996. p. 215).⁹²

Por outro lado, apesar da análise sobre a posição ambígua dos progenitores das crianças operárias, Marx considerou, obviamente, a importância dos movimentos de pressão feitos pela classe trabalhadora, os quais redundaram na intervenção do Estado sobre as condições abusivas de exploração da mão-de-obra infantil e na aplicação das leis na época, mesmo se reportando ao descaso da classe capitalista em relação a elas. Em sua obra, MARX se expressa:

Conforme se viu: essas determinações minuciosas, que regulam o período, limites, pausas no trabalho de modo tão militarmente uniforme de acordo com o bater do sino, não eram, de modo algum, produto de alguma fantasia parlamentar. Desenvolveram-se progressivamente das próprias circunstâncias, como leis naturais do modo de produção moderno. Sua formulação, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram o resultado de prolongadas lutas de classes. [...] O Parlamento promulgou, de 1802 a 1833, cinco leis sobre o trabalho, mas foi tão astuto que não votou um tostão sequer para a sua aplicação compulsória, para os

⁹¹ NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993. 220 p.

⁹² MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro 1 – O processo de produção do capital. v. 1. 15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 579 p.

funcionários necessários, etc. Essas leis permaneceram letra morta. (MARX, 1996, p. 220 e 224).⁹³

Segundo MARX, a não liberação dos recursos financeiros para a aplicação compulsória das leis, juntamente ao fato delas serem promulgadas de maneira confusa em suas cláusulas, confirmou o caráter ilusório desses dispositivos legais, o limite dos interesses educativos do Estado e o seu comprometimento com a classe capitalista.

Se no século XIX as leis serviram para controlar a participação das crianças no processo produtivo em benefício do capital, da mesma forma se estabeleceram, atualmente, os mecanismos para controlar esse tipo de participação. Surgiram os programas para a erradicação do trabalho infantil, quando este tipo de trabalho já não é mais necessário na produção das riquezas. A força de trabalho das crianças e dos adolescentes, desnecessária nessa fase do processo produtivo, foi liberada, ocasionando a presença maciça das crianças nas ruas, crianças que precisavam estar “sob proteção” em algum lugar mais apropriado. Esse lugar é a escola.

No final da Primeira Guerra Mundial, o “Tratado de Paz”, de 1919, assinado em Versalhes, criou a Organização Internacional do Trabalho (OIT), formada por representantes de governos, empresários e trabalhadores, para contribuir com a formulação de normas que regessem as relações de trabalho, apoiando os países na conquista de políticas de emprego, de distribuição dos resultados do progresso, proteção da vida e da saúde dos trabalhadores e suas famílias.⁹⁴

O tratado assinado em Versalhes (parte XIII, art. 427, tópicos 6 e 7) trouxe claramente, sobre a supressão do trabalho infantil e a necessária obrigação de se impor limites que permitissem o desenvolvimento físico e a educação da criança, o princípio do salário igual, sem distinção de sexo, para os trabalhos de iguais valores.⁹⁵ Todas essas leis e esses tratados visavam tão somente regular a situação entre capital e trabalho, diante das necessidades impostas no processo produtivo.

⁹³ Ibidem, p. 220/224.

⁹⁴ A OIT conta atualmente com 175 países membros, cujos representantes se reúnem anualmente, em Genebra, realizando as Conferências Internacionais do Trabalho. As deliberações das Conferências são denominadas Convenções e influenciam a Legislação Trabalhista de todos os países membros. Além das Convenções, a OIT produz as Recomendações contendo os conteúdos das Convenções de forma mais detalhada para facilitar a sua aplicação. Desde a sua criação, a OIT incluiu entre seus objetivos a proteção às crianças, aos jovens e às mulheres que trabalham, mencionando-a expressamente no preâmbulo da sua Constituição e ratificando-a na Declaração de Filadélfia, em 1944.

⁹⁵ Ver capítulo II, item 11 do Tratado de Versalhes.

Desde a sua fundação em 1919, até 1996, a OIT implementou 17 convenções regulamentando o trabalho infanto-juvenil: Convênios 5 (1919); 7 (1920); 33 (1932), pelos quais a idade mínima de admissão de menores para trabalhos em geral foi fixada em 14 anos; Convênios 6, 79 e 93, pelos quais ficou proibido o trabalho noturno a menores de 18 anos; Convênios 16, 77 e 78, pelos quais passou a ser exigido exame médico prévio dos menores, no ato da contratação do trabalho. Quanto ao trabalho feminino, o Convênio 3 reafirma a proteção à maternidade, garantindo a ausência remunerada ao trabalho antes e depois do parto, mediante apresentação de atestado médico, essas normas foram revisadas em 1952 pelo Convênio 103 para impor as mesmas garantias a domésticas e trabalhadoras na agricultura. O trabalho feminino noturno foi proibido pelo Convênio 4, também revisado pelos convênios 41 (labor em subsolos/minas) e 89. Em 1951, o Convênio 100 tratou da igualdade de remuneração entre mulheres e homens, para labores de igual valor. As leis implementadas para proteção do trabalho das mulheres afetaram diretamente as crianças.

O Brasil assinou as seguintes convenções da OIT: Convenção nº 5 (1919), sobre a idade mínima de 14 anos, para a entrada de menores na indústria; Convenção nº 6 (1919), proibindo para o adolescente o trabalho noturno na indústria; Convenção nº 7 (1920), sobre a idade mínima para o trabalho marítimo; Convenção nº 16 (1921), sobre o exame médico dos adolescentes para o trabalho marítimo; Convenção nº 58 (1965) de revisão sobre a idade mínima para o trabalho marítimo; Convenção nº 124 (1965) sobre exame médico dos adolescentes no trabalho subterrâneo.

Em 1973, com o objetivo de revisar e aprimorar as normas sobre a idade mínima, a OIT promulgou a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146, que se aplicaram a todos os setores da produção. De certa forma, a Convenção 138 reuniu em si, as normas anteriores editadas pela OIT e ratificadas pelos países membros. Pela Convenção 138, os governos se comprometeram a “seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho, a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem. (OIT, 1993). Ao objetivo de elevar a idade mínima para ingresso no trabalho, relacionou-se o direito de escolarização, de progredir e aprender. Conforme a Convenção: “a idade mínima não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos.” (OIT, 1993).

Sobre as normas estabelecidas pela Convenção 138 cabe a nossa análise, porquanto demonstram que a “eliminação gradual do trabalho infantil” está ligada ao movimento decorrente do processo produtivo que elimina também gradativamente os adolescentes do

mercado de trabalho, além de não se ter condições de atendimento da demanda existente para a formação profissional a que se refere a lei. As contradições que a própria lei apresenta podem ser analisadas em cada um dos seus itens, conforme expostos nos estudos de OLIVEIRA (1996)⁹⁶.

Segundo OLIVEIRA (1996), sobre a Convenção 138, que constitui a base de toda a política da OIT sobre a eliminação gradual do trabalho infantil, revisando e generalizando as normas anteriores implementadas, tem-se que:

a) o artigo primeiro enuncia o princípio básico: todo membro que a incorpore ao seu direito compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a abolição efetiva do trabalho de crianças e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho a um nível que torne possível o mais completo desenvolvimento físico e mental dos adolescentes; b) a idade mínima fixada não deve ser inferior à idade em que cessa a obrigação escolar, ou em todo caso, à idade de 15 anos. Faculta-se, todavia, ao país membro, cuja economia e sistemas educacionais não estejam desenvolvidos suficientemente, estabelecer a idade mínima de 14 anos, desde que em relatórios posteriores se comprometa a informar que os motivos para tal especificação permitem ou que passa a adotar a idade de 15 anos a partir de determinada data; c) a idade mínima de admissão a todo tipo de trabalho ou emprego que, por sua natureza ou condições em que se realize, possa ser perigoso para a saúde, segurança ou moralidade de menores não deverá ser inferior a 18 anos. Cabe ao legislador ou à autoridade competente enumerar os tipos de serviços e locais perigosos, podendo autorizar que se façam a partir dos 16 anos sempre que fique plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moralidade dos adolescentes e que estes tenham recebido instrução ou formação profissional adequada e específica no ramo da atividade correspondente; d) a autoridade competente poderá excluir da aplicação da Convenção um número limitado de categorias de emprego ou trabalho, a respeito dos quais surjam problemas especiais e importantes de aplicação. Esta exclusão não poderá excepcionar os mencionados trabalhos perigosos; e) o país membro, cuja economia e serviços administrativos não estejam suficientemente desenvolvidos, poderá limitar inicialmente o campo e aplicação da Convenção. Esta limitação não poderá incluir os seguintes setores: minas e indústria extrativa, indústrias manufatureiras, construção civil, trabalhos públicos, serviços de eletricidade, gás e água, saneamento, transportes, armazenamento e comunicações, plantações ou outras explorações agrícolas que produzam, principalmente, para o comércio, com exclusão das empresas familiares ou de pequena dimensão, que produzam para o mercado local e que não empreguem assalariados regularmente; f) a convenção não se aplica ao trabalho efetuado por crianças e adolescentes nas escolas de ensino geral, profissional ou técnico, ou em outras instituições de formação profissional, nem ao trabalho efetuado em empresas, por pessoas de pelo menos 14 anos de idade sempre que tal trabalho seja executado segundo as condições prescritas pela autoridade competente e seja, também integrante de 1) curso de ensino ou formação cuja responsabilidade esteja nas mãos de uma escola ou instituição de formação profissional, 2) um programa de formação que se desenvolva inteira ou fundamentalmente em uma empresa, e que tenha sido aprovada pela autoridade competente, 3) um programa de orientação profissional, destinado a facilitar a escolha de uma ocupação ou de um tipo de formação; g) a legislação nacional pode permitir o emprego ou o trabalho de pessoas de 13 a 15 anos (e de 12 a 14 anos, quando esta última idade é a mínima de admissão ao emprego) em trabalhos leves com a condição de que estes: 1) não sejam suscetíveis de prejudicar o desenvolvimento ou a saúde, 2) não sejam de natureza tal que possam prejudicar a frequência escolar, a participação em programas de orientação

⁹⁶ OLIVEIRA, Oris. **Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras**. Revista do Direito do Trabalho – Doutrina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo. Dezembro de 1996.

ou formação profissional ou o aproveitamento de ensino que se recebe. Cabe a cada ordenamento jurídico, fixar quais os trabalhos devem ser tidos como leves; h) a autoridade competente poderá conceder autorizações individuais para participar em representações artísticas, limitando, porém, o número de horas de trabalho e prescrevendo condições em que possa ser realizado; i) medidas necessárias devem ser previstas, acompanhadas de sanções apropriadas, para se assegurar a efetiva aplicação da Convenção, devendo, para tanto, serem determinadas as pessoas responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos da Convenção; j) A especificação de 14 anos como idade mínima para admissão ao trabalho, a relação de trabalhos perigosos para a saúde, a segurança e a moralidade, a limitação de categorias de empregos ou trabalhos do campo de aplicação aos quais a Convenção não se aplica, as exceções previstas para trabalhos em representações, todas elas, devem ser efetuadas mediante prévia consulta às existentes organizações interessadas de empregadores e empregados. (OLIVEIRA, 1996. p. 8/9).⁹⁷

É interessante notar que, contraditoriamente, as normas fixadas pelas Convenções proíbem o trabalho infante-juvenil, ao mesmo tempo em que concedem “aberturas” ou justificativas para o encaminhamento do adolescente ao trabalho, quando feito por “autoridade competente”. A lei proíbe condicionalmente, o que nos remete a questionamentos sobre essas determinações legais e suas aplicações no sistema vigente.⁹⁸ Ao mesmo tempo em que a lei proíbe o trabalho dos adolescentes, muitas vezes, mantém mecanismos de preservá-lo sob condições negociáveis. Certamente essas condições negociáveis estão ligadas aos interesses capitalistas, deixando brechas para a utilização da força-de-trabalho jovem, quando necessária, ou dispensando-a, quando desnecessária. Apesar dos avanços e dos meios tecnológicas que se apresentam no atual sistema produtivo, podemos verificar que governos e empresas muitas vezes se utilizam do trabalho dos adolescentes em suas estruturas, justificando ações com responsabilidade social ou formação para a cidadania.

A Recomendação nº 146 veio para esclarecer e especificar detalhadamente a Convenção 138, sugerindo a realização de um programa para atacar a pobreza e o desemprego, considerados como causas fundamentais do trabalho infantil (OIT, 1993). Aí se encontram as bases das discussões que são realizadas para a implementação dos programas, os quais têm como primeira justificativa a pobreza estrutural, sem, no entanto, aprofundar historicamente as questões sociais de fundo econômico, que considerem a luta de classes e as necessidades materiais como condição primeira das mudanças sociais.

Desde 1973, o Brasil se negou a ratificar a Convenção 138 da OIT, que veda o trabalho para todas as crianças que não completaram seus estudos fundamentais, ou abaixo dos 15 anos de idade. Sucessivos governos militares ou eleitos democraticamente se

⁹⁷ OLIVEIRA, Oris. **Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras**. Revista do Direito do Trabalho – Doutrina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo. Dezembro de 1996. p.8-9.

⁹⁸ A legislação existente não tem sido suficiente para erradicar o trabalho infantil e proteger o adolescente nas relações de trabalho. (OLIVEIRA, Oris de, 1996).

mantiveram alheios em relação a essa lei e à erradicação do trabalho infantil, no que diz respeito à idade proposta, o que demanda mais uma vez as nossas considerações colocadas acima.

Em 17 de junho de 1999, entrou em vigor a Convenção nº 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, aprovada na 87ª Sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho. E a Recomendação 190, sobre a proibição e a ação imediata para a eliminação das piores formas de trabalho infantil. O Brasil ratificou a Convenção nº 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, embora não tenha ratificado a Convenção nº 138, anteriormente.

Segundo a OIT, ao serem implementadas as convenções, são criados os mecanismos para que os Estados Nacionais filiados as ratifiquem e adotem as medidas compatíveis às suas determinações.⁹⁹

Para a OIT, essas convenções ganham “caráter de universalidade e de notória flexibilidade, permitindo que os Estados membros as ratifiquem, apontando, se for o caso, exceções, desde que assumam o compromisso de adotá-las na sua integridade progressiva.”

1.1.2. As Conferências Internacionais e a “Educação para Todos”.

Além das Convenções e da regulamentação em leis, a OIT assume a liderança na mobilização mundial para a erradicação do trabalho infantil, visando combater que a responsabilidade de prover a subsistência da família seja da criança. As campanhas apontam para a necessidade de se encaminhar “todas” as “crianças trabalhadoras” para a escola. Certamente, “todas” as crianças da classe trabalhadora que se encontram em situação de pobreza.

Em 1990, a OIT implementou o Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil – IPEC, que já citamos neste estudo. No Brasil, o Comitê de Direção Nacional do IPEC é composto pela representação paritária dos seguintes grupos: Governo: Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério das Relações Exteriores; Empregadores: Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Indústria;

⁹⁹ Participei como representante de Mato Grosso do Sul, do Encontro promovido pela OIT, Fórum Nacional e UNICEF, nos dias 3 e 4 de maio de 2000, em Brasília, DF, no qual os representantes de todos os Estados brasileiros se reuniram para as orientações sobre a Implementação das Convenções 138 e 182 da OIT no Brasil, seguida das Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. No encontro, foram enfatizadas as Convenções nº 138 e nº 182, além da Recomendação nº 146, sobre a idade mínima para admissão ao emprego, e Recomendação nº 190, sobre a proibição e ação imediata para a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

Trabalhadores: Força Sindical e Confederação Geral dos Trabalhadores. O Ministério do Trabalho preside o Comitê de Direção Nacional do IPEC.

Nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1997, um grupo formado por representantes de 27 entidades atuantes nas áreas dos direitos das crianças e dos direitos humanos da Ásia, África, Europa, América do Norte e América Latina, encontrou-se na cidade de Haia, na Holanda, para planejar uma Marcha Global contra o Trabalho Infantil.¹⁰⁰ A Marcha Global deflagrou movimentos nacionais, que também aconteceram no Brasil.

Segundo SILVA (1999)¹⁰¹, o movimento mundial organizado na Marcha Global teve como objetivos: sensibilizar os povos contra o trabalho infantil e ratificar

a Convenção 138, da OIT, em todos os países membros. Defendia que não fossem subtraídos os direitos já conquistados e estabelecidos pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nem mesmo aqueles estabelecidos pela Convenção nº 138.

Nos dias 11 e 12 de junho de 1999, realizou-se a 87ª *Assembléia Geral da OIT*, onde as delegações presentes apelaram, sem sucesso total, pela ratificação da Convenção 138. Durante a assembléia, foi menosprezada a conclusão sobre as “piores formas” de trabalho infantil, sendo argumentado pelos participantes que representavam a classe trabalhadora que todas as formas de trabalho infantil são inadmissíveis, e que a infância é um período da vida em que a criança tem o direito de estudar e brincar.

Em maio de 1999, realizou-se em São Paulo, no Memorial da América Latina, com a presença de representantes de vários países, a *Segunda Sessão do Tribunal Internacional contra o Trabalho Infantil*, que reafirmou a Convenção 138. O Tribunal conclamou a OIT a não implementar uma nova Convenção, mas lutar pelo cumprimento daquela já existente, por todos os países membros.¹⁰²

As normas estabelecidas nas Convenções e Recomendações da OIT são adotadas concomitantemente pelos outros Organismos Internacionais interligados na Organização das Nações Unidas (ONU), como UNICEF e UNESCO, para o cumprimento dos seus programas de atuação, apoiando os governos nacionais na sua implementação. Para deflagrar esse

¹⁰⁰ Na Marcha Global contra o Trabalho Infantil participaram representantes do Estado de Mato Grosso do Sul: Dra. Regina Rupp Catarino, da Delegacia Regional do Trabalho/Mtb/MS.

¹⁰¹ SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **Trabalho infantil no complexo do Mercado Ver-o-Peso: uma realidade oculta do cartão postal**. 1999. 202 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade de São Paulo. São Paulo.

¹⁰² Participei em São Paulo da Segunda Sessão do Tribunal Internacional contra o Trabalho Infantil, realizado no Memorial da América Latina, no mês de maio de 1999, representando, com mais dois integrantes, o Estado de Mato Grosso do Sul, pela Delegação do Brasil. Na ocasião, relatamos a situação das famílias trabalhadoras nas carvoarias da Microrregião de Três Lagoas/MS.

processo participativo em ações integradas, os demais organismos realizam as suas Conferências Internacionais, demandando para os países membros das Nações Unidas, as suas premissas. Todas as normas da OIT afirmam a importância e a necessidade da escolarização.

Sem dúvida, a importância da educação procede, porém não na forma como está sendo determinada na sociedade capitalista. A escola contemporânea acompanha as determinações do sistema produtivo, deixando de cumprir a sua função primordial e assumindo tarefas outras que subestimam a sua ação educativa.

Segundo OLIVEIRA (1996),

É notória a preocupação da Convenção 138 pela preservação da frequência à escola a ponto de estabelecer o término da escolaridade obrigatória como primeiro parâmetro de fixação do início da admissão ao trabalho ou ao emprego, a idade física comparecendo como critério supletivo. Nem por isso, porém, se especificou qual seria a duração da jornada de trabalho compatível com a escolaridade, como apontaram Convenções anteriores. (OLIVEIRA, 1996. p. 9)¹⁰³

No que diz respeito à escolarização de crianças e adolescentes no contexto das relações de trabalho no mundo moderno, os Organismos Internacionais têm realizado Conferências Mundiais, demandando para os países, as suas orientações nesse campo de atuação. No geral, atribuiu-se à educação, o atributo de esteio de sustentação do desenvolvimento social e econômico das Nações. Especialmente na década de 90, disseminou-se a idéia de que para sobreviver à concorrência do mercado, para conseguir manter um emprego, para ser cidadão do século XXI, seria preciso dominar os “*códigos da modernidade*”, o que somente seria possível através da educação.

Com essas considerações, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) ditaram aos países em desenvolvimento, devedores dos empréstimos por eles concedidos, as linhas e as diretrizes das políticas sociais a serem implementadas, visando alcançar melhores condições ao desenvolvimento econômico das nações. O que se previa eram as condições necessárias para a superação da crise visível no sistema produtivo capitalista que preocupava os oligopólios. Mais uma vez, a educação foi lembrada para compor o quadro da superação e acumulação capitalista.

Em 1990, realizou-se em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial de “Educação para Todos”, financiada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância),

¹⁰³ OLIVEIRA, Oris. **Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras**. Revista do Direito do Trabalho – Doutrina. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo. Dezembro de 1996. p.8-9.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e Banco Mundial. Dela participaram governos, agências internacionais, organismos não-governamentais, associações profissionais e personalidades destacadas no plano educacional em todo o mundo. Os 155 governos que subscreveram a declaração ali aprovada comprometeram-se a assegurar uma educação básica de qualidade para crianças, jovens e adultos. Certamente, a qualidade pretendida incluía códigos e competências ligadas aos objetivos econômicos, em primeiro plano.

A partir desse evento, os nove países com maior taxa de analfabetismo no mundo (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão), conhecidos como “EFA 9” (Education for All, EFA), foram levados a desencadear ações para a consolidação dos princípios acordados na Declaração de Jomtien. Seus governos comprometeram-se a impulsionar políticas educativas articuladas a partir do Fórum Consultivo Internacional de “Educação para Todos”, coordenado pela UNESCO que, ao longo da década de 1990, realizou várias reuniões regionais e globais de natureza avaliativa, como forma de garantir o processo em andamento.

A Declaração Mundial de Educação para Todos apresentou como premissa, que “a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional.” Em seu artigo terceiro, a Declaração propõe universalizar o acesso à educação e promover a equidade como os grandes princípios orientadores das políticas educacionais, propostas para os nove países, para amenizar as desigualdades sócio-econômicas. Ainda propõe um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais, sendo que os grupos excluídos, dentre eles os pobres, os meninos e meninas de rua ou trabalhadores, não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais.

De fato, a educação deveria contribuir para um mundo mais seguro e ambientalmente mais puro, não fosse ela determinada pelos interesses de uma classe que a considera mais um instrumento de dominação e reprodução das relações com privilégios para poucos, para aqueles que não trabalham e usufruem sobremaneira dos resultados da produção social, em detrimento da pobreza da grande maioria. O discurso se contradiz na ação concreta dos homens em suas relações sociais produtivas.

Pela Declaração de Jomtien, os nove países se comprometeram a desenvolver os seus Planos de Ação “*para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, promovendo a universalização do ensino obrigatório e a erradicação do analfabetismo.*”

No Brasil, esse compromisso foi consagrado na elaboração do *Plano Decenal de Educação para Todos (1993 – 2003)*, coordenado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que definiu como principais metas da política educacional brasileira nesse período: a eliminação do analfabetismo, a universalização do ensino fundamental, a racionalização dos recursos destinados à educação e a mudança na gestão escolar para melhorar as condições da escola. Essas metas se mostravam contraditórias nos recursos direcionados para a manutenção do sistema educacional, principalmente quando se avalia os salários pagos aos trabalhadores da educação, às condições físicas e didático-pedagógicas das escolas. Essa escola que está para outras intenções.

Embora o Fórum Nacional de Educação debatesse outros rumos para a educação brasileira, o governo impingia o projeto articulado em Jomtien, como atestaram os documentos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, cujo documento de 1990 – “*Transformación Productiva com Equidad*” alertava para a “*urgente necessidade de implementação das mudanças educacionais demandadas pela reestruturação produtiva em curso.*”

Os compromissos da Declaração de Jomtien foram reafirmados pelos nove países em desenvolvimento mais populosos, em 1993, na Conferência de Cúpula de Nova Delhi, na Índia, em regime de urgência, tendo como justificativa a paz mundial.

Em fevereiro de 2000, os nove países reuniram-se novamente em Recife, no Brasil, realizando uma avaliação dos avanços alcançados e das dificuldades encontradas, tendo este encontro o objetivo geral de “*renovação do entusiasmo e modernização para alcançar a excelência educacional.*” A Declaração do Recife mencionou as dificuldades dos países em universalizar a educação básica em toda a sua extensão territorial. Certamente, não por falta de condições para isto, porém, por falta de que fossem priorizadas as ações educacionais próprias para a realização humana de todos os homens.

De 26 a 28 de abril de 2000, a Cúpula Mundial de Educação se reuniu em Dakar, no Senegal, reafirmando a Declaração Mundial de Educação para Todos, e elaborando o *Plano de Ação de Dakar*, estabelecendo uma agenda de ações a serem cumpridas em relação aos direitos humanos, aos direitos das crianças, dos portadores de necessidades especiais, das mulheres, do meio ambiente, da erradicação do trabalho infantil. No compromisso de Dakar, ficou firmada a excelência da educação como sendo “*a chave para o desenvolvimento sustentável e para a igualdade social.*”

As Conferências Internacionais enfatizaram a educação como investimento econômico e a escolarização como um instrumento necessário para reduzir as desigualdades

sociais. Sobrepondo o econômico ao social para atender a minoria de privilegiados pela riqueza social, as ações acordadas, contraditoriamente, retrataram as intenções verdadeiras.

Foram decorrentes e oportunas (ao capital) as políticas sociais implementadas para as crianças e os adolescentes na década de 90, que elegeram a escola como instância de excelência, como o fizeram os programas de “erradicação do trabalho infantil” e outros. Para as crianças que estavam nas ruas, apresentava-se como opção, a inclusão na escola. Passaram a ser divulgadas, de forma geral, as seguintes frases: “toda criança na escola”; “lugar de criança é na escola.” Também para a população pareceu estarem as crianças sendo protegidas em seus direitos.

A educação passou a compor o centro dos programas ditados pelos Organismos Financiadores em suas políticas para os países em desenvolvimento. Tendo como justificativa a necessidade de estabilização financeira e ajustes na economia, essas políticas sociais foram, na verdade, deflagradas pelos governos, em decorrência das reformas impostas pelos agentes financeiros internacionais, preocupados com o risco dos seus investimentos nos países em desenvolvimento, com crise de endividamento externo, como o Brasil. Dessa forma, correspondiam, mais uma vez, à utilização da escola como um meio de atender as necessidades prementes do capital, quer fosse pela manutenção das crianças e dos adolescentes em condições básicas de sobrevivência quando alijados do processo produtivo e dos seus resultados, quer fosse para preparar minimamente o quadro que compõe o “exército social de reserva” para quando necessário à manutenção do sistema.

Para o UNICEF (1998)¹⁰⁴, *“embora a pobreza seja inequivocamente o principal elemento indutor ao trabalho infantil, as condições de trabalho local também contribuem para transformar as crianças em trabalhadores precoces.”* Afirmam os representantes desse Organismo Internacional que a completa eliminação do trabalho infantil no Brasil é uma medida complexa e de longo prazo, que requer uma série de atividades coordenadas pelo governo. Em termos mais gerais, eles pregam que uma melhor distribuição de renda certamente resultaria em reflexos favoráveis, na medida em que reduziria o nível e a intensidade da pobreza. Conforme o documento de 1998, o UNICEF considera que uma das formas mais eficazes de redistribuir renda é por meio dos chamados *“programas de renda mínima, associados à obrigatoriedade de frequência à escola para as crianças em idade escolar.”* (p.119).

¹⁰⁴ FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF. **A infância brasileira nos anos 90.** Brasília, 1998. 170 p.

De fato, a distribuição das riquezas, mais que a da renda, seria necessária para melhorar a vida da maioria da população, porém, não da forma como orientam os governos e organismos internacionais, ou seja, não através de programas assistenciais de renda mínima, o que traduz claramente o próprio crime em relação a essas políticas do sistema vigente.

Seguidores dos Organismos Internacionais, os governos dos “países membros” aplicam as políticas neoliberais orientadas em favor dos ajustes na economia para a manutenção do sistema capitalista, sob a coordenação do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI, que detém o seu poderio por meio de empréstimos financeiros aos países em desenvolvimento. No bojo dessas orientações econômicas são direcionadas as políticas sociais e implementados os programas para atendimento da população trabalhadora, respaldados pelas leis, que, contraditoriamente, se aplicam para garantir essas normas, com a justificativa de “proteger essa população.”

Assim foram implementados os programas e projetos oficiais para a “erradicação do trabalho infantil” na década de 90, encaminhando todas as crianças e adolescentes para a matrícula na escola pública. Em alguns recantos do Brasil, não se contava sequer com instalações físicas para atender essa demanda, não havia escolas para todos.

No movimento das relações sociais produtivas que determinou a ampliação da pobreza da classe trabalhadora, expandiram-se também os programas e projetos assistenciais para as famílias na “*linha da pobreza*”, caracterizando-se, mais uma vez, a sua contradição pela presença de milhares de famílias incluídas nesses programas.

1.2. Autores de estudos acadêmicos e outros que seguem a linha de entendimento dos Governos e dos Organismos Internacionais.

Seguidores dos Organismos Internacionais e dos governantes, alguns autores acadêmicos seguem a linha de análise que considera o trabalho infantil como consequência da pobreza estrutural, que pode ser erradicado e superado por meio de políticas sociais de renda mínima, com a inclusão de todas as crianças e adolescentes na escola pública e com o apoio das leis contemporâneas.

O documento publicado pelo Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - IEE/PUC, (2000) com a avaliação dos projetos de erradicação do trabalho infantil realizados em Mato Grosso do Sul, na Bahia e em Pernambuco, no período de 1996 e 1997, confirmam a intenção do governo brasileiro em mobilizar a sociedade, a partir dessa época, para assumir o combate ao “*trabalho infantil*” em

todo o Brasil, oficializando, a partir daí, a implementação do PETI nos demais estados da Federação. Essa iniciativa apoiada pelos organismos internacionais, mostra a linha como o governo brasileiro, seguido de vários atores sociais, assumiu a discussão sobre o trabalho infantil na década de 90, intensificando a mobilização da sociedade para participar nas discussões e nos debates que antecederam e justificaram a implementação dos programas oficiais em todo o Brasil.

Integrante do grupo de avaliação do IEE, CARVALHO (2000)¹⁰⁵ expôs que, antes da década de 90, o trabalho precoce “*virou sina justificada como modo privilegiado de formação e inclusão social das camadas populares.*” (p.14). Conforme os seus estudos, o trabalho infantil esteve enraizado historicamente na pauta cultural brasileira, como natural ao projeto de vida e sobrevivência das camadas populares, compondo, inclusive, como eixo básico, a formação de crianças e adolescentes, pela via da qualificação somada ao ensino fundamental. Para a autora, essas idéias conseguiam, há bem pouco tempo, a adesão dos diversos segmentos sociais, como a família, a escola, os sindicatos, as igrejas, as organizações filantrópicas. A autora considerou que, “*numa perspectiva tutelar, prescindindo de trabalhadores mais qualificados – num cenário de pouca competitividade – as elites brasileiras não se comprometeram, nem investiram num projeto nacional de extensão da cidadania pela via da educação.*” (p. 14)

CARVALHO (2000)¹⁰⁶ incluiu o combate ao trabalho infantil no Brasil, na década de 90, no bojo “*do movimento nacional pluralista pelos direitos da criança e do adolescente, que emergiu com a abertura política propiciada a partir da crise que marcou a década de 80*” (p. 15), colocando-o no conjunto do fazer instituinte da nova Carta Constitucional Brasileira, promulgada em 1988.

Os processos de globalização da economia, da cultura e da comunicação, assim como os avanços tecnológicos e o acirramento da competitividade transnacional introduzem novas compressões econômicas (queda nas taxas de crescimento, desemprego, déficit público, pressões internacionais por ajustes fiscais, liberalização dos mercados, desregulamentação estatal...), assim como introduzem a eclosão (descompressão) de movimentos sociais e lutas por defesa dos direitos e acessos a bens e serviços. (CARVALHO, 2000, p. 15).¹⁰⁷

No entanto, ressaltou que a erradicação do trabalho infantil não foi uma prioridade na agenda do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, no início da década de 90, sendo que somente no final de 1992, com o incentivo do IPEC/OIT, o Fórum DCA introduziu

¹⁰⁵ CARVALHO, Maria do Carmo Brandi de. **Trabalho Infantil, desafio à sociedade: Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996 - 1997.** IEE/PUC. São Paulo, 1999. p. 14.

¹⁰⁶ CARVALHO, Maria do Carmo Brandi de. **O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro.** In: Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia. São Paulo: EDUC; PUC-SP:FINEP, 2000 127 p.

¹⁰⁷ Ibidem, p. 15.

na sua pauta de ações políticas, o combate ao trabalho infantil. Também ressaltou que, somente em 1996, adensaram-se as forças na proposição e busca de aprovação do Projeto da Emenda Constitucional¹⁰⁸ para a eliminação da permissão do trabalho de crianças de 12 a 14 anos, o que, até então, se mantinha pela lei, quando da condição da criança como “*aprendiz*”.

Segundo CARVALHO (2000)¹⁰⁹, o Brasil foi um dos países apoiados pelo IPEC/OIT a partir de junho de 1992, para combater o trabalho infantil, e a forma como se deram as orientações impressas foram decisivas no ganho de legitimidade alcançado por esse programa e nos resultados alcançados com ele. Destacou que a OIT, diferentemente das demais organizações multilaterais, possui caráter tripartite, envolvendo “*na mesa das negociações*” os governos, os representantes de empregadores e representantes de trabalhadores. No caso da implementação do IPEC no Brasil, envolveu igualmente as organizações não governamentais (ONGs) atuantes no âmbito dos direitos da criança e do adolescente. E considerou: “*É a construção coletiva destes diferentes atores, com assento numa mesma mesa de negociação, que faz a diferença.*” (p. 29).

O discurso que defende a participação dos trabalhadores na mesa das negociações perde força quando deparamos com os dados apresentados no primeiro capítulo deste estudo, pois o aumento gradativo de crianças e adolescentes beneficiários dos programas oficiais aponta que somente as leis e os projetos são incapazes de mudar a real situação da infância da classe trabalhadora na sociedade contemporânea. São as relações sociais produtivas que determinam as condições de vida dessas famílias e de suas crianças. Pois as condições materiais de vida são conquistadas a partir dessas relações sociais engendradas pelos homens no processo produtivo para a manutenção da sua própria vida. E podemos considerar que, atualmente, a grande classe trabalhadora tem o seu trabalho precarizado frente à enorme acumulação capitalista para alguns privilegiados. Isto ocorre, embora haja participação dos trabalhadores nos embates pelos direitos sociais.

Mesmo reconhecendo a liderança da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a intensa mobilização envolvendo representações da sociedade nas ações de combate ao trabalho infantil, consideramos que essas medidas não operam mudanças sociais mais profundas sobre as causas que determinam as condições de vida da maioria das crianças brasileiras. Podemos analisar também que, para além dos movimentos sociais capitaneados

¹⁰⁸ **Emenda Constitucional nº 413**, de 1996.

¹⁰⁹ CARVALHO, Maria do Carmo Brandi de. **O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro**. In: Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia. São Paulo: EDUC; PUC-SP:FINEP, 2000 127 p.

pelos organismos internacionais na década de 90, a situação de extrema pobreza material e descuidos em que viviam as crianças e os adolescentes, já vinham sendo motivo de amplas discussões e debates na sociedade, sem, no entanto, serem abordadas essas questões sociais pela via das relações produtivas que privilegiam um pequeno grupo da população em detrimento da maioria da classe trabalhadora, que se encontra em situação de miséria tendo que buscar alternativas para a sobrevivência.

Os estudos de PEREIRA (1999)¹¹⁰ foram apresentados com os objetivos principais de: sistematizar as proposições da sociedade brasileira para o fim do trabalho infantil, buscando identificá-las no conjunto das demandas presentes na agenda política nacional, e observar como a relação educação-trabalho na vida das crianças trabalhadoras é apresentada através dessas proposições. Pereira releva a necessidade de aprofundamento dos estudos quanto aos mitos e dilemas sobre o trabalho infantil presentes na sociedade brasileira, considerando em sua análise, a criança menor de 14 anos de idade, inserida, ilegalmente, no mercado de trabalho dos anos 90. Ao abordar a existência dos mitos e dilemas, reforça a falta de esclarecimentos e aprofundamento das questões sociais relativas, que têm suas origens nas relações sociais e na distribuição desigual dos resultados produzidos socialmente.

PEREIRA (1999) considera como trabalhadores infantis: as crianças incorporadas no mercado de trabalho, em idade não permitida pelas normas e recomendações internacionais – “*não inferior a quinze anos ou não inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória*”¹¹¹ - mesmo diante de relação trabalhista com jornada diária que varia de 4 a 12 horas; local, horário de trabalho e chefia ou empregador definidos; remuneração mensal – o que nem sempre significa vínculo trabalhista em seu modelo clássico; crianças que estão em atividades “*intoleráveis*” ou penosas; crianças “*empregadas*” com suas famílias em regime de trabalho desumano, muitas vezes, de semi-escravidão, “*conforme atestam as denúncias feitas por entidades de defesa dos direitos humanos*”; crianças do sexo feminino no emprego doméstico ou mesmo tomando conta de outras crianças de sua própria família ou de vizinhos, ou cuidando de adultos, sem nenhum tipo de remuneração e sem freqüentar a escola. Crianças que assumem responsabilidades muito cedo para ajudar economicamente a família. (p. 14).

¹¹⁰ PEREIRA, Irandi. **Trabalho Infantil: mitos e dilemas**. 1999. 131 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação/ Universidade de São Paulo. São Paulo.

¹¹¹ **Convenção nº 138 da OIT**, de 1973, artigo 2º - No Brasil, a idade mínima fixada pela Constituição Federal é quatorze anos, conforme estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º. A **Emenda Constitucional nº 20/98** alterou a idade mínima para dezesseis anos.

Segundo PEREIRA (1999), o trabalho infantil ganhou evidência a partir da Revolução Industrial e persiste na atualidade, independentemente das novas formas de organização do trabalho, da vida social e do padrão de acumulação do capital.

Considerou que “*a construção ideológica do trabalho como uma das principais virtudes do homem foi uma imposição inerente à formação capitalista das sociedades modernas*”, mesmo que, através do trabalho, seja aviltada a dignidade humana. (p.13). Assim sendo, afirmou que:

A continuidade do trabalho infantil está ligada, principalmente: à precarização das relações de trabalho; à estrutura do mercado que determina a demanda, oferece espaços e incorpora esse contingente de trabalhadores e ao próprio crescimento do setor de serviços nos países industrializados; à pobreza das famílias que influencia a oferta dessa mão-de-obra; no mito do trabalho como valor ético e moral, portanto educativo, formador e reabilitador da população infantil empobrecida. Além desses, os fatores culturais, de gênero e estrutura familiar interferem nessa oferta, aceitação e persistência do emprego da força de trabalho infantil. (PEREIRA, 1999. p. 13)¹¹²

Acrescentou ainda que o trabalho infantil é uma questão ligada aos direitos humanos, sociais e trabalhistas, devendo ser combatido por toda a sociedade que se quer moderna, justa e democrática, constituindo-se em tema de debate diante do aparente consenso quanto à sua reprovação, principalmente sobre o trabalho intolerável, como também em todas as suas formas de ocupação. Afirmou que o trabalho de crianças constitui-se numa estratégia de reprodução dos grupos domésticos pobres e que está inserido “*no conjunto do trabalho social, como uma das formas de produção e reprodução da sociedade capitalista em que vivemos, variando seu emprego conforme as condições sociais da época.*” (p.98)

Para CIPOLA (2001)¹¹³, erradicar o trabalho infantil no planeta é, antes de tudo, uma forma de superar a pobreza, uma forma de desenvolver a educação e de garantir os direitos humanos. O autor afirmou que o trabalho infantil faz parte da cultura brasileira como um aspecto educacional positivo. Por outro lado, o trabalho infantil no Brasil tem sido considerado em sua relação com a pobreza e as deficiências do sistema educacional. Este autor apontou quatro causas principais do emprego abusivo da mão-de-obra infantil: a pobreza, que leva as famílias a ofertarem o trabalho de seus filhos muito cedo; a ineficiência do sistema educacional do Brasil, que torna a escola desinteressante para os alunos e promove elevadas taxas de repetência e evasão; o sistema de valores e tradições da sociedade, marcada pela

¹¹² PEREIRA, Irandi. **Trabalho Infantil: mitos e dilemas**. 1999. 131 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação/ Universidade de São Paulo. São Paulo.

¹¹³ CIPOLA, Ari. “**O trabalho infantil**” (2001). São Paulo: Editora Folha de São Paulo. 48 p.

chamada “ética no trabalho”; o desejo de muitas crianças de trabalharem desde cedo. Para ele, o aprofundamento dos estudos realizados por equipes de pesquisadores para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), constatou uma situação mais grave e dramática: *“a existência de crianças trabalhando em condições sub-humanas e perigosas, exploradas sexualmente, em cárcere privado, como mercadorias de baixo valor financeiro e humano.”* O autor relacionou essas condições à pobreza e reclamou a intervenção governamental para a solução dessas questões. As denúncias feitas por CIPOLA (2001) em relação às formas aviltantes de exploração de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea mostram o grau de degradação provocada pelas relações que ocorrem quando se prioriza o capital, em detrimento da realização humana.

As colocações do autor mostram total contradição na análise do problema, pois são as condições materiais que levam as crianças e os adolescentes a buscarem formas alternativas de subsistência, estando vulneráveis aos meios de exploração ou às situações sub-humanas existentes. Assim, os programas assistenciais que retiraram as crianças das atividades insalubres e degradantes para colocá-las na escola, não constituíram, por si mesmos, as condições necessárias para as mudanças sociais que garantissem os direitos de cidadania, mesmo reconhecendo que algum benefício presencial e momentâneo esses programas lhes trouxessem com o seu atendimento. Constatamos que a escola, em relação aos programas de erradicação do trabalho infantil, estava sendo referenciada para cumprir funções de caráter assistencialista.

Os estudos de PAIXÃO (1997)¹¹⁴ buscaram analisar como as entidades sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes atuavam no processo de formação e iniciação profissional dos adolescentes, segundo as diretrizes implementadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seus estudos, a autora afirmou a existência de uma demanda significativa da população infanto-juvenil que procurava as instituições sociais de iniciação profissional, como um dos meios de acesso ao mercado de trabalho remunerado. Afirmou que tal demanda ultrapassava em muito as possibilidades de atendimento dessas instituições, o que oferecia condições para uma análise sobre a existência de muitas crianças e adolescentes das camadas populares em busca de alternativas de ganhos para a sobrevivência e ajuda à família. Essas afirmações mostraram que os adolescentes tinham necessidade em buscar as condições

¹¹⁴ PAIXÃO, Maria da Conceição da Silva. **O trabalho infanto-juvenil: a legislação e a prática institucional**. 1997. 136 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

materiais para a sua própria realização humana e social, para a sua própria vida, base de toda a convivência humana.

Para PAIXÃO (1997), as instituições sociais que abrigavam adolescentes em “programas de formação profissional” construíam interpretações ambíguas sobre o ECA, sobretudo no que diz respeito à situação de “aprendiz” ou de “bolsa de aprendizagem”. Conforme a autora (p.127), o trabalho realizado por essa população em algumas instituições, configurava-se também como exploração do trabalho infanto-juvenil, pois conseguiam renda e sobre-trabalho para atender interesses particulares. Essa análise confirma uma contradição marcante na sociedade capitalista em relação ao cumprimento das leis, pois se pode verificar claramente a existência de brechas na legislação sobre o trabalho infanto-juvenil e o uso dessa força de trabalho, desde que oficializada sob acompanhamento governamental. Logo, podemos considerar que o mesmo Estado que proíbe, muitas vezes estimula os adolescentes ao trabalho, por meio das instituições existentes, quando não caracterizando até mesmo a exploração desses adolescentes nos projetos sociais que executam.

Segundo COSTA (1996)¹¹⁵, o tipo de tratamento jurídico e assistencial dado às crianças e aos adolescentes das classes populares no Brasil, pouco tem modificado as suas condições demarcando diferenças significativas para a vida dessas crianças, apesar da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo discurso está pautado no resgate dos direitos, com o objetivo de reconhecer a criança e o adolescente enquanto cidadãos. Para essa autora, *“percebe-se que, historicamente, a elaboração de leis específicas de atendimento e proteção à infância e à adolescência tem como objetivo final resolver o problema dos meninos e meninas de rua, tanto na década de 20 como na década de 90.”* (p.112).

O autor considerou que a década de 1920 foi um espaço mínimo e legítimo de exercício da cidadania, quando se discutiu a questão da infância a partir de sua condição de trabalhadora, no bojo do movimento que tinha por objetivo a garantia de direitos para toda a classe operária. Para esse autor, o Código de Menores de 1927 retirou da criança trabalhadora o direito de ter a exploração de sua mão-de-obra regulamentada num Código de Trabalho, que era reivindicação da classe operária naquele momento histórico. A questão do trabalho das crianças foi deslocada para a esfera jurídica e assistencialista, através de uma lei abrangente para os variados aspectos de problemas envolvendo crianças pobres das grandes cidades. Procurava-se, com isso, resolver rapidamente problemas de ordem diversa e disciplinar, inclusive com a participação policial.

¹¹⁵ COSTA, Antônio Gomes da. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil: trajetória, situação atual e perspectivas.** 1 ed. São Paulo: Editora LTR, 70 p.

No que se refere ao trabalho da criança e do adolescente, o deslocamento da questão na regulamentação de sua mão-de-obra para a esfera do poder jurídico, marcou o momento em que se procurou desvinculá-lo da visão tradicional de trabalho, tendo então a sociedade, através de uma lei, legitimada sua visão do trabalho infantil enquanto necessidade, enquanto fator fundamental na formação da criança das classes populares, desde que esse trabalho fosse realizado longe das ruas. (COSTA, 1996, p.112).

Nesse aspecto, o Código de Menores foi bastante rígido na proibição ao trabalho de crianças e adolescentes nas vias públicas, recolhendo as crianças e os adolescentes em “escolas de recuperação”, asilos ou reformatórios.

Os estudos realizados por MARQUES (2001)¹¹⁶ trouxeram uma discussão voltada para o contexto familiar de crianças submetidas ao trabalho infantil. Mais especificamente, os estudos desse autor se fizeram sobre a presença dos “pequenos trabalhadores” nas ruas da cidade, estando eles geralmente acompanhados de seus familiares. No estudo, o autor desenvolveu uma reflexão que incluiu o contexto sócio-familiar desses sujeitos, sem desprezar as condições econômicas e materiais, pois que *“toda a materialidade apresenta um simbolismo que a representa.”* (p. 22).

MARQUES (2001) aponta três tipos de identificação para o trabalho infantil:

Como alternativa de sobrevivência das famílias pela ausência do pai ou, quando presente, pela sua fragilidade na condição de subempregado ou desempregado; 2) ser criança, visto como um ciclo da vida em que se deve brincar e estudar, mas que, dada a situação econômica que enfrentam as crianças, acaba transformando-se num período ocupado pelo trabalho, cuja responsabilidade é para com a sobrevivência familiar; e na escola, segundo as crianças, as restritas ocasiões que deveriam ser destinadas à recreação são transfiguradas em situações disciplinares; 3) as contradições enfrentadas entre a família idealizada e a família que se consegue organizar dentro da realidade vivida pelo grupo familiar diante da necessidade da utilização do trabalho infantil. (MARQUES, 2001, p.27).¹¹⁷

Para MARQUES (2001), nas famílias pobres ocorre, muitas vezes, a inversão de papéis, já que as crianças passam a exercer funções e tarefas que cabem aos adultos, ao assumirem a responsabilidade de serem os “provedores” do grupo familiar. Assim, o autor considerou que tanto a identidade das crianças quanto a dos adultos poderiam tornar-se comprometidas, pois que a condição de um pequeno trabalhador representa uma “adultização” do *Ser Criança* e, simultaneamente, a condição de um pai ou de uma mãe depender do trabalho infantil, constitui uma “infantilização” de um adulto que não consegue atingir o *status* de mantenedor da família. (p.22).

¹¹⁶ MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (pré)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**. Brasília: Plano Editora, 2001. 279 p.

¹¹⁷ Ibidem, p.27.

Os estudos de MARQUES (2001) abordaram as questões relacionadas à especificidade da criança enquanto ser em formação, com necessidades de caráter próprio em relação à idade, levando em consideração as condições materiais da família e a sua influência na formação e na vida dessa criança.

A orientação teórica adotada pelo autor para compreender o estabelecimento de papéis familiares na circunstância social em que o trabalho infantil representa uma estratégia de sobrevivência, foi baseada na abordagem sistêmica, no aspecto parental, filial e fraterno, seguindo a teoria histórico-social, no que se refere à história social da família e da criança, objetivando situar quais as concepções subjazem à instalação do trabalho infantil dentro de algumas famílias na nossa sociedade.

Para MARQUES (2001), os estudos científicos sobre o trabalho infantil devem “dilatar” suas discussões e suas ações para a realidade sócio-familiar em que estes “pequenos trabalhadores” estão inseridos e a escola deve transformar-se num espaço onde o ser criança seja reconhecido tanto na sua singularidade, quanto na sua diversidade; deve representar aquele lugar aberto ao mundo lúdico, pois, sem ele, a criança não existe no seu tempo de existir, deve abrir-se a formas de expressão que facilitem a comunicação entre as crianças e sua rede social mais ampla; e deve tornar-se um espaço entre as diferenças e as semelhanças, para que se possa construir coisas importantes para a vida.

Em busca de maiores conhecimentos, deparamos com a obra de TOZONI-REIS (2002)¹¹⁸, que traz uma contribuição interessante, do início do período industrial, no Brasil. Em sua obra, a autora faz uma análise das condições da infância brasileira, utilizando, para isso, os contos e romances da literatura brasileira, na medida em que os reconhece como fontes riquíssimas de conhecimento sobre a realidade econômica, política e social da época.

TOZONI-REIS (2002) realiza sua discussão sobre as condições de vida das crianças na época, a partir dos seguintes contos da literatura brasileira: “Menino de Engenho” (1932), “Moleque Ricardo” (1935) e “Usina” (1936), escritos por José Lins do Rego. Ainda: “Vidas secas” (1938) e “Infância” (1945), escritos por Graciliano Ramos. Também os romances “Seara Vermelha” (1946), e “Capitães de Areia” (1937), de Jorge Amado; “Manuelzão e Miguilim” (1956), de Guimarães Rosa. Outras obras são destacadas nos estudos de Tozoni-Reis como leituras importantes para o conhecimento da infância nesses períodos: “Marco Zero” (1943), de Oswald de Andrade; “Navios iluminados” (1930), de Ranulpho Prata, “A

¹¹⁸ TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Infância, escola e pobreza: ficção e realidade**. Campinas, SP: Autores Associados. 2002. (Coleção Educação Contemporânea). 116 p.

gororoba” (1930), de Lauro Palhano, e “Anarquistas, graças a Deus” (1975), de Zélia Gattai. (p.10). Cada um desses romances é uma fonte de análise contextual sobre as condições impostas pela sociedade industrial que se implantou também no Brasil colonial e foi se expandindo no decorrer da história do nosso povo. Assim, também no Brasil, todas essas obras refletiram, através dos seus contos, as condições das crianças pobres e de suas famílias. As narrativas reforçaram mais uma vez as contradições da sociedade capitalista, evidenciando-as claramente na vida e no trato das crianças da classe trabalhadora.

Analisando as diferentes conjunturas ao longo da história, podemos considerar que o tratamento dado à infância em nosso país é um processo contraditório e complexo, sem que possa ser reduzido a uma linearidade. Na verdade, esse processo foi se configurando, de acordo ao contexto econômico, às idéias e teorias em movimento, às forças políticas que se faziam presentes, à forma de Estado em vigor. Logo, as questões ligadas à infância não podem ser consideradas em uma discussão autônoma, descolada das relações mais amplas da sociedade contemporânea. No caso do trabalho infantil, ou da participação da criança no processo produtivo, recorre-se a ela como um substrato do caráter da exploração capitalista do trabalho em geral, tomando o trabalho da criança como um dos elementos dessa totalidade.

A história da criança se inscreve muito além dela própria. Primeiramente é preciso reconhecer que a criança sempre participou das relações sociais, sendo, porém, intermediada pela família, pela escola, pelo Estado ou outras instâncias. Mas é preciso ver também que os cuidados e a responsabilidade com a criança estão relacionados à sua herança social, estabelecida no contexto das relações mais amplas entre os homens, no processo produtivo das condições materiais necessárias para a sua própria vida.

1.3. Autores que aprofundaram os estudos sobre o trabalho infantil, verificando a história da infância e a participação da criança nas relações sociais produtivas.

Consideramos neste estudo as leituras de Marx e Engels (1985/1999), Braverman (1987), Ariès (1981), Oliveira (1989), Alves (1989) e Arruda (2003), que contribuem de forma relevante, esclarecendo o nosso entendimento e embasando a nossa discussão sobre o trabalho infantil e sobre a função da escola pública na sociedade contemporânea.

A concepção e o significado social do trabalho da criança se alteraram no decorrer da história, de acordo com o movimento engendrado pelos homens no processo do desenvolvimento econômico e social. Assim, as formas que o trabalho infantil assume são

historicamente determinadas, acompanhando também as mudanças nos conceitos de trabalho, família, infância e escola na sociedade.

O trabalho da criança na Antiguidade acontecia no ambiente doméstico e tinha fins principalmente artesanais. Os ensinamentos transmitidos no âmbito familiar e o caráter de aprendizagem eram as suas características básicas. Na Idade Média, as crianças aprendizes estavam sujeitas aos ensinamentos do mestre e realizavam suas atividades também com caráter didático, segundo a disciplina das diferentes corporações dos ofícios medievais.

A revolução industrial, no século XIX, trouxe para a criança uma nova situação, pois o seu trabalho passou a ser explorado em larga escala para a obtenção de maiores lucros em benefício do capital. Com o progresso científico e o advento das novas tecnologias, no século XX, o trabalho da criança se tornou desnecessário para o sistema produtivo. As crianças passaram a viver nas ruas, à mercê de situações de risco social, buscando as mais variadas formas e estratégias de sobrevivência.

Têm significados diferentes o trabalho infantil no século XIX e o trabalho infantil no final do século XX. Enquanto naquele as crianças eram exploradas nas fábricas como força de trabalho (meia força) para baratear o custo da produção e auferir maiores lucros aos capitalistas, neste, que se caracteriza como um período de trabalho precarizado, no qual já não existem empregos assalariados nem para os adultos (seus pais), as crianças estão à mercê das condições de pobreza material, buscando contribuir com sua família (ou para si mesmas), nas mais variadas formas de conseguir a sua subsistência. São essas as crianças do mundo moderno que estão sendo recrutadas para a escola, por meio dos programas assistenciais implementados “com o objetivo de erradicar o trabalho infantil.” São crianças da classe trabalhadora, cujas famílias se situam na “linha da pobreza”, ou seja, famílias que sobrevivem sem nenhum ganho salarial ou com até meio salário mínimo *per capita*, na sociedade contemporânea, sem condições de corresponderem às necessidades básicas de seus filhos. Logo, a questão do trabalho infantil não é uma discussão autônoma, descolada das relações mais amplas da sociedade contemporânea. Recorre-se a ela como um substrato do caráter da exploração capitalista do trabalho em geral, tomando o trabalho da criança como um dos elementos dessa totalidade. Quanto à sua especificidade em relação ao segmento infantil, a sociedade contemporânea revela mais uma vez a exploração capitalista como uma forma de degradação humana.

O significado social do trabalho infantil é, pois, determinado pelas estruturas e conjunturas vigentes nos processos de trabalho da sociedade, que assumiram, no mundo moderno, características prejudiciais e nocivas ao desenvolvimento das crianças e dos

adolescentes. Essas características têm sua gênese na natureza social do processo produtivo que valoriza sobremaneira o capital, em suas relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

Para empreendermos uma análise sobre os programas e projetos assistenciais implementados pelos governos para o atendimento das crianças e dos adolescentes “trabalhadores” e a sua relação com a escola pública, no período de 1996 a 2002, em Mato Grosso do Sul, é necessário, anteriormente, entendermos como funciona a sociedade contemporânea com suas relações sociais produtivas, que têm no trabalho a centralidade para a manutenção do sistema capitalista. Porque é a partir dessas relações sociais produtivas que podemos explicar a existência das demandas criadas pelas necessidades humanas que fizeram surgir esses projetos de atendimento, na década de 1990. Por um lado, retratam as necessidades humanas das condições materiais de vida da classe trabalhadora e, por outro, as necessidades impostas pelo sistema produtivo, em sua busca para manutenção do sistema econômico vigente e para maior acumulação capitalista.

As clássicas obras de MARX e ENGELS, dentre elas “A ideologia alemã”,¹¹⁹ nos embasam para esse entendimento sobre o sistema capitalista que se instalou no final do século XVIII na Inglaterra, expandindo-se posteriormente para o mundo. A partir dessa época, firmou-se a sociedade de classes, onde as relações sociais produtivas ampliaram cada vez mais a exploração do trabalho pelo capital, produzindo também, de forma cada vez mais ampliada, o proletariado na sociedade moderna.

Seguindo os estudos de MARX (1996), temos que, originalmente,

O trabalho é um processo entre homem e natureza, um processo em que o homem possibilita, regula e controla sua troca de substâncias com a natureza por meio de sua própria ação. Ele se defronta com a própria substância da natureza como um poder natural. Coloca em movimento forças naturais pertencentes a seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, para se apropriar da substância da natureza numa forma utilizável para sua própria vida. Enquanto, nesse movimento, age sobre a natureza exterior e a modifica, transforma simultaneamente sua própria natureza. Desenvolve as potências nela adormecidas e submete o jogo das forças naturais a seu próprio domínio. (MARX, 1996. p.202).¹²⁰

O trabalho é, portanto, condição imprescindível para a vida humana e sempre esteve presente como a atividade básica e fundamental na relação do homem (sujeito) com a natureza (objeto). O homem sobrevive atuando sobre a natureza, submetendo-a e transformando-a, diferentemente das outras espécies animais, que convivem com a natureza

¹¹⁹ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (I – Feurbach)**. 11 ed. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Hucitec, 1999. 138 p.

¹²⁰ MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro 1 – O processo de produção do capital. v. 1. 15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 579 p.

com padrões relativamente uniformes, pacíficos e imutáveis, de caráter biologicamente instintivo. Assim, o homem tem uma forma peculiar para realizar o seu trabalho, porque mentaliza o processo e o resultado antes de realizá-lo efetivamente e continua mentalizando-o no curso de sua execução. Ao realizar o seu trabalho, o homem altera a natureza por meio de sua ação, tornando-a humanizada. Essa interação do homem com a natureza é um processo permanente de mútua transformação, constituindo-se também no processo de produção da existência humana.

Porém, nesse processo natural de interação do homem com a natureza através do trabalho, estão os grupos organizados. Assim sendo, o trabalho se constitui em uma atividade humana ao mesmo tempo consciente e social, viabilizada pela comunicação e cooperação entre os homens de uma coletividade; o trabalho se caracteriza, invariavelmente, como uma produção social.

Mas, embora o homem seja autor e ator de sua própria existência, temos também que:

na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações, necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, política e jurídica. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência. (MARX, 1975. p. 61)¹²¹

Na sociedade capitalista, o trabalho constitui a via principal de integração social. Quem não tem acesso ao trabalho está dela excluído. Mas não se trata de qualquer tipo de trabalho. No capitalismo, o reconhecimento do trabalho deriva de sua inserção no processo econômico, isto é, de sua capacidade de gerar e viabilizar “*mais valia*”¹²². E isso continua a

¹²¹ MARX, Karl. **Textos Filosóficos**. Biblioteca do socialismo científico. Lisboa: Editorial Estampa. 1975. 271

p.

¹²² “**Mais Valia**”: denominação dada por Marx ao valor excedente de uma mercadoria. “O produto, de propriedade do capitalista, é um valor de uso, uma mercadoria. O capitalista produz valores-de-uso apenas por serem e enquanto forem substrato material, detentores de valor-de-troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor-de-uso, que tenha um valor de troca, um artigo destinado a venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor-de-uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente: mais valia.” (p.211). MARX, Karl. **O Capital**. p. 211 MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1: **o processo de produção do capital**. Vol.1.15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Ana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 2 v. 966 p.

ser verdadeiro mesmo quando se considera a participação do trabalho na produção da riqueza material em declínio.

Para discutirmos sobre as políticas assistenciais que tomam a escola como espaço de “inclusão social” para milhares de crianças e adolescentes pobres na atual conjuntura, propondo a “erradicação do trabalho infantil”, é necessário apreendermos o movimento determinado pelo processo da acumulação capitalista, envolvendo as duas classes antagônicas e complementares existentes na sociedade contemporânea: a classe dos capitalistas e a classe dos trabalhadores. É necessário entendermos a estrutura da classe trabalhadora, à qual pertencem as crianças e os adolescentes atendidos pelas políticas sociais contemporâneas, produzidas historicamente.

Diz BRAVERMAN (1987)¹²³:

Trabalho e capital são os pólos opostos da sociedade capitalista. Esta polaridade começa em cada empresa e é concretizada em escala nacional e mesmo internacional como uma gigantesca dualidade de classes que domina a estrutura social. E, no entanto, esta polaridade está encarnada em uma identidade necessária entre as duas. Seja qual for a sua forma, como dinheiro ou mercadorias ou meios de produção, *o capital é trabalho*: é trabalho que foi realizado no passado, o produto concretizado de precedentes fases do ciclo de produção que só se torna capital mediante apropriação pelo capitalista e seu emprego na acumulação de mais capital. Ao mesmo tempo, como trabalho vivo que é comprado pelo capitalista para acionar o processo de produção, *o trabalho é capital*. Aquela parcela de capital monetário, separada para pagamento do trabalho, a parcela que em cada ciclo é convertida em força de trabalho vivo, é a parcela de capital que representa a população trabalhadora e a ela corresponde, e sobre a qual subsiste. Antes de qualquer outra coisa, portanto, a classe trabalhadora é a parte animada do capital, a parte que acionará o processo que faz brotar do capital total seu aumento de valor excedente. Nessa condição, a classe trabalhadora é antes de tudo matéria-prima para exploração. (BRAVERMAN, 1987, p. 319).¹²⁴

Porém, é necessário entendermos também que esta classe trabalhadora, apesar de pertencer a uma única estrutura antagônica na sociedade capitalista, tem vida própria e é livre para vender a sua força de trabalho como o único bem que possui, o que faz em troca da sua subsistência. A classe trabalhadora constituiu-se trabalho vivo que passou a ser mercadoria negociada por homens livres. Uns vendendo e outros comprando essa força de trabalho que produz a riqueza social.

No embate das relações sociais produtivas, a classe trabalhadora

protesta e submete-se, rebela-se ou é integrada na sociedade burguesa, percebe-se como uma classe ou perde de vista sua própria existência de acordo com as forças que agem sobre ela e os sentimentos, conjunturas e conflitos da vida social e política. Mas a partir de então, em sua existência permanente, é a parte viva do capital, sua estrutura ocupacional, modos de trabalho e distribuição pelas atividades

¹²³ BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 1987. 379 p.

¹²⁴ Ibiem, 1987. p. 319.

da sociedade que são determinados pelo processo em curso de acumulação do capital. É captada, liberada, arremessada pelas diversas partes da maquinaria social e expelida por outras, não de acordo com sua própria vontade ou atividade própria, mas de acordo com os movimentos do capital. (BRAVERMAN, 1987, p. 320).

A história nos remete a essa análise também em relação ao trabalho infantil que se caracteriza aqui como a participação das crianças no processo produtivo, sendo este apenas mais um dos variados aspectos particulares que integram a totalidade da sociedade capitalista. Constituindo-se como seres mais vulneráveis na exploração das massas trabalhadoras por suas condições específicas de desenvolvimento, as crianças e os adolescentes participam no contexto das relações sociais mais amplas pela condição de classe que lhe é determinada no atual estágio da acumulação capitalista. São crianças que afirmam a sua presença pela condição de pertencerem à classe que é explorada pelo capital: a classe trabalhadora. E que, dessa forma, atendem as necessidades prementes do capital no seu atual estágio de acumulação, mesmo sendo crianças. Logo, a participação das crianças e dos adolescentes nas relações sociais mais amplas acompanha também o movimento engendrado pelos homens, no seu modo de produção das condições materiais de vida, que é determinado historicamente.

A história nos tem mostrado que, apesar do movimento criado pelo embate entre as duas classes sociais que representam o capital e o trabalho, onde, tanto uma como a outra, tenta conquistar para si os resultados do processo produtivo em andamento, a classe trabalhadora se encontra em desvantagem pelas próprias condições em que se desenvolvem as relações sociais no modo de produção capitalista. E que produzem as condições de pobreza material que determinam a população “*em situação de risco*” ou na “*linha da pobreza*”, como citam os governantes para as demandas dos projetos sociais implementados na área da assistência social.

Sobre essas relações sociais produtivas, que tornam a maioria da população empobrecida, levando em conta o mercado da força-de-trabalho, ou seja, o trabalho vivo como mercadoria nas relações capitalistas, OFFE (1994)¹²⁵ explica que “*a mercadoria força-de-trabalho não ingressa nos mercados da mesma maneira como o faz a maior parte das outras mercadorias*”. Segundo esse autor, quatro são os motivos que determinam essa diferenciação:

Em primeiro lugar, o lado da oferta não tem como controlar sua própria quantidade de maneira estratégica, pois essa é a função de processos demográficos e sócio-econômicos que “liberam a força de trabalho das condições em que ela poderia se manter de uma forma diferente da venda de mercado. Á medida que a força de

¹²⁵ OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. In: MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bional, 1997. 191 p.

trabalho é impedida de recorrer a modos de subsistência, fora do mercado de trabalho, a oferta de trabalho, a exercer influência no mercado, torna-se quantitativamente inelástica.” **Um segundo aspecto**, que diferencia a força de trabalho das demais mercadorias é que ela não pode esperar oportunidades favoráveis para ingressar no mercado de trabalho, pois sua sobrevivência depende do salário que obtiver. Nesse sentido, ela é obrigada a aceitar as condições ditadas pela demanda, nelas incluindo o salário oferecido. **Um terceiro aspecto** estaria relacionado ao grau de assimetria existente entre o lado da demanda e da oferta de trabalho. Enquanto a demanda do trabalho é relativamente independente da força de trabalho, podendo reduzir sua utilização pela mudança tecnológica e assim mesmo garantir a produção da mesma quantidade, a oferta de trabalho não pode se independentizar da demanda. **Por último**, enquanto o capital pode se renovar a cada ciclo produtivo, a oferta de trabalho não tem como variar sua qualidade, a não ser que tenha apoio para isso através de políticas educacionais e de treinamento. (OFFE, 1994, p.27 *in* MARQUES, 1997. p.90).¹²⁶

MARQUES (1997) agrega uma quinta característica da força-de-trabalho, derivada da dependência do trabalhador em relação ao salário. Enquanto a oferta das demais mercadorias obedece ao descrito nos manuais, isto é, quanto menor o preço,

menor é o desejo das empresas colocarem produto no mercado, no caso da força de trabalho ocorre exatamente o contrário. Havendo queda do salário real, a necessidade de sobrevivência determina a entrada de outros membros da família no mercado de trabalho, especialmente dos filhos. (p.90-91).

Desse modo, a única maneira da oferta (naturalmente ou sem luta) melhorar sua posição estratégica no mercado é pelo deslocamento espacial.

Conseqüentemente, as reações adaptativas, historicamente mais importantes da força de trabalho na ausência de assistência pública, ocorreram na dimensão espacial, através de movimentos como a imigração, a urbanização e as viagens diárias até o local de trabalho muito distante de casa. (OFFE, 1994, *in* MARQUES, 1997. p. 91).¹²⁷

É o que se pode depreender da situação dos trabalhadores carvoeiros e outros que se deslocaram de outros estados para as carvoarias de Mato Grosso do Sul, em busca de condições de sobrevivência. E outras situações de trabalhadores migrantes em nossa sociedade.

Somente levando em conta essas características, que fazem a força de trabalho ingressar no mercado de forma distinta das demais mercadorias e que a colocam em situação desvantajosa em relação à demanda, é que podemos compreender a importância e a

¹²⁶ MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bional, 1997. 191 p.

¹²⁷ OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. *In*: MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Bional, 1997. 191 p.

necessidade da intervenção do Estado no mercado de trabalho e nos sistemas de proteção social, com a implementação de programas e projetos sociais concedendo “bolsas” para o atendimento básico.

Não há dúvida que a definição da jornada máxima, a proibição do trabalho infantil (com a conseqüente definição do período de educação obrigatória), a padronização dos dias úteis e do descanso semanal, o uso do critério de idade para aposentadoria e a proibição do trabalho para os aposentados, entre outras coisas, criam barreiras à entrada, atuando sobre a quantidade da oferta da força de trabalho. Ao mesmo tempo, a existência do salário mínimo, do seguro desemprego e a proibição do trabalho infantil atuam diminuindo a fragilidade da oferta em relação à demanda da força de trabalho. O seguro-desemprego permite que os trabalhadores, por algum tempo, não fiquem sujeitos a quaisquer condições de trabalho e salário. Já o salário mínimo garante aos trabalhadores um determinado nível de reprodução, embora a dependência de sua sobrevivência em relação ao emprego/salário impelisse a aceitação de qualquer salário oferecido ou da concessão de benefícios considerados como “renda mínima”. A proibição do trabalho infantil ou o controle do trabalho do adolescente e o encaminhamento dessa população mais vulnerabilizada para a escola pública procura uma forma alternativa de atendimento básico, quando o sistema produtivo prescinde da força-de-trabalho dos adultos e até mesmo da participação de suas crianças. Trata-se da alternativa mais viável nesse contexto, pois, na escola, as crianças e os adolescentes permanecem ocupados e alimentados o mínimo necessário para sobreviverem. Nesse sentido, a regulamentação do mercado de trabalho e os sistemas de proteção social resultam em melhora da situação estratégica natural da força de trabalho. A médio e longo prazo, atuam contra a ação absolutamente predatória da força de trabalho que a busca de interesses imediatistas do capital poderia acarretar.

Neste ponto, nunca é demais lembrar o caráter especial da força-de-trabalho tal como apresentado por Marx em *O Capital*. Trata-se de “*uma mercadoria cujo valor de uso possui a propriedade peculiar de ser fonte de valor, de modo que consumí-la seja realmente encarnar trabalho, criar valor, portanto.*” (MARX, 1996, p.187). Mas, como para a acumulação do capital “*é mister que o proprietário da força de trabalho possa repetir amanhã a mesma atividade sob as mesmas condições de força e saúde*” (MARX, 1996 p. 191), esse uso não pode ser totalmente predatório.

A concessão de benefícios em forma de bolsas ou renda mínima acompanha a formação e a extensão do assalariamento na sociedade capitalista. Esses benefícios são expressão de conquistas obtidas pelos trabalhadores e assumidas pela sociedade e podem ser

considerados, inicialmente, como uma conquista dos trabalhadores, porém também se tornam importantes para o capital, pois auxiliam na formação e manutenção da classe trabalhadora, mesmo enquanto “*exército social de reserva*”. Isto torna possível a colocação da força de trabalho, desprovida das formas de sobrevivência anteriores, à disposição da valorização do capital. Elas podem até mesmo desviar a atenção da classe trabalhadora mais desprovida, de mudanças estruturais necessárias, para as conquistas de aumento da simples concessão de renda mínima em função da subsistência.

Vários autores, ao interpretarem as mudanças do mundo do trabalho, nas últimas décadas, concluíram que o trabalho está perdendo centralidade na sociedade atual. Contrapondo-se a essa visão, já dizia MARX: a “*diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho em relação aos seus fatores objetivos*” ou “*o aumento crescente do capital constante em relação ao variável*” reduzem relativamente, mas não eliminam o papel do trabalho coletivo na produção de valores de troca. (MARX, 1996, p 723-724).

O que interessa ressaltar, aqui, é a manutenção do papel essencial do trabalho pelo simples fato de ‘nossa sociedade caracterizar-se, essencialmente, como produtora de mercadoria. É ele (o trabalho) que constitui fonte da valorização do capital. Dessa forma, as atividades externas ao trabalho remunerado – as que os trabalhadores desenvolvem em seu tempo livre (diário, semanal, mensal ou anual) – não têm, perante a sociedade, nenhum valor social reconhecido.

A discussão da perda de centralidade do trabalho está estreitamente relacionada com a visão de determinados autores acerca da permanência e/ou aprofundamento dos elevados níveis de desemprego. Por isso, é preciso analisar o quanto de fatalismo existe nesses prognósticos.

A maioria dos que propõem a implantação de algum tipo de renda mínima garantida considera os níveis atuais de desemprego como inevitáveis, decorrentes de uma lei natural. Marx aponta que uma das tendências presentes no capitalismo é a redução da participação do trabalho vivo no valor da mercadoria (MARX, 1996). Contudo, seria incorreto inferir daí que, também se colocariam como tendência, a diminuição do nível de emprego e/ou aumento do desemprego. Segundo MARQUES (1997)¹²⁸, essa interpretação faz uma leitura estática da atividade capitalista e desconsidera a importância das lutas dos trabalhadores por redução da jornada na determinação da quantidade de trabalho demandada na economia.

¹²⁸ MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho**. São Paulo: Biental, 1997. 191 p.

Segundo MARQUES (2000)¹²⁹, de um lado, não se descarta que a economia capitalista aumente, significativamente, a demanda por trabalho no caso de ter início um novo ciclo de expansão. Para isso teria que ser provado que a redução do trabalho provocada pelos ganhos de produtividade, mais do que compensa a demanda derivada do crescimento e das atividades associadas a novos produtos lançados no mercado. Por outro lado, quem defende a inevitabilidade de um desemprego crescente supõe que os ganhos de produtividade são, por definição, apropriados exclusivamente pelas empresas. E a história do capitalismo demonstra que a partilha da produtividade sempre foi objeto de lutas entre os trabalhadores e os capitalistas. Nesse sentido, sempre há a alternativa da redução da jornada de trabalho e o papel de políticas ativas que promovam o emprego. Uma e outra, no entanto, são questões essencialmente políticas. (p.99).

Daí que se torna importante discutirmos sobre o papel dos governos instituídos. Eles (os governos) representam o ideário político do Estado vigente. O Estado burguês é o aparelho da classe capitalista; é por ele que a burguesia mantém e preserva seu sistema de exploração e sujeita os trabalhadores, os profissionais liberais e os pequenos proprietários urbanos e rurais ao seu domínio. É isso o que nos ensinam Marx, Engels e Lenin em suas obras: ENGELS – “A origem da família, da propriedade e do Estado” (1974); LENIN – “O Estado e a revolução” (1979); e MARX – “O 18 Brumário de Luis Bonaparte” (1971). Contudo, também nos dizem que a forma assumida pelo Estado burguês e, portanto, suas instituições, expressam a correlação de forças entre as classes sociais. (MARQUES, 1997).

Assim, também os programas e projetos assistenciais implementados pelos governos na década de 90, atenderam o movimento e as necessidades do capital, as demandas econômicas da sociedade capitalista, em detrimento das condições de vida dos milhares de trabalhadores que não participavam na distribuição equitativa das riquezas sociais. Essa é a análise básica e essencial para o entendimento do conceito de “trabalho infantil” assumido por esses programas assistenciais e seus criadores nessa fase do desenvolvimento do processo produtivo, bem como para o entendimento sobre o papel que desempenham as políticas sociais e, dentre elas, a escola pública, em relação a essas demandas da sociedade contemporânea.

Ao mesmo tempo em que implementam as políticas sociais, concedendo “bolsas” e incluindo as crianças e os adolescentes na escola para terem atendimento básico, os governos cumprem as diretrizes neoliberais emanadas dos organismos internacionais que orientam para

¹²⁹MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (pré)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**. Brasília: Plano Editora, 2001. 279 p.

o mercado livre, em benefício de maiores resultados na economia vigente. O Estado se retira das relações de mercado que tentam introduzir novas formas de fortalecimento do capital, e se impõe nas relações sociais através de políticas compensatórias para as classes proletárias, contribuindo, assim, para manter a situação de desigualdade própria da sociedade capitalista, em relação à distribuição das riquezas produzidas socialmente.

Os programas assistenciais implementados para atender as crianças e os adolescentes, incluindo-os na escola e concedendo “bolsas” para as famílias são, reconhecidamente, dessas políticas compensatórias implementadas pelos governos no atual estágio do desenvolvimento do processo produtivo. Tanto quanto os trabalhadores adultos, as crianças da classe trabalhadora participam das políticas governamentais implementadas para atender as necessidades do capital. A infância, apesar da condição específica que marca esse período de desenvolvimento, não está livre das determinações que emanam do processo produtivo contemporâneo.

OLIVEIRA (1989)¹³⁰, considera que a infância é a condição específica da criança. E o conhecimento sobre a história da infância é importante para entendermos a participação da criança nas relações sociais mais amplas, no processo contínuo das mudanças que ocorreram a partir do movimento engendrado pelos homens na busca das condições materiais para sua própria vida. Nesse sentido, considera: “*A forma de se entender o fenômeno por sua historicidade realça o seu contrário: a forma ideológica de trata-lo.*” (p.13).

Se não considerarmos as questões sociais da infância em sua historicidade, acabamos por analisa-la de forma ideológica.

Nesse sentido, OLIVEIRA considera também: “*A ideologia da infância reduz a criança e a infância a uma abstração. Nisto parece estar a objetividade dessa ideologia.*”(p 56).

Logo, para empreendermos essa nossa discussão sobre os programas e projetos oficiais de atendimento às crianças e aos adolescentes no período de 1996 a 2002, precisamos nos situar na história das relações sociais que produziram a necessidade desse atendimento, envolvendo também as crianças da classe trabalhadora e demandando para os governos a implementação dessas políticas sociais. É preciso entender porque surgiram esses programas assistenciais para as crianças, com a necessidade urgente de encaminhá-las para a escola. É preciso relacionar essas necessidades à história da família e da infância no contexto das relações sociais produtivas, lembrando que tanto a família como a infância são construções

¹³⁰ OLIVEIRA, Maria de Lourdes Barreto. **Infância e historicidade**. 1989. 269 f. Tese (Doutorado em Educação – Filosofia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

históricas. Podemos verificar que sempre existiram as conexões família/criança e escola/trabalho, embora tenham significados diferentes ao longo da história. Também a escola e o trabalho infantil são determinados historicamente.

Inicialmente, buscamos o conhecimento sobre a representação social da infância pelos movimentos da história, reconhecendo que a preocupação com a criança surgiu na sociedade moderna.

O historiador social ARIÈS (1981)¹³¹ oferece importante contribuição através da sua conhecida obra “História Social da Criança e da Família”, relatando a trajetória do “*sentimento de infância*”¹³² desde a sociedade medieval. Segundo ARIÈS (1981), o sentimento de infância não existia no início da sociedade medieval, sendo que as crianças conviviam com os adultos, sem receber qualquer atenção diferenciada ou atitude especial. A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade. A criança era representada como um adulto em escala reduzida, diferenciando-se apenas no tamanho e na força. A família antiga não dava importância à função afetiva, preocupando-se mais com a conservação dos bens, com a prática comum de um ofício e a ajuda mútua cotidiana, pois um homem ou uma mulher, isolados, não conseguia sobreviver. As trocas afetivas existiam superficialmente e eram realizadas fora da família, entre os vizinhos, os amigos, os avós, os criados, as crianças e os velhos, as mulheres e os homens. (p.10)

A duração da infância correspondia ao período em que a criança ainda era frágil e não conseguia se manter sob nenhum dos aspectos, apresentando-se totalmente dependente. Logo que conseguia algum desembaraço físico, a criança se misturava aos adultos, partilhando das atividades comuns do clã. A educação se realizava pela aprendizagem na convivência em comum.

A transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo mais geral, a socialização da criança, não eram, portanto nem asseguradas, nem controladas pela família. A criança se afastava logo de seus pais, e, pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança com os adultos. A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las. (ARIÈS, 1981, p. 10).¹³³

Somente a partir do final do século XVII, o sentimento de infância começou a ser incorporado no cotidiano das famílias. No século XVIII, a escola se modernizou, criando um

¹³¹ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2.ed. trad. de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A – LTC., 1981. 279 p.

¹³² Como sentimento de infância entendemos o tratamento diferenciado e específico que foi dedicado às crianças através dos tempos.

¹³³ Ibidem, p. 10.

espaço próprio para a educação das crianças e consolidando o sentimento de infância. Portanto, quando as crianças passaram a freqüentar a escola, retirando-se do meio dos adultos, quando a escola substituiu a aprendizagem realizada naturalmente na convivência com os adultos como meio de educação, teve início um sentimento novo pela criança, que foi se intensificando gradativamente nos séculos XIX e XX. A criança saiu do anonimato para contar com a atenção da família e da sociedade.

De início, o sentimento de infância esteve relacionado diretamente com o sentimento de família. E se um novo “sentimento de família” acompanhou as mudanças sociais, a valorização das crianças se deu também por essas reorganizações sociais. Assim, no período em que surgiram as novas relações produtivas que caracterizaram a sociedade capitalista, surgiu também um novo sentimento de infância, refletindo claramente a sociedade dividida em duas classes sociais. Desse modo, o sentimento de infância como valorização da criança, se deu nivelado em relação às crianças da burguesia em ascensão no modo de produção capitalista que se instalava. Essas crianças da burguesia é que representavam a idéia de criança para a sociedade, enquanto as crianças pobres ficaram à margem dessas representações sociais na sociedade de classes.

A polarização da vida social, no século XIX, em torno da família e da profissão causou uma mudança significativa nas relações sociais, afetando também a vida das crianças, inclusive a sua sociabilidade.

Os estudos de MARX (1996) e ENGELS (1985), contribuíram sobremaneira para entendermos a participação das crianças na história da sociedade capitalista, no início da revolução industrial. Os relatos detalhados das condições de vida das famílias trabalhadoras e de suas crianças, no início da sociedade industrial, nos permitiram fazer uma análise histórica do trabalho infantil. Os estudos de Marx e Engels, em suas obras clássicas “A ideologia alemã” (1999)¹³⁴ e “O capital”¹³⁵, nos permitiram relacionar as determinações que produziram, na época, o trabalho infantil, e, posteriormente, as inúmeras crianças em situação de pobreza material que estão sendo atendidas nos programas assistenciais, implementados atualmente pelos governos contemporâneos. Mostram claramente que, apesar das inovações tecnológicas para a produção das riquezas, a sociedade de classes continuou, por meio das relações sociais, o processo de degradação das condições humanas para a maioria da população trabalhadora, firmando cada vez mais as mazelas decorrentes da má distribuição

¹³⁴ MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (I - Feuerbach)**. 11 ed. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999. 138 p.

¹³⁵ MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1: **o processo de produção do capital**. Vol.1.15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Ana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 2 v. 966 p.

dos resultados obtidos com o desenvolvimento produtivo, explorando o trabalho e os trabalhadores.

Com a expansão do mercado e das relações comerciais, a partir do final do século XVIII e no decorrer do século XIX, as novas técnicas no mundo do trabalho, promovendo a transição da produção artesanal para a produção industrial moderna, trouxeram modificações significativas nas relações produtivas, afetando praticamente todos os setores da vida social. Firmou-se o processo gradativo da acumulação capitalista, envolvendo a exploração em massa da classe trabalhadora. Instalou-se a sociedade do trabalho assalariado. O trabalho passou a ser uma mercadoria, negociada por homens livres no mercado de compra e venda, alienado à natureza humana, se tornou trabalho objetivado estranho ao homem, como se fosse um castigo, uma obrigação.¹³⁶ Essa mercadoria tinha, porém, uma diferença em relação às outras, era a única que produzia valor, produzia o que Marx chamou de “*mais-valia*.”

A Inglaterra pode ser considerada o berço da produção industrial que marcou a exploração da força de trabalho para a acumulação capitalista. Primeiramente com a produção têxtil, as primeiras fábricas, localizadas às margens dos rios porque tinham as suas máquinas tocadas pela energia hidráulica, exploravam a mão-de-obra de adultos e crianças.¹³⁷

São dessa época os importantes estudos de MARX (1996) e ENGELS (1985) sobre a nova organização social emergente, nos quais esses autores consideram o trabalho da criança como mais um meio de realçar o caráter da exploração capitalista do trabalho em geral:

Se, portanto, em nosso esboço histórico, desempenha papel importante, de um lado, a moderna indústria e, de outro, o trabalho dos que são física e juridicamente menores, a primeira funcionou apenas como esfera específica, o segundo como exemplo particularmente convincente da exploração do trabalho.” (MARX, 1996. p. 235)¹³⁸.

¹³⁶ “O trabalho é, primeiramente, um processo entre homem e natureza, um processo em que o homem possibilita, regula e controla sua troca de substâncias com a natureza por meio de sua própria ação. Ele se defronta com a própria substância da natureza como um poder natural. Coloca em movimento forças naturais pertencentes a seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, para se apropriar da substância da natureza numa forma utilizável para sua própria vida. Enquanto, nesse movimento, age sobre a natureza exterior e a modifica, transforma simultaneamente sua própria natureza. Desenvolve as potências nela adormecidas e submete o jogo das forças naturais a seu próprio domínio.” (MARX, 1996. p.202).

¹³⁷ Reportando-nos ao início da produção industrial com a utilização da maquinaria na Inglaterra, na produção têxtil, foi inventada por Hargreaves, em 1.765, a “jenny”, uma máquina de fiar, parcialmente mecanizada, que substituiu a roca com um conjunto de fusos. Em seguida, o “water-frame”, inventado por Arkwright em 1.767, que consistia em uma máquina de fiar utilizando cilindros para estirar o fio, antes de enrolá-lo, tornando-o mais resistente e melhor preparado. Por volta de 1.777, o Sr. Crompton criou a “mule-jenny”, uma máquina que associava cilindros e fusos, podendo conciliar até 400 fusos para produzir um fio ainda mais resistente e mais homogêneo. Essa máquina marca o esgotamento do sistema doméstico e a erupção do sistema de fábrica. No início do século XIX, houve o aperfeiçoamento da “mule-jenny”, que passou a ter um maior número de fusos, tornando-se completamente automática, recebendo o nome de “self-actor”. (L. B. CANÊDO. A Revolução Industrial, Atual/Unicamp, S.Paulo/Campinas, 1986. In. NOGUEIRA, Maria Alice, **Educação, saber, produção em Marx e Engels**, 1993, p. 36).

¹³⁸ MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1: o processo de produção do capital. Vol.1.15 ed. Trad. de Reginaldo Sant’Ana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 2 v. 966 p.

Segundo os relatos de ENGELS (1985), no início do período industrial, pela dificuldade de se encontrar mão-de-obra infantil na zona rural onde se instalavam as manufaturas tocadas à força hidráulica na beira dos rios, recorria-se principalmente às crianças que eram atendidas pela assistência paroquial, nas “*workhouses*”, como passaram a ser conhecidas as casas assistenciais da época. As paróquias comprometiam-se a fornecer um certo número de crianças aos fabricantes, que as levavam das casas assistenciais para trabalharem nas pequenas máquinas. Era então negociada a troca do trabalho intensivo dessas crianças pela sua alimentação e vestuário, conforme o acordo feito entre os donos das fábricas e os governantes das casas assistenciais, que ficavam, em função disso, desobrigados de pagarem os encargos sociais. Nesses acordos ficava contratado também que o Estado pagaria o enxoval do pequeno trabalhador, custearia a sua viagem até a fábrica e pagaria uma taxa correspondente à sua aprendizagem profissional. Assim, o industrial encarregava-se do alojamento, da alimentação e da formação profissional, que lhe era delegada e aprovada totalmente pelo Estado. Isto lhe dava as condições para justificar o não pagamento de salários. O termo *aprendiz* designava, na época, na Inglaterra, as crianças amparadas pelas paróquias através das casas assistenciais, ficando então uma brecha para que os fabricantes substituíssem o emprego dessas crianças pelo emprego dos filhos das famílias operárias, não sendo então considerados infratores perante a lei. Além disso, a tarefa de inspeção imposta pelo Estado era atribuída a membros da elite local, que não demonstravam grande interesse em denunciar os abusos frequentes e o descaso desses infratores.

Verdadeiros negócios foram feitos entre os industriais e os administradores da “taxa dos pobres”, e que algumas paróquias do centro e do sul da Inglaterra, pouco dispostas a sustentar desempregados, propuseram-se a transferir para os distritos industriais do norte, as crianças que elas tinham para alimentar.

Sobre as crianças abandonadas, Engels (1985) considera a progressão desse fenômeno no decorrer do século XIX: “em 1.819, eram próximo de 100.000, em 1.830, elas já eram 118.000 e, em 1.833, perto de 130.000.” E afirma que estas crianças eram os sobreviventes à época, ressaltando, porém, a alta taxa de mortalidade, em torno de 76% do total de crianças na França.

Segundo NOGUEIRA (1993)¹³⁹, no início do período industrial, o trabalho infantil não se constituía numa força de trabalho juridicamente livre em venda no mercado, mas sim

¹³⁹NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993. 220 p.

de um objeto de transação entre terceiros: entre a administração das casas assistenciais e o empregador; o que proporcionou a posição de “proprietários das crianças” e facilitou as condições de maus-tratos e sobrecarga de trabalho.

Posteriormente, com a invenção da máquina a vapor, as fábricas foram transferidas para as cidades, onde era possível recrutar mais trabalhadores, em função de maior produtividade. Gradualmente, com a preferência dada à máquina a vapor em relação à energia hidráulica, as usinas começaram a se implantar cada vez mais nas cidades onde uma mão-de-obra abundante, constituída de mulheres e de crianças passou a ser requisitada. Desta feita, as famílias trabalhadoras que residiam nas cidades, além de venderem a sua força de trabalho, levavam também os seus filhos para as indústrias. Já não eram necessárias as crianças da assistência social (das *workhouses*), pois havia muitas crianças fornecidas aos fabricantes pelos próprios pais, com o objetivo de aumentar a renda familiar para suprirem as necessidades básicas elementares. Além disso, as mães se sentiam aliviadas em poder levar os filhos consigo para o trabalho, pois lhes faltavam outras alternativas de onde deixá-los. Nas fábricas, enquanto os mais novos dormiam ao pé das máquinas, aqueles um pouco mais crescidos exerciam o trabalho tanto quanto os adultos. E isto era justificado como uma forma de proteger os filhos dos maus hábitos, dos vícios, da vagabundagem que podiam lhes oferecer as ruas ou o abandono.

Com o advento das fábricas, foi implantado o regime que consistia na concentração de uma massa de operários assalariados trabalhando sob um mesmo teto, com uma disciplina imposta e vigiada, onde se aplicava a extensão da jornada de trabalho, a intensificação do ritmo de trabalho, a redução de salários e a exploração massiva da força de trabalho de mulheres e crianças.

O valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda a sua família. Ela desvaloriza, portanto, a sua força de trabalho. A compra de uma família parcelada, por exemplo, em quatro forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas, em compensação, surgem quatro jornadas de trabalho no lugar de uma e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais-trabalho dos quatro em relação ao mais-trabalho de um. Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas mais-trabalho para o capital, para que uma família possa viver. (MARX, 1989, t.2: 23)

ENGELS (1985)¹⁴⁰, fez um relato minucioso sobre as condições de vida e de trabalho em que se encontravam as famílias e suas crianças nas fábricas, no início da sociedade industrial. Ressaltou que o ingresso da maquinaria na produção havia ocasionado o desemprego do operário adulto, fazendo uso do trabalho das mulheres e das crianças, que se apresentavam mais hábeis e mais adaptáveis à operacionalização das pequenas máquinas, além de proporcionar maior rentabilidade à produção e aos ganhos que se obtinha com ela.

Na Inglaterra do século XIX, as máquinas eliminaram cada vez mais o operário adulto, pois o trabalho não exigia nenhuma força física, mas dedos ágeis. Então, não só os homens não são indispensáveis para isso como, por outro lado, o grande desenvolvimento dos músculos e dos ossos das mãos os torna menos aptos para este trabalho do que as mulheres e as crianças. Quanto mais os gestos dos braços, os esforços musculares são, devido à entrada em serviço nas máquinas, realizados pela energia hidráulica ou pela força a vapor, menos se necessita de homens. E como de resto as mulheres e as crianças são mais rentáveis e mais hábeis que os homens neste tipo de trabalho, são estas que são empregadas. (ENGELS, 1985, p. 164).¹⁴¹

A utilização da força de trabalho infantil foi pensada pelos fabricantes como estratégias para reduzir os gastos com a força de trabalho, uma vez que baixíssimos salários eram pagos às crianças, Assim, foi cunhada a expressão “meia-força” para a força de trabalho infantil. O uso da força de trabalho infantil permitiu que os capitalistas continuassem a forçar para baixo o salário dos trabalhadores adultos.

Numa família em que todos trabalham, cada um dos membros pode ganhar menos; assim a burguesia tirou amplamente proveito da possibilidade que lhe oferecia o trabalho mecânico, de utilizar e de explorar mulheres e crianças, com a finalidade de baixar os salários. (ENGELS, 1985. p. 95).¹⁴²

Posteriormente, na primeira metade do século XIX, o trabalho da criança foi normatizado pelo Estado, através de leis específicas. No século XIX, na França e na Inglaterra, o trabalho da criança passou a ser regulamentado e restringido pelo Estado por meio da legislação trabalhista – as “*leis de fábrica*”. Estas leis previam que parte da jornada de trabalho das crianças, nas fábricas, fosse utilizada para a sua instrução.

É interessante notar que as mudanças ocorridas no sistema fabril da época determinaram, primeiramente, a forma de emprego das crianças oriundas das casas assistenciais e, posteriormente, de crianças junto das suas famílias, nas fábricas. E isto era possível porque o trabalho se tornara necessário para a própria sobrevivência daquelas

¹⁴⁰ ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. 2 ed. trad. de Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forti. (Coleção Bases – História, 47). São Paulo: Global Editora, 1985. 391 p.

¹⁴¹ Ibidem, p. 164.

¹⁴² Ibidem, p. 95.

famílias que viviam em condições de extrema pobreza. Conclui-se que elas se adaptavam às condições existentes para sobreviverem.

No século XX, as condições de trabalho em relação ao processo produtivo mudaram significativamente, afetando ainda mais a classe trabalhadora. Com as inovações tecnológicas se impondo gradativamente a serviço do capital, foi possível acumular ainda mais riquezas e investimentos, descartando gradativamente a participação do trabalho humano, que foi substituído pelas máquinas. Em contraposição, milhares de pessoas desempregadas passaram a compor um quadro de extrema pobreza material. Gradativamente, foram dispensadas do sistema produtivo, primeiramente, as “meias forças”, e, posteriormente, os trabalhadores adultos.

A globalização da economia, abrindo as fronteiras do comércio mundial, favoreceu os países mais fortes, em detrimento dos países em desenvolvimento, que tiveram a maioria da sua população num quadro de pobreza e miséria.

NOGUEIRA (1993)¹⁴³, considera que a abolição do trabalho infantil no decorrer da história do capitalismo é resultante da combinação de alguns fatores: o progresso tecnológico, ou seja, as mudanças na composição técnica do capital que desenvolveu muito a progressão da massa dos meios de trabalho, superando a expansão da massa de força de trabalho; a reação da classe operária sobre a exploração de mulheres e crianças; e a possibilidade de mobilização de outras fontes de força de trabalho ocasionadas pelo próprio movimento de ampliação do capital, como são, por exemplo, as migrações de trabalhadores, por se constituírem em força de trabalho mais barata. (p.31). Assim, verificamos que os fatores técnicos da produção tiveram grande influência no processo produtivo, como também no recrutamento ou na expulsão das crianças no trabalho, no modo de produção capitalista. As invenções e o aperfeiçoamento das máquinas promovendo gradativamente o processo industrial, aumentando cada vez mais a produtividade e eliminando o trabalho vivo, definiram o movimento de expansão capitalista, tornando desnecessária a participação das crianças como força de trabalho no processo produtivo. Porém, a acumulação de riquezas conquistadas com a maior produtividade não promoveu, na mesma medida, a melhoria nas condições de vida das crianças da classe trabalhadora.

As análises feitas por esses autores acima citados servem para subsidiar esse estudo sobre os programas oficiais implementados pelos governantes para atender as crianças da

¹⁴³ NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993. 220 p.

classe trabalhadora. Elas podem apontar, na atualidade, as mesmas contradições verificadas no início da produção capitalista, pois as mudanças contínuas que ocorreram na história desse modo de produção se alteraram em relação às inovações tecnológicas que permitiram dispensar a mão-de-obra de adultos e crianças, beneficiando ainda mais o capital, produzindo o desemprego e subemprego da classe trabalhadora na sociedade dos assalariados. Se no século XIX muitas crianças da classe trabalhadora foram exploradas nas fábricas, juntamente com suas famílias, em benefício da acumulação capitalista, na atualidade, crianças e adolescentes estão abandonados, sem a assistência necessária por parte de suas famílias, que estão desempregadas e sem ganhos, dispensadas do trabalho produtivo, tornando-se as demandas para o atendimento das políticas assistenciais (que somente oferecem as condições mínimas para a sobrevivência). No período de 1996 a 2002, apresentavam-se numerosas famílias em pobreza absoluta das condições materiais de vida., o que, em parte, determinou a necessidade do atendimento básico por meio dos programas governamentais da assistência social, adotando a escola pública como “*locus*” especial para o atendimento dessa população infanto-juvenil .

Segundo ARRUDA (2003),¹⁴⁴ para compreendermos os motivos que levaram à implementação dos programas oficiais “de erradicação do trabalho infantil”, na década de 90, no Estado de Mato Grosso do Sul, no Brasil e no mundo, é preciso identificar “*as necessidades humanas que são forjadas pelas condições materiais*” quando a demanda por esses programas e pela “*escola para todos*” atrelada a eles, torna-se presente. É necessário relacionarmos o surgimento desses programas governamentais “*para a erradicação do trabalho infantil e concessão de renda mínima para as famílias das crianças trabalhadoras*” da atualidade com o desenvolvimento do processo produtivo, tomando o trabalho da criança como um dos elementos desse processo. (p.81)

ARRUDA (2003) afirma que, “*ao apontar a falta de escola, a terceirização ou o desemprego adulto como causas do trabalho infantil, estamos desconsiderando as condições concretas que determinam a incorporação de crianças no trabalho, bem como sua liberação do trabalho*”, pois as relações sociais produtivas é que definem esse movimento, conforme as suas necessidades. Neste aspecto, a autora considera importante verificar que o trabalho infantil assume diferentes formas, determinadas historicamente. “*São diferentes as condições*

¹⁴⁴ ARRUDA, Élcia Esnarriaga. Trabalho e escolarização em carvoarias de Mato Grosso do Sul. IN: SENNA, Éster . **Trabalho, Educação e Política Pública: estudos em educação**. 1ª ed. Campo Grande: Editora UFMS, 2003. 285 p.

históricas que produziram o menino na fábrica e o menino na rua, ou o trabalho do menino na carvoaria e o trabalho do menino como flanelinha.” (p. 80).

Podemos considerar que a maioria das crianças atendidas pelos programas e projetos oficiais para a “erradicação do trabalho infantil” em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, corresponde àquelas que estão envolvidas nas mais diversas atividades informais, junto com a sua família ou não, na busca de estratégias para a sobrevivência. Como é o caso do “flanelinha” que limpa os carros nas ruas das cidades em troca de algum ganho que possa lhe trazer pequenos benefícios no dia a dia.

Na sua costumeira prática de fragmentação das demandas sociais existentes, a sociedade contemporânea tem considerado a criança em sua especificidade, sem relacionar a sua participação como sujeito histórico nas relações sociais mais amplas, definindo de forma distorcida e reduzida o seu tratamento humano e social.

OLIVEIRA (1989)¹⁴⁵ contribui de forma significativa para a nossa discussão a esse respeito. Segundo a autora, na atual consciência coletiva, a sociedade refere-se à criança em sua especificidade, não existindo muitos estudos sobre o processo pelo qual a própria sociedade construiu para essa criança uma cultura carregada de práticas, explicações, imagens, valores, direitos que se criam e se recriam conforme interesses do momento histórico.

Para OLIVEIRA (1989),

A infância é a condição específica da criança e deve ser considerada como fenômeno histórico, e a criança deve ser considerada como sujeito que tem força nas relações sociais amplas, e não apenas na sua transparente influência no âmbito do privado. Esta participação da criança no tecido social é mediada pela família e outras instâncias da sociedade, por imagens e idéias que a sociedade compõe sobre a criança, ou pela ação da própria criança. (OLIVEIRA, 1989, p. 256).

A criança é uma totalidade. E a infância é um fenômeno histórico pelo qual a criança pode adquirir significados diversos conforme os interesses e as forças sociais que se apresentam na atualidade, passando a compor idéias que se refletem no âmbito da superestrutura. Na relação criança-sociedade pode se estabelecer imagens de criança enquanto idéias que se assume sobre essa criança. Essas imagens medeiam relações entre a criança e a sociedade, ao mesmo tempo em que, ao circular na sociedade, fortalecem-se com um determinado conteúdo. Assim, a imagem da criança trabalhadora retirada do trabalho infantil que lhe é prejudicial, pode estar sendo utilizada nas políticas públicas assistenciais, na década

¹⁴⁵ OLIVEIRA, Maria de Lourdes Barreto. **Infância e Historicidade**. Tese de doutoramento em Educação (Filosofia da Educação). São Paulo: Universidade Católica de São Paulo. 1989. p. 269.

de 90, para motivar a idéia da “*proteção integral*” das crianças e dos adolescentes através da escola, remetendo aos governantes o reconhecimento ideológico de responsabilidade social.

Essa imagem parece assumir um caráter de força social nas relações dos homens entre si quando por seus traços se assimilam crianças e adultos desprivilegiados socialmente, criando-se uma falsa identidade entre eles pela infantilização dos adultos e pela desqualificação de traços específicos da criança, tomados via de regra, sob forma abstrata. (OLIVEIRA, 1989, p. 10).

No entanto, o que está subjacente é o atendimento mínimo das necessidades materiais dessa população, num estágio do processo produtivo em que o seu trabalho já não é mais necessário ao capital e é preciso atendê-la, minimamente, em suas necessidades materiais básicas. A alternativa escolhida é a matrícula na escola. Fica assegurada a “merenda escolar” e o abrigo temporário em ambiente sob controle governamental. Sob essas condições, escolares, são reveladas outras formas de mercadorias disponíveis no movimento da expansão capitalista: a merenda, os livros didáticos, mobiliários, serviços administrativos e burocráticos.

Segundo OLIVEIRA (1989), na sociedade de classes, a especificidade da criança pode não estar servindo para apontar o próprio, o particular da criança, mas para inferiorizá-la.

Torna-se necessário o aprofundamento dos estudos sobre a criança, abordando-os com o referencial histórico que o revela em sua concreticidade.

Para OLIVEIRA (1989),

Ser criança, sujeito particular nas sociedades mais desenvolvidas, exige mais do que situar-se no estágio determinado de maturação biológica em que toda criança se situa. Exige a apropriação da cultura que está sendo socialmente posta e que permite à criança, porque homem novo que carrega o homem velho, abrir-se, já na sua condição de criança, para uma *démarche* facilitada pelas conquistas do homem velho. Aqui transparece mais a infância como condição social, histórica, empiricamente visível e a criança no desfrute dos bens em geral à luz do que realiza sua vida de criança. Neste enquadramento, a infância resulta numa categoria concreta, cuja base são crianças vivendo em sociedades com determinados níveis de desenvolvimento. Como categoria concreta, a infância não se sustentaria sem a consideração do corte de classe da sociedade na qual é produzida. A existência desse corte determina a criança com o gozo das condições para viver de determinada forma seu tempo de criança e crianças excluídas desta condição. Crianças-infantes e crianças tão somente. Sem a consideração dessa ruptura, a categoria – criança – perde sua concreticidade, torna-se uma abstração, uma mistificação, uma ideologia, um dado eterno, natural, próprio à espécie, como costuma perpassar o senso comum. (OLIVEIRA, 1989. p. 91-92).

Logo, são utilizadas imagens de crianças por outros interesses políticos, que condizem antes em acomodar ou atender ajustes econômicos e privilégios de pequenos grupos no poder, e não a própria criança. Mantêm-se, dessa forma, as condições vigentes na

sociedade capitalista, explorando-se também a imagem da criança. A esse respeito, uma imagem de “criança trabalhadora” pode estar sendo utilizada, para dar força às políticas sociais implementadas pelos governos, atendendo os interesses impostos pelos organismos internacionais que comandam a nossa economia. No caso da “erradicação do trabalho infantil” atribuída aos programas assistenciais, na década de 90, a imagem da criança trabalhadora (carvoaria, quebra de pedras, colheita do sisal) veiculou fortemente para que “todas” as crianças que se encontravam nas ruas, nos lixões, nas calçadas, ociosas, fossem atendidas e encaminhadas para a escola pública. Essas medidas foram adotadas pelos governos para cumprir a tarefa de inserir todas as crianças na escola, ao mesmo tempo oferecendo atendimento assistencial básico, em conformidade com os pactos firmados no âmbito das discussões realizadas na cúpula do poder hegemônico, pelos grupos que lideram o sistema econômico vigente.

Conforme OLIVEIRA (1989), consideradas as relações base-superestrutura e o limite das idéias na determinação da realidade, pressupõe-se que:

Existe uma imagem de criança, que é um elemento do universo da superestrutura, embutida no trato social que envolve a criança. Seja no privado âmbito da família, seja no espaço do público onde se sente mais abertamente a mão do Estado, o trato com a criança realiza-se com o concurso de uma imagem de infância, ao mesmo tempo em que também produz essa imagem. Diremos mais: em determinados momentos conjunturais das sociedades, a imagem da criança ou da infância alimenta relações sociais determinadas não no que diz respeito especificamente à relação criança-sociedade, mas no trato entre dirigentes-dirigidos, dominantes-dominados. (OLIVEIRA, 1989, p. 17).

Por algumas imagens criadas para a criança na sociedade contemporânea, destaca-se o sentido da desqualificação que se quer dar ao adulto (como imaturidade, incapacidade para dirigir-se), muitas das vezes aplicado aos negros, à mulher, ao índio, ao povo, indicando muito mais um trato manipulado de infantilização de adultos aos quais se deseja desqualificar com o objetivo de se dominar ou dirigir, politicamente. Assim, destaca-se o sentido desqualificador do conteúdo de sua imagem e o sentido transitivo desse conteúdo, passando-o da criança para o adulto nas relações sociais, conforme o que se quer desse adulto: uma postura submissa. Sobre isso, OLIVEIRA (1989) considera que “*a imagem da criança entra na trama das relações sociais e dá força, segundo o peso limitado que têm as idéias, a relações de dominação e de desqualificação de adultos determinados e de crianças*”. Nesse caso, para a criança, o trato das assimilações que infantiliza adultos desqualifica também sua condição específica, fazendo uso dela de forma generalizada e absolutizada, e até com caráter de desvalorização. “*Suas qualidades são pensadas abstratamente e sua especificidade é desqualificada em inferioridade.*” (p.254).

Assim,

o acesso da criança às produções sociais em geral, quanto às que visam ao atendimento de sua especificidade, em particular, é um processo desigual, realizado ao sabor das lutas que se travam na sociedade pela participação na distribuição das riquezas socialmente produzidas. (OLIVEIRA, 1989, p. 256).

OLIVEIRA (1989) considera também que a forma de se entender o fenômeno por sua historicidade realça o seu contrário: a forma ideológica de tratá-lo. *“Sob estas várias formas, a criança revela-se um ser social que afirma a natureza social do homem, mesmo enquanto criança. Sua especificidade, longe de resguardá-la desta natureza, revela-a, transparece-a”* (p. 254). Assim, a discussão sobre o trabalho infantil não pode considerar a criança simplesmente pela imagem de criança trabalhadora que ela traz, buscando explicação apenas por sua generalidade. É necessária a construção de sínteses conseqüentes que mostrem o rosto da criança submetida a modalidades de vida que a excluem dos direitos de viver sua especificidade.

Marcar o trabalho como determinação da vida de crianças significa trazer para a ideologia da especificidade, rupturas no seu significado: rompe-se com o significado forte do privado, da família como *“lócus”* da construção da infância; enfraquece-se o papel que o trabalho intelectual e o brinquedo têm nessa especificidade; recoloca-se o trato da criança como ser improdutivo, sem deveres com o social, voltado tão somente para si mesmo. (OLIVEIRA, 1989, p. 208).

O que se pode analisar dessas afirmações de OLIVEIRA são as contradições que ocorreram em relação ao uso das representações sobre as “crianças trabalhadoras” no Mato Grosso do Sul e no Brasil, com o objetivo de incluí-las nos programas assistenciais. Ao usar a imagem das crianças trabalhadoras para representar todas as outras (ociosas e empobrecidas), se reforçou a presença da criança da classe trabalhadora tal qual ela se apresenta na vida real.

Ao ser usada como representação ideológica (criança trabalhadora), a criança revela o abandono em que se encontra, como criança e como homem da classe trabalhadora. Pois a especificidade da condição de infância não livra a criança da sua condição de classe, adquirida pela contingência de ser ela membro de uma família da classe subalterna, o que, além do mais, enfraquece a realização da sua infância como condição específica. Assim, a criança trabalhadora mostra com maior força e clareza a determinação de classe que existe também na criança. Por outro lado, ela revela com maior clareza o significado da criança como sujeito da história, na medida em que participa na construção da riqueza social da qual é alienada.

Conforme OLIVEIRA (1989),

a criança participa da produção da riqueza social ao mesmo tempo em que é alienada como qualquer trabalhador ao usufruto dessa riqueza. A criança reafirma sua

universalidade de homem pelo lado perverso que a contradição capital-trabalho reservou ao homem-trabalhador – a exploração. Revela a negação da especificidade da criança nas classes sociais subalternas e expõe a criança como um sujeito de classe, muitas vezes esquecido pelo pensamento pedagógico. (OLIVEIRA, 1989. p.12)

A inserção das crianças na escola, por meio dos programas governamentais de cunho assistencial, revela mais a sua condição de classe do que propriamente a sua condição de educando. A assistência material passa a ser prioridade para esses programas.

BRAVERMAN (1974)¹⁴⁶, ao fazer uma análise da expansão escolar na sociedade capitalista, considera:

No interesse dos pais que trabalham e no interesse da estabilidade social bem como da administração de uma população urbana móvel, as escolas tornaram-se imensas organizações de adolescentes sentados, tendo suas funções cada vez menos a ver com o ensino aos jovens daquelas coisas que a sociedade pensa devam ser aprendidas. (BRAVERMAN, 1974, p. 371).

Outra análise interessante quanto à forma abstrata que tem sido atribuída pelos programas assistenciais em relação ao trabalho infantil na sociedade contemporânea, diz respeito à sua própria condição legal: a criança fica impossibilitada de vender a sua força de trabalho, pela própria condição de idade que marca a sua especificidade, pois na sociedade do capital o contrato de compra e venda de mercadorias se assenta na maturidade definida por leis. Assim, ela não tem condições de negociar livremente a sua força de trabalho como mercadoria.

A rigor, a criança não é proprietária de força de trabalho, nem de capital, embora disponha de energias capazes de uma dada produção. O ser proprietário reclama, entre outras condições, a maturidade que exime o sujeito de agir sob coação, ou sedução e o uso da decisão livre, por vontade própria. Essas condições não são imputadas à criança (imaturo), mas ao cidadão pela maioria – o reconhecimento do Estado à capacidade de decisão livre. Essa liberdade torna, também, os sujeitos “iguais” entre si, a partir do que, então, o contrato é legítimo. (OLIVEIRA, 1989. p. 211).

Nessa condição (de imatura), a criança da sociedade moderna demonstra, mais uma vez, que não é a trabalhadora a que se referem os projetos assistenciais, sendo intermediada pelos pais que têm interesse nesse reconhecimento para poderem receber os valores correspondentes às bolsas concedidas pelo governo (renda mínima).

¹⁴⁶ BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3 ed. Tradução da 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara KOOGAN S. A. 1974. 379 p.

Presume-se então que a criança necessita de mediação para participar no processo de produção dos bens materiais necessários para a sua sobrevivência e de sua família, como, também, no processo de venda da sua força de trabalho. A partir dessa análise, depreende-se que o capitalismo, além de usar o trabalho livre como trabalho alienado, usa também o trabalho do imaturo, antecipando a exploração do trabalhador adulto no trabalhador criança. Em algumas situações, pode-se dizer, mais do que isto, que um pai pode se ver explorando e se ver explorado na pessoa do filho.

Uma forte contradição pode ser facilmente verificada nessas relações, pelas quais o processo de alienação do “trabalhador-criança” se torna ainda mais complexo na medida em que a figura do trabalhador é teoricamente negada pela especificidade da criança e afirmada ambigualmente por leis que reconhecem o trabalho infantil na mesma medida em que regulamentam proteção à criança, do trabalho prejudicial. “*A criança subordina-se ao trabalho e aliena sua própria infância à produção da riqueza a que é igualmente excluída. Sofre a alienação.*” (OLIVEIRA, 1989. p. 216)

A especificidade da criança passa a ter caráter secundário na sociedade capitalista, realçando-se mais o sentido social pela sua participação no trabalho produtivo. E o trato da criança, pelo eixo do trabalho produtivo (ou improdutivo, na atualidade)¹⁴⁷, clareia a sua condição como ser de classe, um sentido importante para qualquer análise e que a ideologia da especificidade muitas vezes esconde ou enfraquece.

Tomando por base essas considerações, temos que qualquer abstração apresentada sobre a criança deve ser adotada com referência histórica, como apreensão da realidade no pensamento, considerando que o histórico não é natural, mas sim uma construção social determinada.

Temos então que o “trabalho infantil” a que se referem os programas sociais implementados pelos governos, na década de 90, dizem respeito, em sua maioria, a atividades diversas realizadas por crianças e adolescentes, caracterizando-se como estratégias de sobrevivência familiar, nas ruas, nos lixões e outras situações diversas, e que não são suficientes para oferecer as condições materiais de vida das quais essas crianças necessitam. Essas crianças são cadastradas nos programas assistenciais implementados pelo governo, sob a representação de “trabalho infantil”, sendo encaminhadas para a escola, aumentando gradativamente o número de atendidos na “escola para todos”.

¹⁴⁷ Trabalho produtivo ou improdutivo: o trabalho produtivo é aquele de que resulta a mais-valia, produz riqueza acumulada; o trabalho improdutivo é aquele pelo qual se obtém meios de sobrevivência, sem produzir a mais-valia.

A escola surge como única opção frente às condições existentes para essas crianças, como também para que suas famílias possam sobreviver.

Segundo ARRUDA (2003),

verifica-se que, na impossibilidade de manter-se no mercado, ou frente à expulsão do mercado de trabalho, a escola surge como a única opção para a criança, não se tratando, porém, de simples preferência; e nesse caso, parece-nos que aumentam os retornos esperados da escola, na medida em que ela passa a consistir na possibilidade de um atendimento mínimo para essas crianças. (ARRUDA, 2003, p. 96).

Essa relação da escola pública com os programas da política da assistência social revela a função que é atribuída a ela pelos governantes, pois se exige que passe a atender, prioritariamente, um outro objetivo, assistencial mínimo, das necessidades básicas de milhares de crianças das famílias na “*linha da pobreza*”. Torna-se o *locus* de abrigo e atendimento básico dos pobres. A concessão de “*bolsas*” para as famílias dessas crianças e adolescentes e a matrícula na escola constitui-se na medida mais importante dessas políticas assistenciais compensatórias, justificando o atendimento das necessidades básicas. O atendimento é condicionado à frequência das crianças na escola, em período integral, fazendo com que permaneçam ocupadas e alimentadas, estando assim protegidas em suas necessidades mínimas elementares.

Segundo HÖFLING (200)¹⁴⁸, para melhor avaliação dessas políticas públicas sociais implementadas pelo governo, é fundamental compreendermos a concepção de Estado e a concepção de política social que sustentam tais ações e programas de intervenção. As políticas públicas de caráter social – saúde, educação, cultura, previdência, seguridade, informação, habitação, defesa do consumidor – têm importância estratégica para o Estado Capitalista.

De um lado, elas revelam as características próprias da intervenção de um Estado submetido aos interesses gerais do capital na organização e administração pública e contribuem para assegurar e ampliar os mecanismos de cooptação e controle social. De outro lado, demonstram que o Estado não pode se desobrigar dos comprometimentos com as distintas forças sociais em confronto, tendo que considerar também as demandas sociais da classe dos trabalhadores. (p.30)

As políticas públicas, particularmente as de caráter social, são mediatizadas pelas lutas, pressões e conflitos entre elas. Elas não são estáticas ou fruto de iniciativas abstratas, mas estrategicamente empregadas no decurso dos conflitos sociais, expressando, em grande

¹⁴⁸ HÖFLING, Eloísa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Políticas Públicas e Educação. *Cadernos CEDES*: Campinas, nº 55, p.30-41, novembro. 2001.

medida, a capacidade administrativa e gerencial para implementar decisões de governo. Assim surgiram os programas sociais que oferecem a “renda mínima”, tendo como um dos seus objetivos “erradicar o trabalho infantil e inserir todas as crianças na escola”.

Eles atendem as orientações emanadas dos Organismos Internacionais, na década de 90, quando esses organismos definiram as políticas sociais a serem implementadas nos países em desenvolvimento, no bojo dos acordos multilaterais, atendendo, na verdade, os interesses dos países hegemônicos do capitalismo, em função do desenvolvimento econômico.

Conforme SHIROMA; MORAES & EVANGELISTA (2002)¹⁴⁹, uma análise das políticas sociais se obriga a considerar não apenas a dinâmica do movimento do capital, seus meandros e articulações, mas os antagonísticos e complexos processos sociais que com eles se confrontam.

Compreender o sentido de uma política pública reclama transcender sua esfera específica e entender o significado do projeto social do Estado como um todo e as contradições gerais do momento histórico em questão. (p. 9).

Nesse sentido, consideramos o texto de CORAGGIO (2000)¹⁵⁰, que faz uma análise sobre a influência do Banco Mundial sobre as políticas sociais. Para ele: “*o campo das políticas sociais foi deixado de lado nos roteiros de desenvolvimento. Trata-se de uma dominância que reduz a lógica dos direitos sociais à racionalidade e à cultura do universo econômico.*” (p.10).

Conforme TOMMASI, WARDE e HADDAD (2000)¹⁵¹,

os “direitos universais” de cidadania são questionados e reduzidos aos “direitos possíveis em uma sociedade marcada pelo ajuste fiscal e por sua lógica de alinhamento econômico. Por outro lado, os “direitos universais são substituídos por políticas assistenciais e compensatórias, com vistas à redução das consequências sociais “naturais” da intervenção econômica. Por orientação dos organismos financeiros internacionais, primeiro deve vir o ajuste, para que os países se preparem para a integração econômica, depois as reformas de estado, para que a integração seja de longo prazo; ao termo do processo, os direitos sociais (se ainda houver a quem destina-los!). (TOMMASI, WARDE, HADDAD, 2000. p. 11)

Sob essa análise encontram-se os programas oficiais para a “erradicação do trabalho infantil” implementados no Brasil, na década de 90. Constituem-se em políticas assistenciais e compensatórias com o objetivo de manter o controle social, mediante o atendimento mínimo

¹⁴⁹ SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. [**o que você precisa saber sobre...**] **Política Educacional**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 144 p.

¹⁵⁰ CORAGGIO, J.I. **Desenvolvimento humano e educação**. São Paulo: Cortez; 1996.

¹⁵¹ TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge & Haddad, Sérgio. (org.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000. 279 p.

das necessidades de milhares de famílias e de crianças e adolescentes que se encontravam em condições de pobreza extrema, nesta fase da sociedade contemporânea.

Segundo SHIROMA (2002), as medidas que vêm sendo implementadas no Brasil, como em outros países em desenvolvimento, fazem parte das reformas e articulações entre os governos brasileiros do período, e as recomendações dos organismos multilaterais, buscando os ajustes neoliberais na economia. (p. 11).

A partir de 1980, diante da forte crise de endividamento do Brasil frente aos países do capitalismo central, o Banco Mundial¹⁵² passou a intervir diretamente nas políticas sociais, sendo peça-chave no processo de reestruturação desses países. Nesse contexto, foram implantados os programas de ajuste estrutural como uma nova modalidade de empréstimos aos países em desenvolvimento, sujeita a condicionalidades amplas e severas, de cunho macroeconômicas e setoriais. Esses programas trouxeram em sua conjuntura, os projetos das reformas dos Estados Nacionais e as políticas sociais que deviam ser implementadas pelos países devedores.

Segundo TOMMASI, WARDE E HADDAD (2000)¹⁵³,

As políticas sociais, seja por razões de equidade ou de cálculo político, estão direcionadas para compensar conjuntamente os efeitos da revolução tecnológica e econômica que caracteriza a globalização. Elas são o complemento necessário para garantir a continuidade da política de ajuste estrutural, delineada para liberar as forças do mercado e acabar com a cultura de direitos universais a bens e serviços básicos garantidos pelo Estado. Quando as tendências regressivas do mercado não se revertem, estas políticas, concebidas como intervenções conjunturais eficientes, convertem-se em políticas estruturais ineficientes, modificando a relação entre a política, a economia e a sociedade, e fomentando o clientelismo político. Inicialmente planejadas para atender aos grupos sociais afetados pela transição, são agora focalizadas nos mais pobres. (TOMMASI, WARDE; HADDAD, 2000. p. 78).

A esse respeito, como nos incita fazer FONSECA (2000)¹⁵⁴, na obra “O Banco

¹⁵² Nascido no pós-guerra, o Banco Mundial é um organismo multilateral de financiamento que conta com 176 países mutuários, inclusive o Brasil. Entretanto, são cinco os países que definem suas políticas: EUA, Japão, Alemanha, França e Reino Unido. Esses países participam com 38,2% dos recursos do Banco. Entre eles, os EUA detêm em torno de 20% dos recursos gerais e o Brasil aproximadamente 1,7%. A liderança norte-americana se concretiza também com a ocupação da presidência e pelo poder de veto que possui. Na verdade, o Banco Mundial tem se constituído em auxiliar da política externa americana. Para se ter uma idéia, cada dólar que chega ao Banco Mundial mobiliza em torno de 1000 dólares na economia americana e cada dólar emprestado significa três dólares de retorno. Há especial interesse tanto na venda de projetos para os países quanto no financiamento de projetos por eles apresentados, respeitadas, é claro, suas “condicionalidades”. Paulatinamente, o Banco transformou-se no maior captador mundial, não soberano, de recursos, movimentando em torno de 20 bilhões de dólares ao ano, tendo posto em circulação, entre 1985 e 1990, 20 trilhões de dólares. (SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **O que você precisa saber sobre Política Educacional**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 73).

¹⁵³ TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000. 279 p.

¹⁵⁴ FONSECA, Marília. **O financiamento do Banco Mundial à educação brasileira: vinte anos de cooperação internacional**. Cap. VI. p. 229-251. **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora. 2000.

Mundial e as Políticas Educacionais” (2000), é preciso refletir sobre a intervenção do Banco Mundial em relação à implementação das políticas públicas no Brasil, sob o aspecto de prevalência da lógica financeira sobre a lógica social e educacional. (p.229). É possível avaliar o contraditório discurso dos representantes do Banco sobre a melhoria da qualidade do ensino, porquanto orienta a redução dos gastos públicos e mantém indiferença sobre a carreira e salários do magistério. Torna-se necessário analisar as condições concretas que determinaram a necessidade da escola para as crianças “trabalhadoras” da década de 90. Parece-nos claro que as intenções dos organismos multilaterais, capitaneados pelo Banco Mundial, não têm como primazia a qualidade do ensino para a melhoria de vida da população e o bem estar social de todos, ou de formação de cidadãos com este objetivo, mas trata-se de garantir um atendimento assistencial temporário, por meio da escola pública, atribuindo a ela os cuidados mínimos com as crianças e os adolescentes das famílias da classe trabalhadora, cada vez mais empobrecidas no mundo comandado pelos interesses capitalistas.

As políticas educacionais, mesmo sob semblante muitas vezes humanitário e benfeitor, expressam sempre as contradições do momento histórico. Não por mera casualidade. Ao longo da história, a educação redefine seu perfil reprodutor/inovador da sociabilidade humana. Adapta-se aos modos de formação técnica e comportamental, adequados à produção e reprodução das formas particulares de organização do trabalho e da vida.

Como pudemos verificar, uma característica comum a todos os programas e projetos assistenciais para a “erradicação do trabalho infantil”, condicionaram o recebimento de “bolsas” pelas famílias à matrícula e permanência das crianças na escola. Em Mato Grosso do Sul, verificamos que o cumprimento dessa exigência foi uma dificuldade, pois não havia salas de aula suficientes para atender a demanda, bem como não havia profissionais habilitados para o exercício do magistério em todas as regiões nas quais foram encontradas as “crianças trabalhadoras”. Por esse motivo, foram realizadas inúmeras capacitações, de curta duração, para os professores das escolas públicas dos municípios, principalmente na área rural, onde tais programas e projetos foram implementados.¹⁵⁵

Para os programas assistenciais, a escola pública correspondia ao espaço ideal, onde as crianças e os adolescentes recebiam informações e preenchiam o tempo ocioso, evitando, dessa forma, ficarem vulneráveis às “situações de risco social”.

¹⁵⁵ Conforme Relatórios de Atividades, no período de implementação dos projetos (1996-2002), da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/MS.

Segundo ALVES (2001)¹⁵⁶, essas medidas governamentais implicam na “*generalizada expansão da escola pública em escala universal [...] que supõe ser a escola dotada sempre de predicativos positivos, que centra o debate sobre essa instituição social no que ela deve ser e não no que ela é.*” (p.167).

Em sua obra, ALVES (2001) desenvolve estudos sobre a produção material da escola pública contemporânea, o que revela a sua função social, determinada historicamente. Segundo ALVES (2001), “*o pressuposto é o de que o processo de produção dessa instituição (a escola) é (também) o elemento revelador de sua natureza e das funções sociais que vem assumindo, historicamente*”. (p.146). O estudo mostra como surgiu a escola pública para o atendimento das classes populares, as contradições e as mudanças que vêm ocorrendo no âmbito dessa instituição, acompanhando o processo produtivo em andamento na sociedade contemporânea. Como um dos componentes dessa sociedade, a escola se insere nessa totalidade, determinada pelo movimento contraditório das relações sociais produtivas. Analisando historicamente como surgiu a escola para as crianças da classe trabalhadora, revela também a sua relação com a participação das crianças no processo produtivo das condições materiais de vida. ALVES (2001) considera:

o desenvolvimento tecnológico, ao ser incorporado à produção, revela-se excludente, isto é, libera parte dos trabalhadores empregados nas fábricas onde se dão as inovações. Como decorrência da valorização da força de trabalho infantil, no interior do movimento geral descrito, as crianças credenciaram-se, tendencialmente, como as primeiras e preferenciais vítimas do processo de expulsão de força de trabalho das indústrias. Estava superada em definitivo a época em que filhos dos trabalhadores eram sinônimos de “crianças de fábrica”. E como os seus pais trabalhavam, poderia parecer que estavam criadas as condições materiais para a produção das crianças de rua. De fato, ao produzir o desemprego infantil, o desenvolvimento tecnológico havia determinado a criação de uma imensa necessidade social. (ALVES, 2001, p. 148-149).¹⁵⁷

Desde o início do seu funcionamento, a escola vem se reorganizando para atender as necessidades da sociedade capitalista, sendo assim no período da revolução industrial, como também no período de 1996 a 2002, quando se dá a precarização das relações do trabalho, ocasionando as condições de pobreza para milhares de famílias da classe trabalhadora com conseqüências para as suas crianças. A escola colocou-se como alternativa para as crianças desempregadas das fábricas, no início do século XX, como também para abrigar as crianças na rua, no final do mesmo século. “*A ex-criança de fábrica, tendencialmente, se*

¹⁵⁶ ALVES, Gilberto. **A produção material da escola pública contemporânea**. Campo Grande, MS: Editora da UFMS; Campinas/SP: Editores Associados, 2001. 288 p.

¹⁵⁷ Ibidem, p. 148-149.

metamorfoseou em criança de escola.” (ALVES, 2001. p. 150)¹⁵⁸ Assim também, na sociedade atual, as crianças das famílias da classe trabalhadora, dispensadas do processo produtivo ou subempregadas, foram encaminhadas para a escola, alternativa de atendimento para essa massa ociosa.

ARRUDA (2003)¹⁵⁹, em seus estudos sobre a expansão escolar na região das carvoarias de Mato Grosso do Sul, para atender as crianças ex-trabalhadoras que foram dispensadas do processo produtivo, cita:

o trabalho infantil torna-se supérfluo para o sistema produtivo. Assim, prescinde-se não apenas do trabalho de crianças, mas do trabalho de toda a sua família. Fora do mundo do trabalho, a alternativa para essas crianças é a Escola. Portanto, a análise da expansão escolar e das formas que o atendimento escolar vai assumir deverá, imprescindivelmente, considerar as condições concretas que determinam a necessidade desse atendimento. (ARRUDA, 2003, p.95).

Conforme ALVES (2001), essa tendência da escola pública, universal, laica, obrigatória e gratuita surgiu no final do século XIX e vem se mantendo até os nossos dias. Constituíram-se os sistemas nacionais de educação e a universalização dos ensinamentos escolares. Por outro lado, o processo de trabalho, quanto mais dominado pelas modernas máquinas, menos dependente se tornava da habilidade do trabalhador. Necessitava, sim, da força de trabalho que, ao ser produzida historicamente, expropriou o trabalhador dos meios de produção e do seu saber associado à atividade artesanal, onde ele concebia e executava todo o seu projeto produtivo, e depois à atividade manufatureira. Reduzindo os trabalhadores à força de trabalho, o capital passou a necessitar de uma escola, cuja função não é o domínio teórico e o acúmulo do saber científico, necessário ao desenvolvimento humano. (p.151).

Fruto de suas lutas contra o capital, também, a conquista da escola pelos trabalhadores, terminou por revelar uma face inesperada. Estes, por certo, reivindicaram a escola, convictos da importância da formação humanístico-científica para seus filhos e supondo que o acesso à instituição representava, automaticamente, um caminho aberto à apropriação do saber. Contudo, quando a escola pública chegou aos trabalhadores, realizando a incorporação do qualificativo universal, seus conteúdos, expressos nos manuais didáticos, sofreram, ao mesmo tempo, uma ação que os privou de vitalidade científica e cultural. Assim, foi inviabilizada a possibilidade de, por meio deles, os trabalhadores terem acesso ao domínio da totalidade. Isto é, os conhecimentos difundidos dentro da escola não alimentavam a sua formação, enquanto cidadãos, pois não colocavam em questão a compreensão da sociedade. Pela impossibilidade de acesso à totalidade, viram-se os trabalhadores tangidos, igualmente, ao não entendimento de sua condição, enquanto força de trabalho, no interior das relações sociais de produção. (ALVES, 2001, p. 175).¹⁶⁰

¹⁵⁸ Ibidem, p.150.

¹⁵⁹ ARRUDA, Élcia Esnarriaga. Trabalho e escolarização em carvoarias de Mato Grosso do Sul. **Trabalho, Educação e Política Pública**. Mato Grosso do Sul: Ed. UFMS, 2003. 285 p.

¹⁶⁰ ALVES, Gilberto. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande, MS: Editora da UFMS; Campinas/SP: Editores Associados, 2001. 288 p.

Assim, ao contrário do que devem compreender os educadores do nosso tempo, idealizando sobre o papel que a escola deve desempenhar na sociedade, como “*motor ativo, dotado de atributos positivos e virtudes intrínsecas inquestionáveis, que levariam o homem ao seu amadurecimento pleno e a sociedade ao desenvolvimento*” (ALVES, 2001. p. 17), a escola cumpre as determinações da sociedade de classes, contribuindo também para reproduzir, sempre ampliadamente, a acumulação de riquezas em favor de uma minoria de homens privilegiados e a manutenção da situação vigente.

Nessa forma de atuação, a escola torna-se uma instância necessária para o acolhimento de “*todas*” as crianças e adolescentes na sociedade contemporânea, por outros motivos determinados, que não o da produção do conhecimento científico para a realização humana e desenvolvimento social, porém como um lugar para mantê-las ocupadas e alimentadas, enquanto seus pais, trabalhadores adultos e desempregados ou subempregados, já não conseguem (não por vontade própria), cumprir com essas obrigações familiares e sociais.

A escola pública, atrelada aos programas oficiais para a erradicação do trabalho infantil, cumpre essa função, estando vinculada às políticas sociais, assistenciais, focalistas e compensatórias, implementadas nessa fase da sociedade contemporânea, em atenção às determinações impostas pelo capitalismo, neste momento histórico da sociedade contemporânea.

A partir da *Conferência Mundial de Educação para Todos*, realizada em Jomtien, na Tailândia, já citada neste estudo, o governo brasileiro se comprometeu a impulsionar políticas educativas articuladas, assegurando educação básica de qualidade para crianças, jovens e adultos. Esse compromisso significou priorizar a universalização do ensino fundamental no Brasil, o que evidenciou a elaboração e o lançamento do *Plano Decenal de Educação para Todos*, em 1993, e outros tantos programas estratégicos para inserir todas as crianças na escola.

O diagnóstico da existência de um bilhão de pobres no mundo levou o Banco Mundial a buscar na educação a sustentação para sua política de contenção da pobreza. As políticas neoliberais implementadas pelo Banco Mundial pregam que “*a educação básica ajuda a reduzir a pobreza, aumentando a produtividade do trabalho dos pobres, reduzindo a fecundidade, melhorando a saúde, dotando as pessoas de atitudes de que necessitam para participar plenamente na economia e na sociedade.*” E que “*a massificação do acesso ao*

ensino e a elevação da escolaridade proporcionariam condições ao emprego e permitiriam ao país, superar seus problemas de competitividade.” (p. 75)¹⁶¹

Os programas para a erradicação do trabalho infantil implementados pelos governos a partir da década de 90 se incluem dentre as estratégias para inserir todas as crianças na escola. Em pouco tempo, milhares de crianças e adolescentes das famílias mais pobres foram incorporados ao sistema educacional, somando nos indicadores internacionais como um progresso alcançado e resposta ao compromisso assumido pelo governo frente aos organismos multilaterais.

O “trabalho infantil” tornou-se, assim, uma representação da infância, utilizada como “bandeira” da inclusão social e como estratégia para colocar todas as crianças na escola, resposta dada aos acordos multilaterais de ampliação da cobertura educacional. Porém, essa ampliação educacional não garantiu o bem-estar e a cidadania da maioria da população, não promoveu a mobilidade social, pois a ocupação permaneceu escassa e o mercado de trabalho ficou cada vez mais escasso e discriminatório. Mais do que isto, a concentração de renda e a não distribuição equitativa das riquezas produzidas se mostram nessa contradição como uma das mais graves do mundo. Avanços quantitativos no acesso escolar não significaram melhoria na qualidade educacional nem desenvolvimento das condições de bem-estar da maioria da população brasileira.

Entendemos que esses programas governamentais fazem parte das políticas focalistas e compensatórias implementadas pelo Estado Capitalista, que atendem, de um lado, as necessidades básicas para a sobrevivência das famílias da classe trabalhadora, e, de outro, as exigências dos planos de ajuste estrutural impostos pelos organismos internacionais, visando dar continuidade ao regime neoliberal implantado para atender os interesses econômicos das oligarquias mundiais.

Em função disto, o Estado tem desempenhado função reguladora das relações sociais, através dessas políticas focalistas e compensatórias, contribuindo para a reprodução do capitalismo e da situação social vigente.

¹⁶¹ SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M.de;EVANGELISTA, Olinda. **O que você precisa saber sobre Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 140 p.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deste estudo expressa os pontos que no conjunto o compõe. Esta análise dos programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul, no período de 1996 a 2002, foi realizada a partir dos estudos com referencial histórico sobre o trabalho, a infância e a educação, para que pudéssemos apreender o objeto de pesquisa com conhecimento científico.

Esses estudos nos mostraram que existem dois grupos de autores, distintos entre si, ao analisarem o trabalho infantil e as políticas públicas implementadas na década de 90. Um dos grupos considera a infância em sua especificidade e a participação da criança na sociedade como um dado geral. Para esse grupo, o trabalho infantil é consequência da pobreza, e deve ser combatido pela implementação dos programas de renda mínima para as famílias na “linha da pobreza” e pelo atendimento escolar das crianças e dos adolescentes, pois a educação é a instância de formação para a cidadania plena e para a transformação social. Para esse grupo, as crianças em condições de pobreza devem ser protegidas pela família, pela sociedade e pelo Estado, conforme as leis implementadas na década de 90.

O outro grupo aprofunda a discussão sobre o trabalho infantil para além das atuais condições de pobreza material em que vivem as crianças “trabalhadoras”, historicizando o movimento de participação delas nas relações sociais produtivas, na sociedade capitalista. Portanto, o trabalho infantil situado no tempo e no espaço, como participação da força de trabalho das crianças e dos adolescentes nas amplas relações sociais produtivas em movimento. Trata-se do trabalho infantil determinado historicamente, conforme o estágio de desenvolvimento do processo produtivo que os homens engendram para garantir a própria sobrevivência. Nesse contexto, o trabalho infantil se inscreve para as crianças da classe trabalhadora na sociedade capitalista, onde se estabeleceram as contradições sociais pela objetivação do trabalho, constituindo-se, assim, as duas classes sociais distintas e antagônicas: os capitalistas e os trabalhadores.

Com base na ciência da história, a nossa conclusão segue o raciocínio do segundo grupo de autores apresentados neste estudo, para as respostas em questão.

Os programas governamentais para a erradicação do trabalho infantil por meio da concessão de “bolsas” às famílias que estão na “linha da pobreza” são políticas focalistas, compensatórias, que fazem parte do projeto político implementado pelo Estado Capitalista,

para atender as necessidades contraditórias da sociedade capitalista, nessa fase do desenvolvimento das forças produtivas.

Nesse período do capitalismo, esses programas governamentais da assistência social visam atender as inúmeras famílias trabalhadoras que estão empobrecidas, em decorrência da distribuição desigual dos frutos do trabalho, concedendo valores financeiros para o atendimento das suas necessidades materiais básicas, ao nível da sua estrita sobrevivência. Assim, contribuem para a continuidade do sistema de produção vigente. Essas famílias são os trabalhadores que estão sobrevivendo com uma renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo, sem condições de atender as suas necessidades básicas e de seus filhos. Constituem o “exército social de reserva” do capital, que permanece disponível às necessidades do processo produtivo, em sua dinâmica para conseguir sempre maiores lucros. Assim, esses trabalhadores, inclusive as suas crianças, são absorvidos ou dispensados como força de trabalho do processo produtivo, conforme as necessidades ou interesses do capital, em reprodução sempre ampliada no movimento da sociedade capitalista.

São milhares de pessoas da classe trabalhadora, que, não possuindo os meios de produção, vendem as suas forças de trabalho como mercadoria, ao capitalista que é dono dos meios de produção, no preço do mercado, a serviço da acumulação do capital. E, se assim o fazem, é porque esta é a única alternativa que se lhes apresenta esse sistema de produção social. E porque as condições materiais básicas para a sua sobrevivência e de seus filhos e a manutenção da própria vida são as primeiras e as mais importantes necessidades a lhes exigir essa situação.

As crianças da classe trabalhadora integram essa população, estando à mercê das necessidades ou demandas impostas pelo modo de produção capitalista, em sua busca incessante de maior acumulação. Sofrem, como os adultos, as determinações do capital, impostas para a classe a que pertencem.

Nessa fase do desenvolvimento produtivo na sociedade capitalista, o trabalho infantil aparece como diversas formas de participação das crianças da classe trabalhadora, na busca de condições para a sua sobrevivência e de sua família. Nem sempre se trata do trabalho infantil explorado nas cadeias produtivas que compõem o mundo da acumulação capitalista, operando a mais-valia. Pode ser o trabalho improdutivo, a participação na agricultura familiar, o trabalho doméstico em troca do abrigo e acolhimento ou até mesmo as diversas estratégias de sobrevivência que as crianças buscam, como a procura de alimentos e materiais de sucata nos aterros onde são acumulados os “lixões” das cidades urbanas modernas, ou a disponibilidade para a exploração sexual nas ruas das cidades. É assim variado o trabalho infantil adotado

pelos governantes para implantar os seus programas, sob as determinações da sociedade capitalista.

Todas as formas de participação da criança em situações degradantes, perigosas, insalubres e penosas são consideradas “trabalho infantil” pelos atuais governantes, como publica o *Mapa de Indicativos do Trabalho Infantil (2000)*, do Ministério do Trabalho e Emprego, Governo Federal, para efeito da participação dessas crianças nos programas governamentais dos anos 90. Podemos considerar que o trabalho infantil se apresenta assim determinado historicamente, nesse período.

Consideramos que a erradicação do trabalho infantil por meio do recebimento de uma “bolsa” e inclusão das crianças na escola, como ocorre com os programas assistenciais da década de 90, se reveste de caráter ideológico, pois essas medidas correspondem a políticas focalistas que, atendendo peculiarmente as famílias que estão na “linha da pobreza”, não consideram a distribuição equitativa das riquezas produzidas socialmente, fruto do trabalho coletivo, o que traria as condições materiais necessárias para todos, inclusive para as crianças. Essa renda mínima é oferecida às famílias mais empobrecidas, sendo que cada projeto concede um valor que não é suficiente para o atendimento das necessidades materiais de todos os familiares, mantendo-os, portanto, nas condições de pobreza e de submissão ao regime vigente. Fortalece-se a contradição em relação de que o ser humano se realiza com o trabalho criativo, livre, e não nessa condição de escravo moderno do capital. Todos os programas ou projetos são semelhantes em suas funções mediante o projeto político do Estado Capitalista, mesmo que, em seu interior, mantenham pequenas diferenças no modo do atendimento.

Reafirmando a função para a qual foi criado, o governo, que nessa fase representa o Estado Capitalista, continua em sua tarefa de controlar e mediar os conflitos existentes na sociedade de classes, contribuindo assim para a manutenção do sistema vigente. Mesmo intitulado-se “governo dos pobres”, “governo dos trabalhadores”, cumpre papel importante nas contraditórias relações sociais que contribuem para a continuidade da acumulação capitalista. Cumpre as diretrizes políticas do Estado Capitalista, embora atenda também as demandas da classe trabalhadora. Na sua prática, o governo não se define claramente em favor da classe trabalhadora, embora busque também atender as suas demandas, mostrando-se contraditório em suas ações políticas. Na sua concreticidade, os programas governamentais para a “distribuição de renda”, da forma como estão sendo implementados, revelam-se contraditórios quando se apresentam em defesa da melhoria das condições de vida da população trabalhadora e do bem estar social, pois, embora concedam pequenos benefícios

para as necessidades básicas dessa população, contribuem para manter disponível ao sistema vigente, essa classe dos explorados.

As políticas sociais têm importância estratégica para o Estado Capitalista. As políticas de assistência social e de educação se destacam na atuação do Estado Capitalista, pois cumprem função especial no sistema, na medida em que cooperam no processo de incorporação de novos grupos, mediante a interiorização de uma visão de mundo já existente na própria prática social dessa sociedade e que é passada adiante sob a forma de costumes, idéias, valores e conhecimentos.

Torna-se necessário uma análise sobre a “inclusão social” de que falam os programas governamentais da década de 90, pois se referem às famílias da classe trabalhadora que não estão usufruindo os resultados sociais do trabalho. É necessário o entendimento de que todos os homens estão incluídos na sociedade capitalista, diferenciando-se, porém, quanto às condições materiais de vida, o que revela situações concretas diferenciadas na participação e no usufruto dos bens sociais produzidos por essa sociedade. A “inclusão social” revelada ideologicamente nos programas governamentais da década de 90 diz respeito à participação eqüitativa de todos os homens nas relações produtivas e, principalmente, no resultado das riquezas produzidas, o que, na sociedade capitalista, torna-se impossível, pelo modo de produção que resulta a mais valia apenas para uma das classes sociais.

Os programas de “renda mínima” e de “erradicação do trabalho infantil” implementados pelos governos consideram que a educação é o motor da história e que as crianças escolarizadas serão os cidadãos agentes da mudança social necessária. Na década de 90, a escola foi considerada a instância de excelência para preparar os cidadãos com os conhecimentos básicos necessários (códigos da modernidade) para o mundo economicamente competitivo. Tratava-se de mais uma ideologia, pela qual as contradições existentes nas relações de classe se faziam presentes na educação, dada sua presença imanente nessa totalidade histórica e social.

A escola se integra no conjunto dessas políticas assistenciais para abrigar as crianças da classe trabalhadora cadastradas nos projetos de “renda mínima” que concedem “bolsa” às famílias empobrecidas, proporcionando a elas abrigo e alimentação diária. Dessa forma, em relação a esses programas, a escola cumpre uma função assistencial para a classe trabalhadora, contribuindo também para a reprodução das relações capitalistas, atendendo as determinações do capital nesse momento histórico da sociedade contemporânea. Esse passo de reprodução às contradições da sociedade capitalista se coloca num instante em que é preciso recuperar o significado da prática escolar e principalmente da escola pública.

Cabe aos educadores buscar as respostas sobre a função da escola pública, verificando se, por meio dela, estão sendo capazes de contribuir no processo educacional para as mudanças que se fazem necessárias. Cabe aos educadores fazer conhecer a todos, principalmente aos trabalhadores, o movimento geral e contraditório da sociedade capitalista em sua hegemonia, conhecimento a partir do qual possam, na perspectiva do trabalho, unir forças no sentido de superar o atual modo de produção que submete a ação criativa do homem, sujeito da história, aos desmandos da própria natureza em sua essência. E, dessa forma, com sua *práxis*, contribuir para que surjam novas relações sociais, fundamentadas no conhecimento científico, a partir do que todos os homens possam usufruir dos bens materiais produzidos socialmente e sentir-se mais realizados como sujeitos da sua história.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA TERRA. **A produção de carvão vegetal no Mato Grosso do Sul: um estudo da sua dinâmica sócio-econômica e ambiental.** Equipe técnica: Cláudio B. Guerra (coordenador, Alexandre A. de Oliveira, Adriana S. Andrade, Mara Regina Ferreira. Belo Horizonte/MG: 1996.

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea.** 1.ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS; Campinas, SP: Autores Associados, 2001. 288 p.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2.ed. trad. de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A – LTC., 1981. 279 p.

ARRUDA, Élcia Esnarriaga. Trabalho e escolarização em carvoarias de Mato Grosso do Sul.. IN: SENNA, Ester. **Trabalho, Educação e Política Pública: estudos em educação.** 1. ed. Campo Grande/MS: Editora UFMS, 2003. 285 p.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (ANCA). FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ MS. **Programa Combatendo o Trabalho Infantil. Relatório do Programa de Capacitação de Professores das Áreas de Carvoaria do Estado do Mato Grosso do Sul.** 1997. 128 p.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).** Área de Assistência Social. Série Programas de Assistência Social. 1997. 42 p.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **Manual de Orientações. Módulo III. Jornada**

_____. Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1999. 107 p.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Criança Cidadã: Brasil Criança Cidadã: Fomento a Programas de Atenção a Crianças de 7 a 14 anos.**

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 1999. 92 p.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Manual de Orientações.** Brasília, 2002. 44 p.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Programa Toda Criança na Escola.** Brasília, 1997. 47 p.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Programa Brasil Criança Cidadã. Programas de Proteção Integral 7 a 14 anos.** 1996. 64 p.

_____. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (UFMS). **Programa Combatendo o Trabalho Infantil. Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais apoiados pelo UNICEF no Estado de Mato Grosso do Sul em 1997.** 1998. 107 p.

_____. Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA). **Cadernos CBIA.** 1996.

_____. Congresso Nacional. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8069/1990.**

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 1999. 92 p.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE/PNAD. **Indicadores Sociais de Crianças e Adolescentes.** 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Educação para todos: a Conferência de Nova Delhi.** Brasília, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Plano Decenal de Educação para Todos: 1993 – 2003**. Brasília,

BRAVERMAN, Harry, **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987. 379 p.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandi de. **Trabalho Infantil, desafio à sociedade: Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996 - 1.997**. 1.ed. São Paulo: IEE/PUC 1999. 160 p.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandi de. O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro. In: ARREGUI, Carola Carbajal (Org). **Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia**. 1.ed. São Paulo: EDUC;IEE/PUC-SP: FINEP, 2000. 127 p.

CIPOLA, Ari. **“O trabalho infantil”**. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2001. 48 p.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS CARVOARIAS E DESTILARIAS DE MATO GROSSO DO SUL. **Atas das reuniões - período 1993 a 2002**.

CORAGGIO, J.I. **Desenvolvimento humano e educação**. 1.ed. São Paulo: Cortez; 1996.

COSTA, Antônio Gomes da. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil: trajetória, situação atual e perspectivas**. 1ª ed. São Paulo: editora LTR, 70 p.

CUEVA, Mário de La. In: OLIVEIRA, Oris. Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras. p. 7-16. **Revista do Direito do Trabalho – Doutrina**, Rio de Janeiro: Editora dos Tribunais, 1996.

ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. 2 ed. trad. de Rosa Camargo Artigas, Reginaldo Forti. 2.ed. São Paulo: Global Editora, 1985. 391 p. (Coleção Bases – História, 47).

FROMM, Erich. **Conceito Marxista do homem**. 7 ed. Trad. de Octavio Alves Velho. 7.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. 223 p.

FONSECA, Marília. O financiamento do Banco Mundial à educação brasileira: vinte anos de cooperação internacional. In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 229 – 250.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Diretrizes para formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil**. Brasília: 2000. 67 p.

_____. **Implementação das Convenções n 138 e n 182 da OIT no Brasil**. Brasília: 2000. 33 p.

FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE NO TRABALHO - MS. **Atas das Assembléias Gerais e Memórias das Reuniões da Coordenação Colegiada**. Período 1996 a 2002.

_____. **Programa de Ações Integradas - PAI - para a eliminação do trabalho infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul**. 1995. 10 p.

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL. (PROMOSUL). **Coletânea do Marco Legal da Política de Assistência Social**, 1999. 139 p.

_____. **Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul - Assistência Social - Vale-Cidadania. Sub-Projeto: Treinamento de Pesquisadores para levantamento de dados por domicílio, da população trabalhadora no processo de carvão vegetal**. 1996. 10 p.

_____. **Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul - Assistência Social - Vale-Cidadania. Sub-projeto Operação Padrão. Pagamento do Benefício Vale-Cidadania via Banco**. 1996. 15 p.

_____. **Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul. Assistência Social - Vale Cidadania.** 1996. 26 p.

_____. **Projeto Trabalho com Famílias na Região Carvoeira. Sub-projeto piloto: Fazenda Agropeva Ltda.** 1997. 12 p.

_____. **Projeto Erradicação do Trabalho Infantil - Assistência Social - Vale Cidadania. Sub-projeto Tempo de Brincar e Sonhar.** 1996.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Conferência Mundial de “Educação para Todos”.** 1992.

_____. **A infância brasileira nos anos 90.** Brasília, 1998. 169 p.

GNECCO, Luiz Paulo. **Materialismo Dialético e Histórico.** 2 ed. São Paulo. 1988. 45 p.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Políticas Públicas e Educação. Cadernos CEDES** nº 55, p.30-41, Campinas/SP, 2001.

MARQUES, Rosa Maria. **A proteção social e o mundo do trabalho.** 1.ed. São Paulo: Bienal, 1997. 191 p.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (pré)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade.** 1. ed. Brasília: Plano Editora, 2001. 279 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (I - Feuerbach).** 11ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999. 138 p.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política.** Livro 1 – O processo de produção do capital. v. 1. 15 ed. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 579 p.

MARX, Karl. **Textos Filosóficos.** n. 5. São Paulo: Editorial Estampa. 1975. 221 p. (Biblioteca do Socialismo Científico)

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul. **Programa de Ações Integradas - PAI**. 1996. 37 p.

_____. Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho/MS. **Programa de Desenvolvimento Regional Integrado para o Município de Ribas do Rio Pardo - MS**. 1995. 241 p.

_____. Secretaria de Estado de Educação/MS. Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais. Coordenadoria de Projetos Especiais. **Programa Bolsa Escola**. 1999. 10 p.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Relatório de Atendimento do Programa Bolsa-Escola**. Secretaria de Estado de Educação. Banco de Dados do Programa Bolsa-Escola. 2002.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993. 220 p.

OLIVEIRA, Juarez de. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988. 168 p.

OLIVEIRA, Maria de Lourdes Barreto. **Infância e historicidade**. 1989. 269 f. Tese (Doutorado em Educação – Filosofia da Educação) , Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo.

OLIVEIRA, Oris. Erradicação do Trabalho Infantil: normas internacionais e brasileiras. **Revista do Direito do Trabalho – Doutrina**, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, Dezembro de 1996.

OLIVEIRA, Oris de **Trabalho Infantil: O Trabalho Infanto-Juvenil no Direito Brasileiro**. 2 ed. Brasília,DF: 1993, 32 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. **Documentos de Compromissos Internacionais da UNESCO**.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **International Programme on the Elimination of Child Labour – IPEC**. 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Trabalho Infantil - Pela abolição do Trabalho Infantil: A política da OIT e suas implicações para as atividades de cooperação técnica.** série 1. OIT, 1993. 12 p.

_____. **Trabalho Infantil pela Abolição do Trabalho Infantil e Perguntas e Respostas.** 2 ed. Brasília,DF: 1993, 28 p.

_____. **Relatório e Plano de Trabalho do IPEC - Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil.** 1998. 52 p.

_____. **A dimensão social do financiamento.: financiando o emprego, a redução da pobreza e a integração social.** Brasília, 1999. 15 p.

_____. **Diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil. (OIT).** Brasília, 2000. 72 p.

_____. **Trabalho infantil no Brasil.** Brasília, 2001. 70 p.

PAIXÃO, Maria da Conceição da Silva. **O trabalho infanto-juvenil: a legislação e a prática institucional.** 1997. 136 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo.

PEREIRA, Irandi. **Trabalho Infantil: mitos e dilemas.** 1999. 131 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação/Universidade de São Paulo: São Paulo.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Políticas Sociais para um novo mundo necessário e possível.** Caderno Ideação. 2002. 104 p.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. [**o que você precisa saber sobre...**] **Política Educacional.** 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 144 p.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **Trabalho infantil no complexo do Mercado Ver-o-Peso: uma realidade oculta do cartão postal.** 1999. 202 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade de São Paulo: São Paulo.

SIMM, João Reges Fassbender Teixeira Zenon. **Teoria Prática do Direito do Trabalho.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 1981. 283 p.

TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Organizadores.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000. 279 p.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Infância, escola e pobreza: ficção e realidade.** 1.ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2002. 115 p. (Coleção Educação Contemporânea).

UNICEF/IEE/MPAS-SEAS. **Trabalho Infantil. Desafio à sociedade: Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-97.** São Paulo: IEE – Instituto de Estudos Especiais da PUC. Brasília; Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS, 1999. 160 p.

ANEXOS

ANEXO A – MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO INFANTIL EM MATO GROSSO DO SUL, PUBLICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM 2000.

Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente / MTE 2000

ATIVIDADE ECONÔMICA	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS COM INDICATIVOS DE REDUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Avicultura	Glória de Dourados, Itaquiraí, Deodápolis e Fátima do Sul e Sidrolândia.	
Bóias-Frias	Eldorado, Jaraguari, Maracaju, Dois Irmãos do Buriti, Rochedo, Terenos, Japorá, Mundo Novo, Bataiporã, Anaurilândia, Angélica, Dourados, Rio Brilhante, Antônio João, Ponta Porã, Bodoquena, Anastácio, Aquidauana, Tacuru, Aral Moreira, Paranhos, Três Lagoas, Campo Grande, Vicentina Juti, Brasilândia, Chapadão do Sul, Naviraí, Sidrolândia, Miranda, São Gabriel do Oeste, Guia Lopes da Laguna e Bataguassu.	Eldorado, Jaraguari, Maracaju*, Dois Irmãos do Buriti*, Rochedo, Terenos, Japorá*, Mundo Novo*, Bataiporã*, Anaurilândia*, Angélica*, Dourados*, Rio Brilhante*, Antonio João*, Ponta Porã*, Bodoquena*, Anastácio*, Aquidauana, Tacuru*, Aral Moreira*, Paranhos*, Três Lagoas*, Campo Grande*, Vicentina Juti, Brasilândia, Chapadão do Sul*, Naviraí*, Sidrolândia*, Miranda*, São Gabriel do Oeste*, Guia Lopes da Laguna* e Bataguassu*.
Catadores de Lixo	Naviraí, Campo Grande, Corumbá, Ponta Porã, Itaporã, Água Clara, Paranabalba e Terenos.	
Comércio Ambulante	Todos os municípios do MS.	
Comércio de Combustíveis		Sidrolândia*, Costa Rica*, Bela Vista* e Porto Murtinho*.
Comércio Varejista	Todos os municípios do MS.	
Cultura da Erva-Mate		Coronel Sapucaia*.
Cultura da Mandioca	Bataguassu, Ivinhema, Caarapó e Itaquiraí.	Itaquiraí*, Ivinhema*, Bataguassu* e Caarapó*.
Cultura do Algodão	Caarapó, Chapadão do Sul, Itaporã, Japorá, Jateí, Naviraí, Glória de Dourado e Dourados.	
Cultura do Café	Ivinhema, Taquarussu, Glória de Dourados e Novo Horizonte do Sul.	Ivinhema*, Taquarussu*, Glória de Dourados*, Novo Horizonte do Sul*.
Cultura do Feijão	Caarapó, Guia Lopes da Laguna, Dourados e Rio Brilhante.	Caarapó*, Guia Lopes da Laguna*, Dourados* e Rio Brilhante*.

* Municípios contemplados com a bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / SEAS / MPAS.

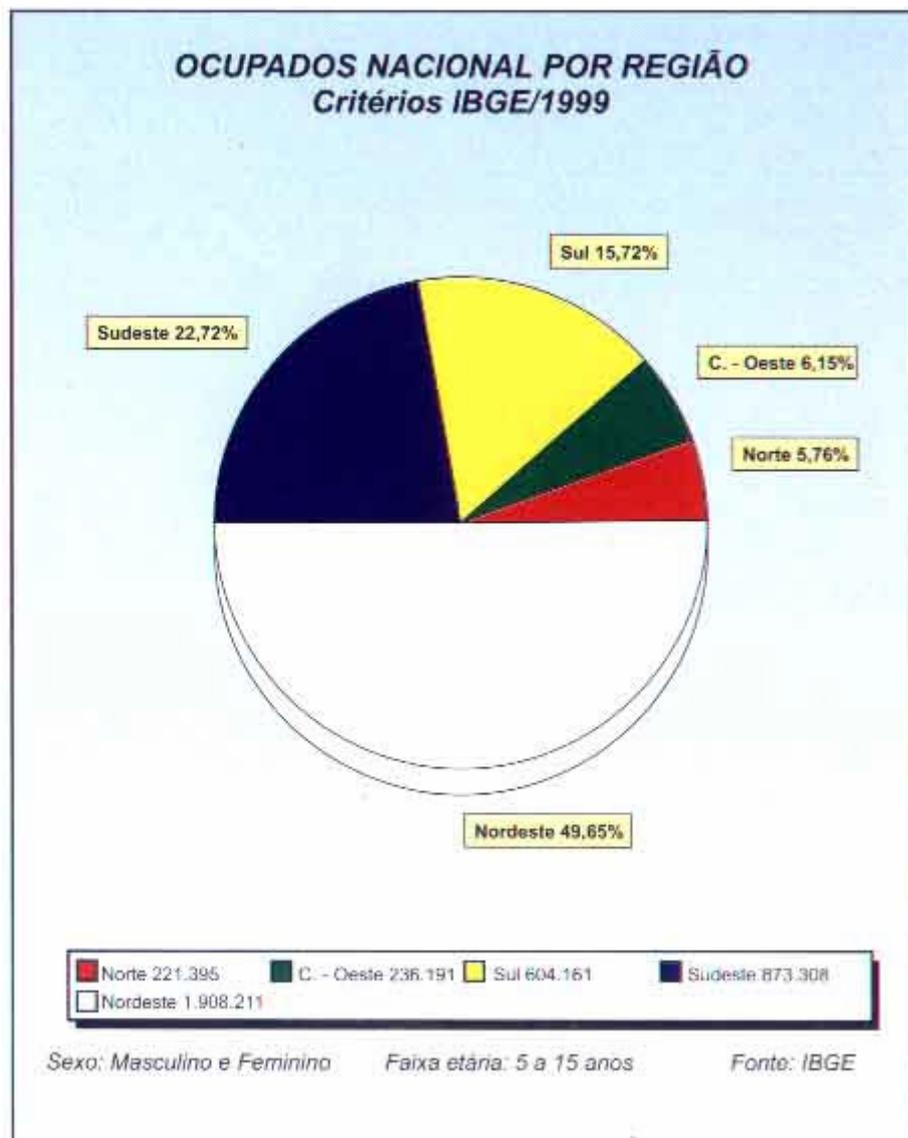
REGIÃO CENTRO-OESTE MATO GROSSO DO SUL

ATIVIDADE ECONÔMICA	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS COM INDICATIVOS DE REDUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Indústria Moveleira e Assemblhados	Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Nova Andradina, Mundo Novo, Três Lagoas, Sidrolândia e Ivinhema.	Ribas do Rio Pardo*, Água Clara*, Nova Andradina*, Três Lagoas* e Mundo Novo.
Panificação	Corumbá, Campo Grande, Rio Negro, Bataguassu, Nova Andradina, Navirai, Dourados e Sidrolândia.	Corumbá*, Campo Grande*, Rio Negro*, Bataguassu*, Nova Andradina*, Navirai*, Sidrolândia* e Dourados*.
Pesca – Catadores de Isca	Miranda, Corumbá, Aquidauana e Porto Murtinho.	Corumbá*, Miranda*, Porto Murtinho* e Aquidauana*.
Produção de Carvão Vegetal		Ribas do Rio Pardo*, Três Lagoas, Água Clara*, Brasilândia*, Nova Andradina*, Santa Rita do Pardo* e Eldorado.
Sericicultura	Glória de Dourados, Itaquiraí, Deodápolis, Novo Horizonte do Sul, Jatei e Terenos.	Glória de Dourados* e Novo Horizonte do Sul*.
Serviços Diversos	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Corumbá, Navirai, Iguatemi, Dourados, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia.	Campo Grande*, Dourados*, Iguatemi*, Navirai*, São Gabriel do Oeste*, Nova Alvorada do Sul* e Corumbá*.
Serviços Domésticos	Todos os municípios do MS.	
Serviços em Cerâmicas e Olarias	Eldorado, Brasilândia, Aparecida do Taboado, Paranaiíba, Corguinho, Bataguassu, Anastácio, Bataiporã, Três Lagoas Angélica, Antônio João, Rio Verde de Mato Grosso e Coxim.	Aparecida do Taboado, Corguinho, Brasilândia, Paranaiíba*, Anastácio*, Angélica*, Bataiporã*, Antônio João* e Bataguassu*.
Serviços em Madeireiras e Serrarias	Coronel Sapucaia, Água Clara, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranhos, Amambai e Ivinhema.	
Serviços em Oficinas Mecânicas	Todos os municípios do MS.	Campo Grande* e Dourados*.
Sorveteria	Todos os municípios do MS.	Campo Grande*, Chapadão do Sul* e Dourados*.
Venda de Jornais / Panfletagem		Dourados*, Aquidauana*, Navirai*, Eldorado e Campo Grande*.

* Municípios contemplados com a bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / SEAS / MPAS.

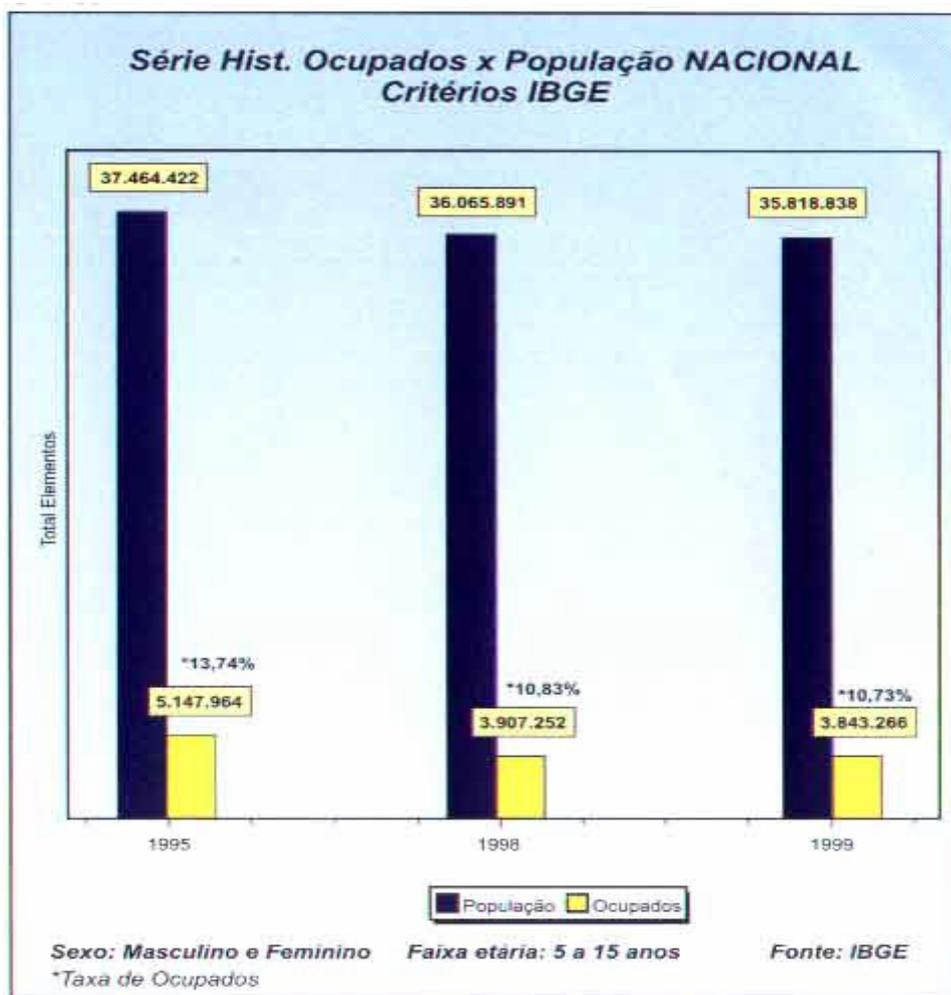
ANEXO B - GRÁFICOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL, CONFORME O MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO INFANTIL, APRESENTADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EM 2000.

Gráfico 1 – Trabalho infantil nas Regiões brasileiras.



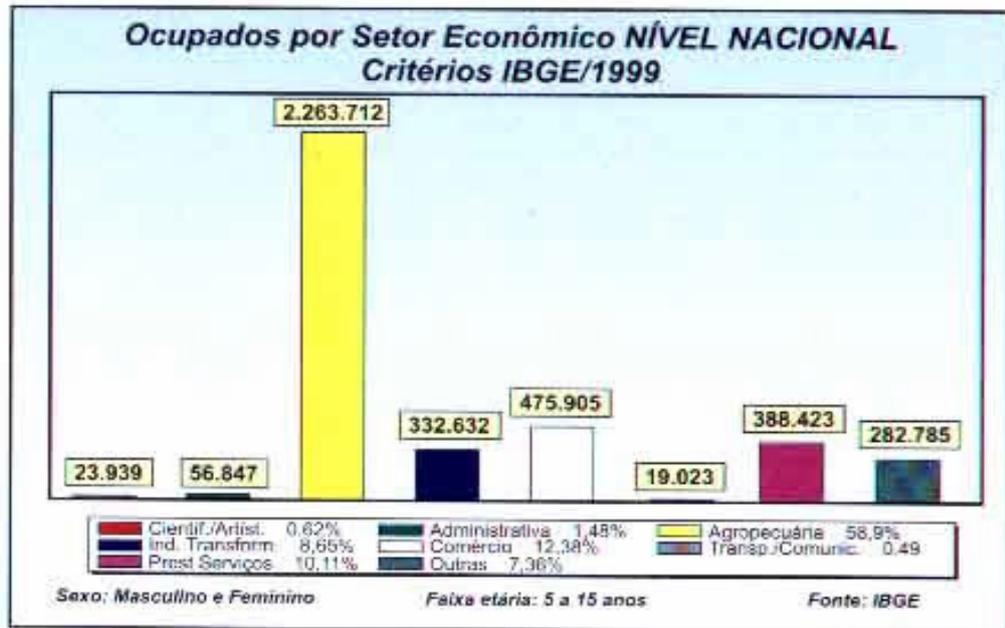
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 2
Trabalho Infantil no Brasil



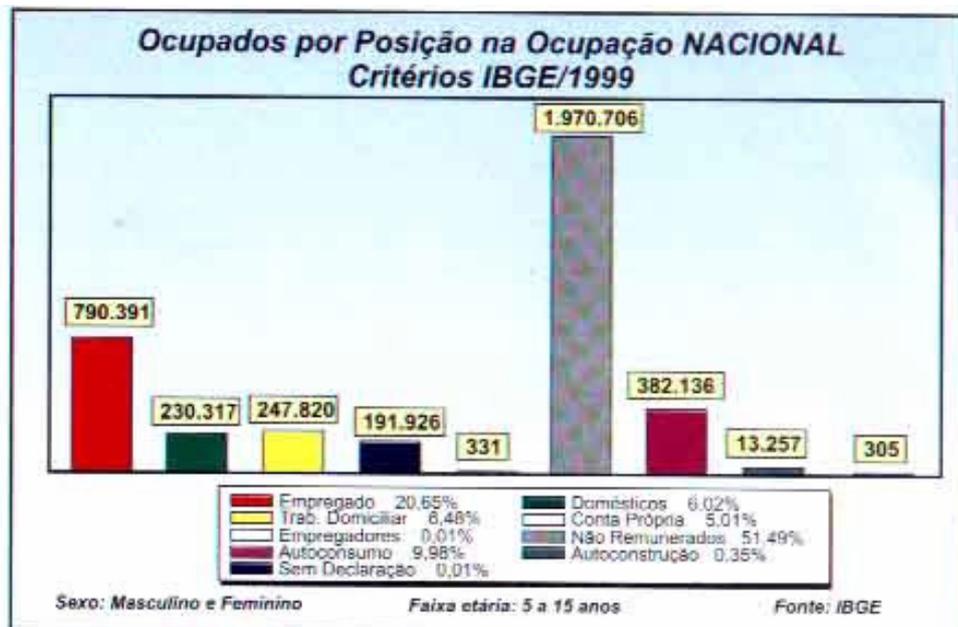
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000

Gráfico 3



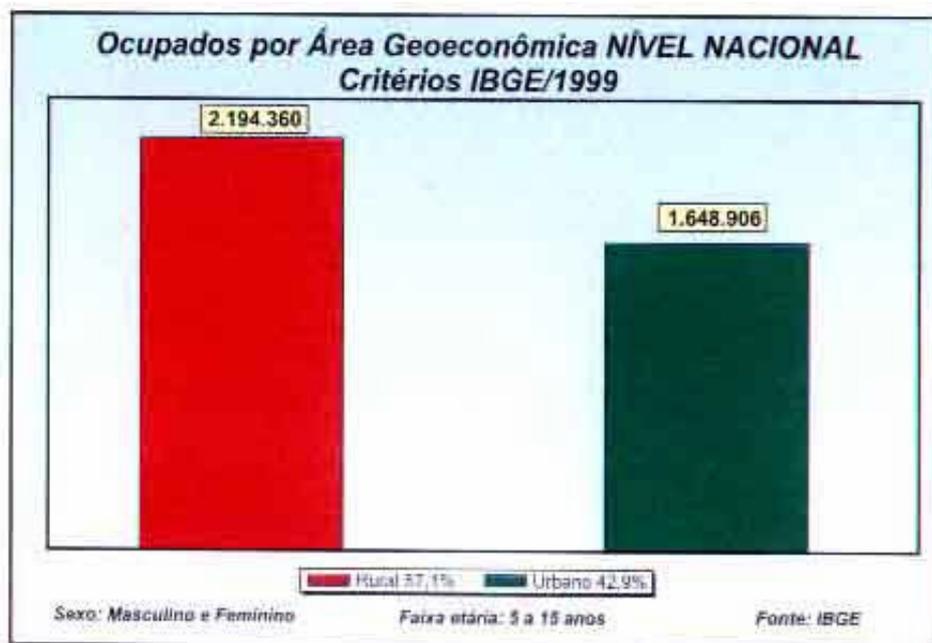
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 4



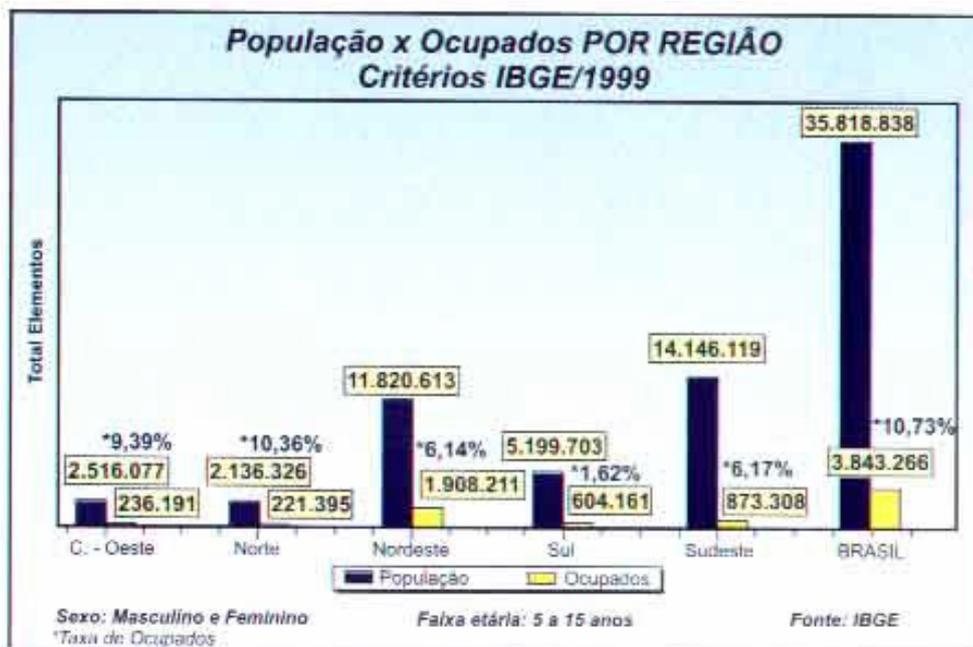
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 5



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

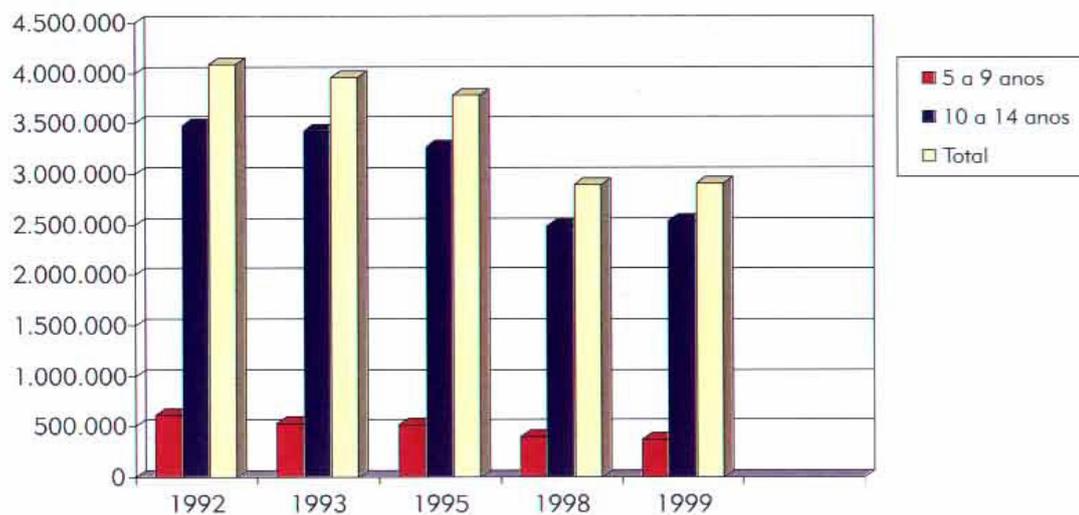
Gráfico 6



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 7

TRABALHADORES OCUPADOS ENTRE 5 A 14 ANOS

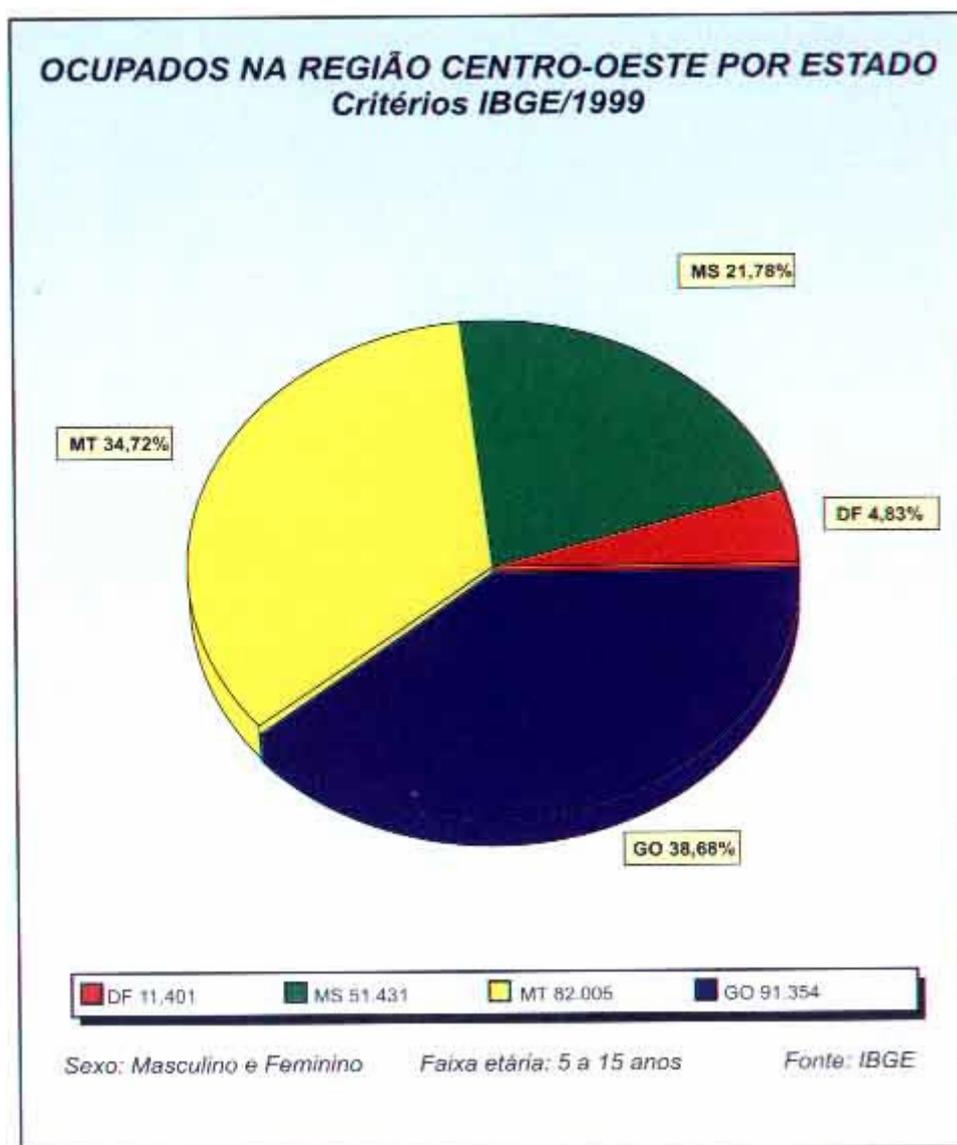


	1992	1993	1995	1998	1999
5 a 9 anos	613.843	526.212	518.770	402.016	375.376
10 a 14 anos	3.478.737	3.431.764	3.269.553	2.485.489	2.532.965
Total	4.092.580	3.957.976	3.788.323	2.887.505	2.908.341

Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

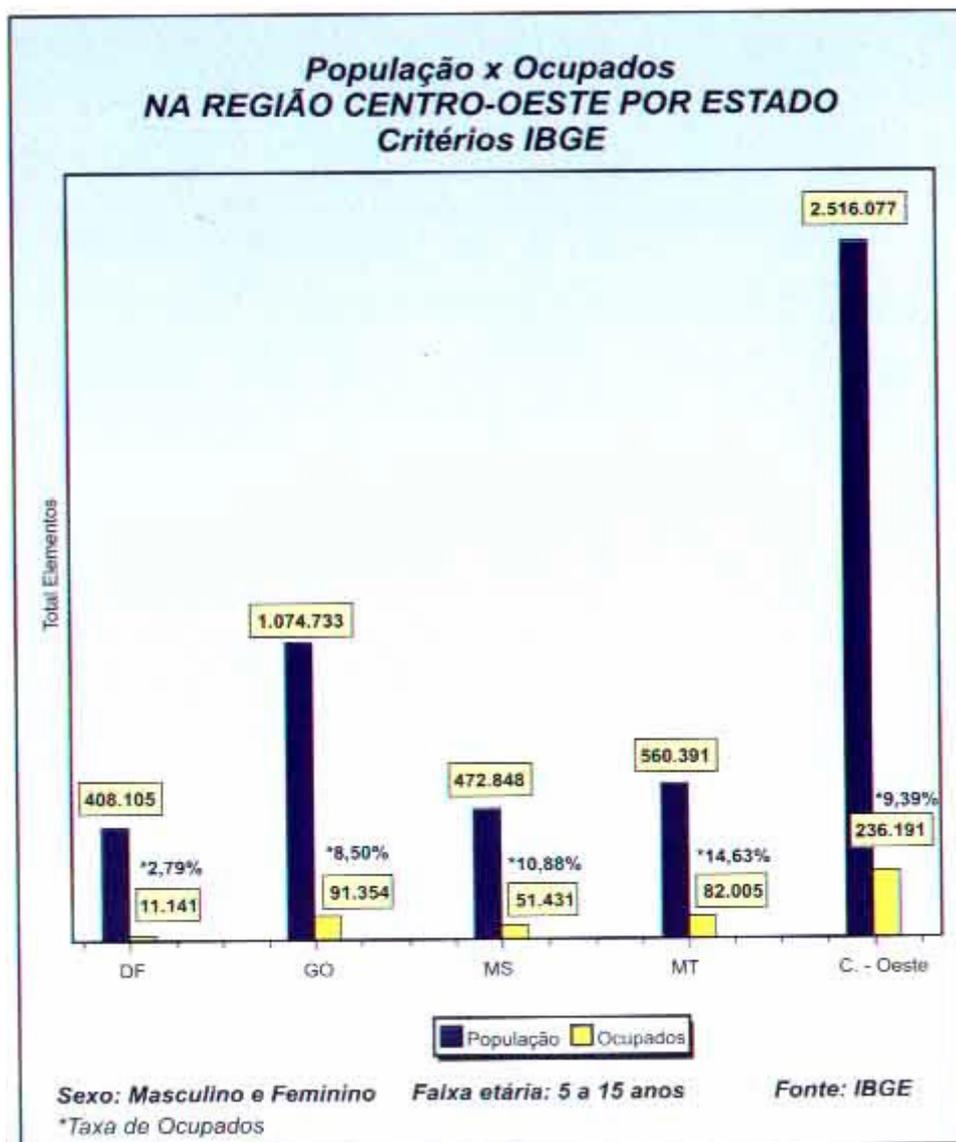
ANEXO C – GRÁFICOS DO TRABALHO INFANTIL NA REGIÃO CENTRO-OESTE, CONFORME O MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO INFANTIL. 2000

Gráfico 8



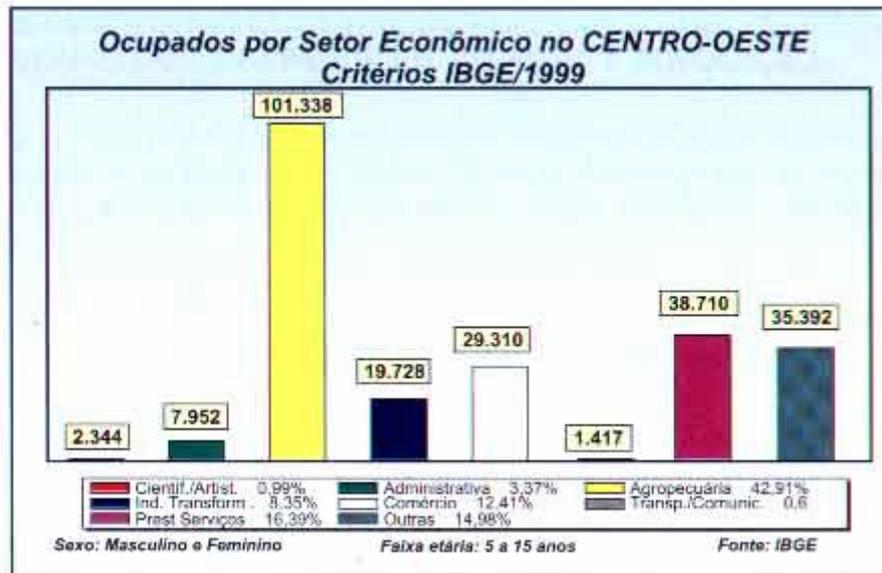
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 9



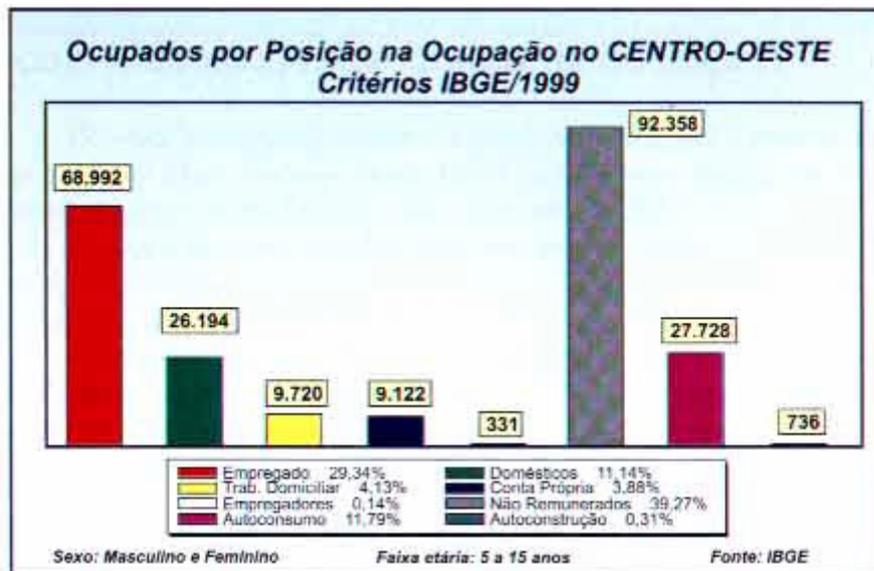
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 10



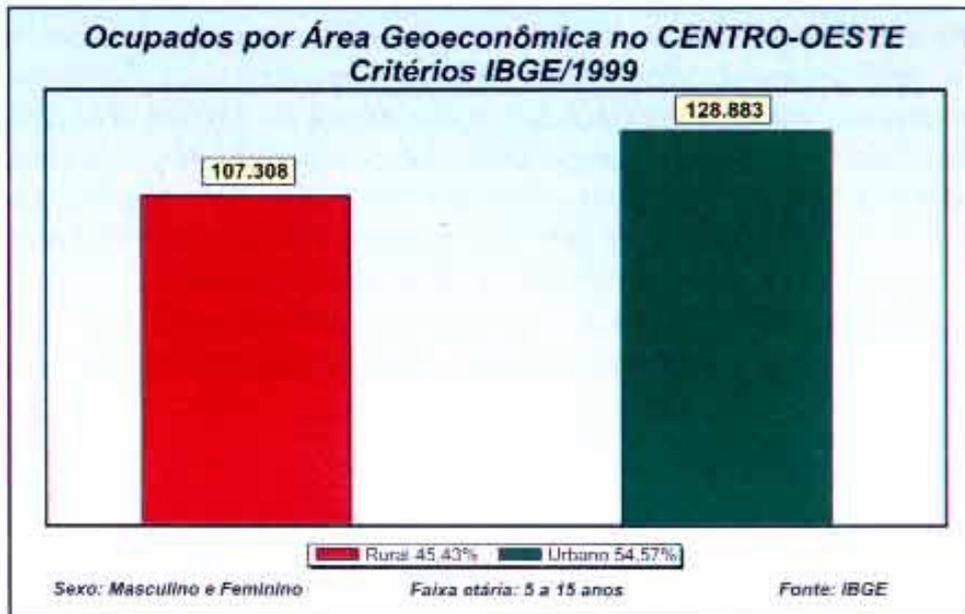
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 11



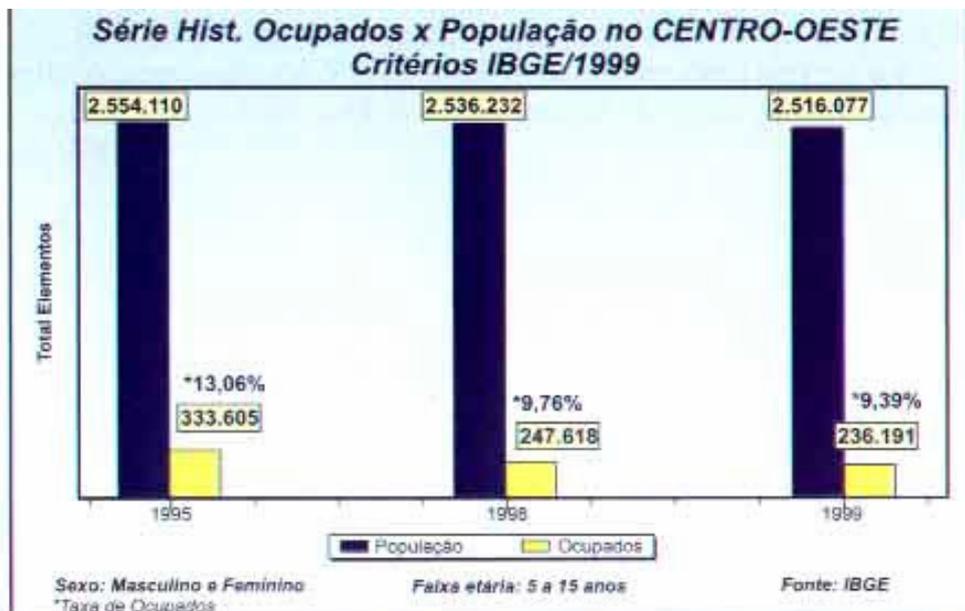
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 12



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

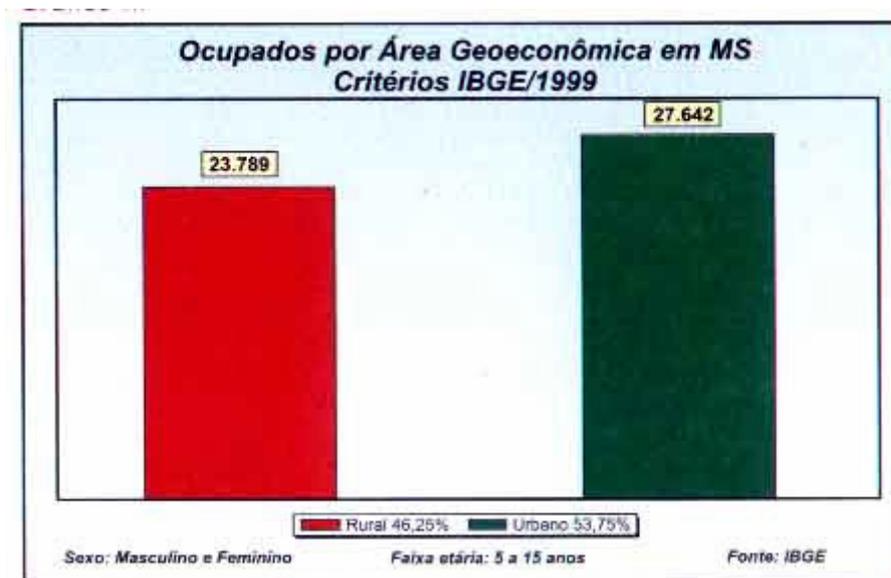
Gráfico 13



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

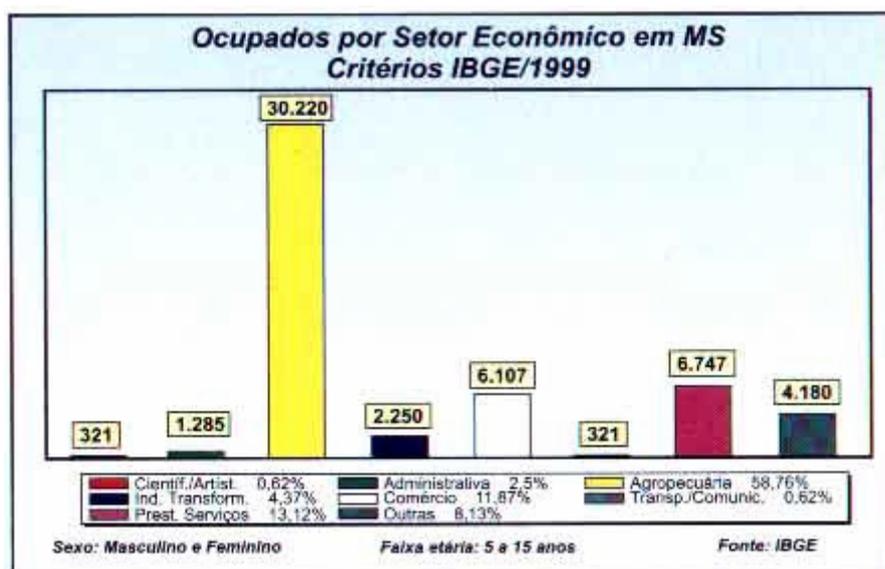
ANEXO D – GRÁFICO DO TRABALHO INFANTIL NO MATO GROSSO DO SUL, CONFORME O MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO INFANTIL. (2000)

Gráfico 14



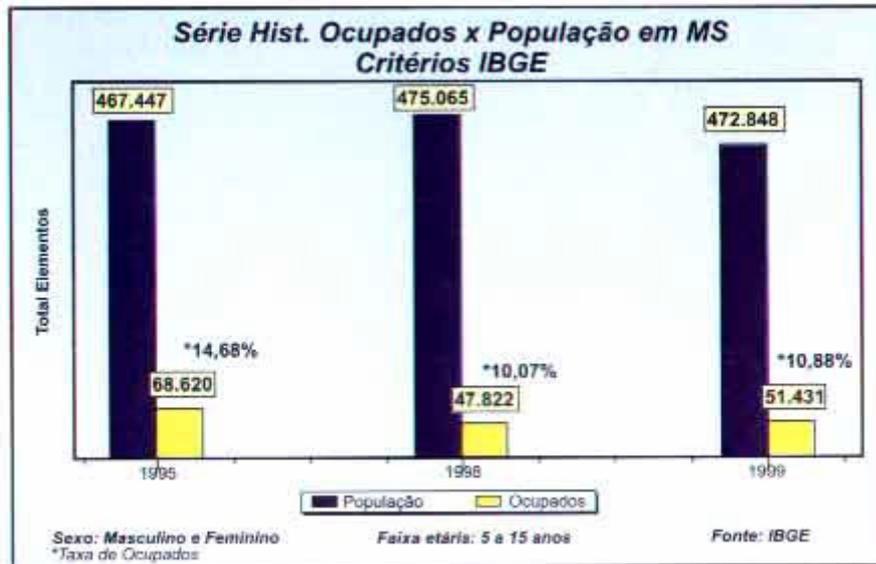
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 15



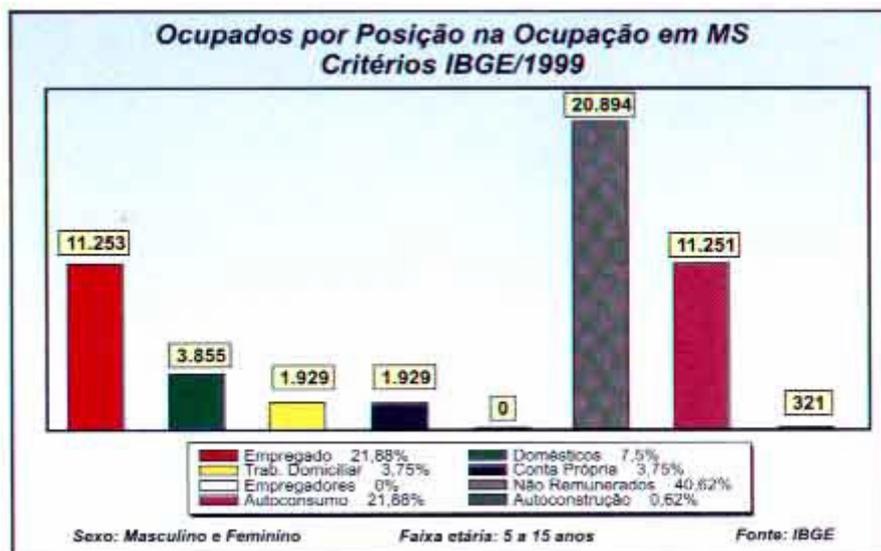
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 16



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

Gráfico 17



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. 2000.

ANEXO E – FOTOGRAFIA DE CRIANÇAS TRABALHADORAS DAS MINAS DE CARVÃO, NO SÉCULO XIX – TRABALHO INFANTIL NO SÉCULO XIX.



Fonte: GNECCO, Luiz Paulo. Materialismo Dialético e Histórico. 2 ed. São Paulo, 1988. (Capa do livro).

**ANEXO F – FOTOGRAFIA DE PESSOAS QUE PASSAM O DIA NO
“LIXÃO” DE CAMPO GRANDE, MS, PROCURANDO SUCATAS
PARA VENDER OU ALIMENTOS PARA COMER, DENTRE ELAS,
CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2000**

**CONDIÇÕES DE FAMÍLIAS NA “LINHA DA POBREZA” –
TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO SÉCULO XXI**



No lixão de Campo Grande, quando o caminhão de coleta chega, a disputa é muito grande entre homens e mulheres que passam o dia ali

Fonte: Jornal Correio do Estado, Ano 48. nº 14.466. Campo Grande, MS. 28 de maio de 2001.

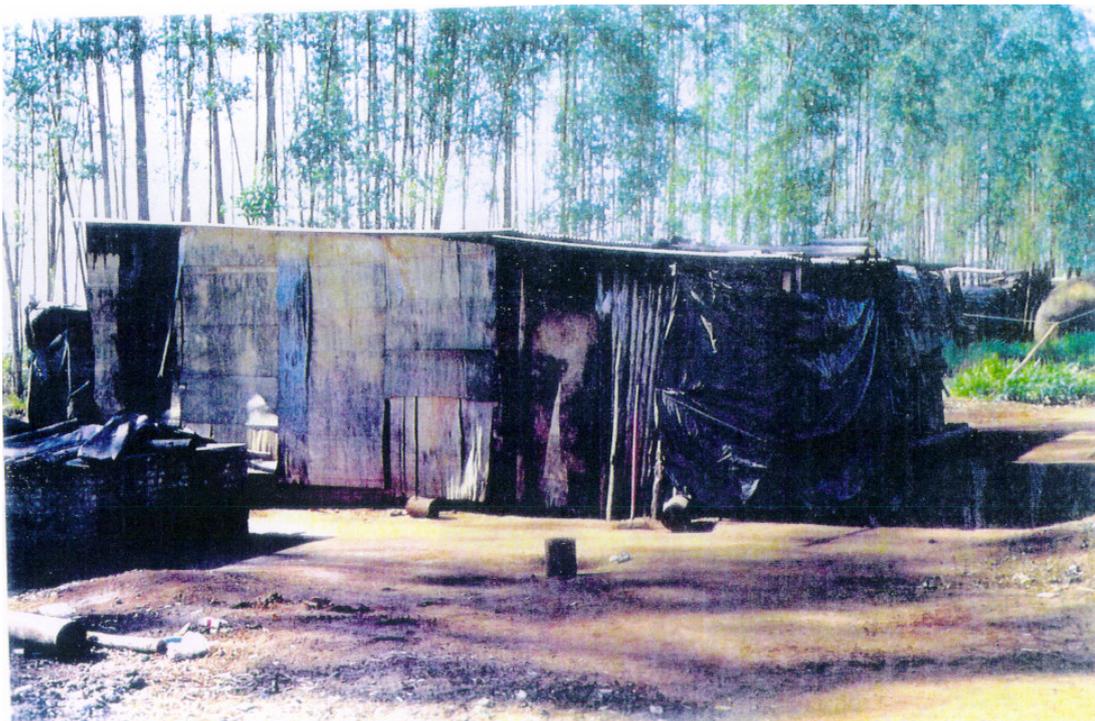
ANEXO G – FOTOGRAFIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DAS FAMÍLIAS TRABALHADORAS NAS CARVOARIAS DE MATO GROSSO DO SUL. 1994.

Fornos de Carvão em meio às matas de eucalipto, no município Ribas R.Pardo.



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo/1994.

Moradia de família trabalhadora nas carvoarias de Mato Grosso do Sul. 1994.



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo/1994.

“Cama” para dormir, nas moradias dos carvoeiros em Ribas do Rio Pardo, MS. 1994.



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo/1994

Utensílios de Cozinha para fazer a alimentação diária. Ribas do R.Pardo. MS.



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo. 1994

Condições de Moradia das famílias de trabalhadores carvoeiros. MS. 1994



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo. 1994.

Escola da Região das Carvoarias. Ribas do Rio Pardo. MS. 1994.



Fonte: Arquivo pessoal da autora deste estudo. 1994.